

Informações do Arquivo

Processo TC/020110/2021

Usuário

Data de geração 12/05/2025 11:42

Total de peças neste arquivo 17

Total de peças publicadas 45

Lista de peças selecionadas para download

1. CAPA - CAPA
5. ANEXO PÚBLICO - ANEXOPUB - 57/2023
6. ANEXO PÚBLICO - ANEXOPUB - 117/2023
7. RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO - RELGOV - 17/2023
9. Despacho Citação - DESCIT - 1009/2023
- 24.1. DEFESA - DEFESA
27. DESPACHO - DES - 24183/2023
28. RELATÓRIO DE CONTRADITÓRIO - RELCON - 79/2023
29. RETIFICAÇÃO DE RELATÓRIO - RETIFREL - 3/2023
31. PARECER MPC - PLÍNIO - PARPVN - 13403/2023
32. DESPACHO PAUTA - DESPAUTA - 1257/2023
33. Relatório de voto - RELVOTO - 324/2023
34. VOTO DO RELATOR - VOTREL - 1961/2023
35. DECISÃO CÂMARA 2 - DECCM2 - 9931/2023
36. PARECER PRÉVIO - PARPRE - 237/2023
39. DESPACHO - DES - 21255/2023
41. DESPACHO - DES - 26673/2023

Isenção de Responsabilidade

Este documento contém uma cópia das peças selecionadas do respectivo protocolo no momento de sua geração. As informações contidas neste arquivo devem ser interpretadas como válidas até a data e hora do download, considerando as circunstâncias específicas de sua obtenção. A íntegra do conteúdo do protocolo está sujeita a alterações em função de eventos posteriores ao download, devendo ser certificada junto ao sistema de tramitação processual do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fonte oficial. O TCE/PI, não se responsabiliza por divergências ou desatualizações que possam ocorrer após o momento do download ou em decorrência de interpretações inadequadas das informações aqui contidas.



Processo

TC/020110/2021

Unidade Gestora

P. M. DE BOCAINA

Tipo de Processo

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

Conselheiro Relator

Revisor

Procurador

Instância

Data da Autuação

28/03/2022

Competência

Objeto

PROTOCOLO GERADO AUTOMATICAMENTE.

N 03 - DM_4294_102_Bocaina_Dcreto_003-21_Credito_Suplementar_pag_	3
N 04 - DM_4323_115_Bocaina_Dcreto_004-21_pag_540	4
N 09 - DM_4334_082_Bocaina_Dcreto_009-21_Credito_Suplementar_pag_	5
N 10 - DM_4354_064_Bocaina_Dcreto_010-21_Credito_Suplementar_pag_5	6
N 20 - DM_4375_077_Bocaina_Dcreto_020-21_Credito_Suplementar_pag_1	8
N 25 - DM_4394_045_Bocaina_Dcreto_025-21_Credito_Suplementar_pag_1	10
N 26 - DM_4413_078_Bocaina_Dcreto_026-21_Credito_Suplementar_pag_1	12
N 30 - DM_4439_096_Bocaina_Dcreto_030-21_Credito_Suplementar_pag_2	15
N 31 - DM_4459_051_Bocaina_Dcreto_031-21_Credito_Suplementar_pag_	18
N 35 - DM_4476_088_Bocaina_Dcreto_035-21_Credito_Suplementar_pag_3	21
N 36 - DM_4430_095_Bocaina_Dcreto_036-21_Credito_Especial_pag_207	24
N 41 - DM_4447_028_Bocaina_Dcreto_041-21_Credito_Suplementar_pag_	25
N 47 - DM_4467_047_Bocaina_Dcreto_047-21_Credito_Suplementar_pag_	26
N 50 - DM_4474_103_Bocaina_Dcreto_050-21_Credito_Extraordinario_pag_	27
1PLANILHAS DECRETOS SAGRES	28
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO	29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- Anexo 03 - Demonstrativo 6º bimestre	31
ANEXO 02- D da EXECUÇÃO das DESPESAS por FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	32
ANEXO 8- EDUCAÇÃO - MDE - 6º Bimestre	38
ANEXO 12- SAÚDE - ASPS	41
DESPESA DE PESSOAL- anexo 01 - RGF -3º Quadrimestre	44
1º QUADRIMESTRE- Demonstrativo da Despesa com Pessoal	45
2º QUADRIMESTRE- Demonstrativo da Despesa com Pessoal	46
REPASSE LEGISLATIVO	47
RECEITA EFETIVA	48
D da DISPONIBILIDADE de CAIXA E dos RESTOS A PAGAR- ANEXO 5	49
D da DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA- ANEXO 02- RGF - 3º Quadrimestr	50
D das OPERAÇÕES de CRÉDITO- ANEXO 04- RGF - 3º Quadrimestre	52
ANEXO 06- D. dos RESULTADOS PRIMÁRIO e NOMINAL	54
Anexo de Metas Fiscais	56
P. M. DE BOCAINA - Anexo 09 - Demonstrativo das Receitas de Operaç	59
Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicaçã	60
BALANÇO PATRIMONIAL - BP	61

BALANÇO FINANCEIRO - BF	66
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP	72

Id:030E5877F3AC711F

Id:01AB12FF96227130



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2021

DECRETO Nº 3, DE 01 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$47.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		47.000,00
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
154	10.301.0012.1919.0000 COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 006 COVID19	
206	10.301.0012.2608.0000 PISO DE ATENCAO BASICA - RECURSOS DO ESTADO	2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 290 00
	290 Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	115 000 Recursos Vinculados	
207	10.301.0012.2608.0000 PISO DE ATENCAO BASICA - RECURSOS DO ESTADO	5.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 290 00
	290 Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	115 000 Recursos Vinculados	
222	10.301.0012.2613.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000 Recursos Vinculados	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
265	08.244.0013.1919.0000 COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	15.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 006
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 006 COVID 19	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
144	10.301.0012.1601.0000 CONST. REF. AMPL. E APARELHAM. NA AREA DE SAUDE	-20.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	300 000 Saúde	

DECRETO Nº 3, DE 01 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.442

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
145	10.301.0012.1601.0000 CONST. REF. AMPL. E APARELHAM. NA AREA DE SAUDE	-12.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 220 00
	220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
	110 000 Convênios	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
248	08.122.0002.2701.0000 MANUT. DA SECRET. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	-10.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	400 000 Assistência Social	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
438	08.244.0013.2713.0000 MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	-5.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	400 000 Assistência Social	

Anulação (-) -47.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SA
BARROS/0070
3892339

ERIVELTO DE SA BARROS
PREFEITO

DECRETO Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		3.000,00
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
265	08.244.0013.1919.0000 COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	3.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 006
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 006 COVID 19	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
431	08.244.0013.2713.0000 MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	-3.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	400 000 Assistência Social	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
431	08.244.0013.2713.0000 MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	-3.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	400 000 Assistência Social	

Anulação (-) -3.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SA
BARROS/0070
3892339

ERIVELTO DE SA BARROS
PREFEITO

Id:04719DF05136726A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI
AV.CEARA,735- CENTRO TEL 33271150
CN PJ- 41.522.194/0001-72



PORTARIA Nº 136

Designa servidores para compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo Previdenciário de Bom Princípio do Piauí, e dá outras Providências.

O Prefeito **LUCAS DA SILVA MORAES** do Município de Bom Princípio do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 65 da Lei nº 037, de 07/04/2014, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bom Princípio do Piauí;

CONSIDERANDO a exigência da lei nº 9717 de 27.11.1998, sobre a participação dos servidores na administração do Fundo Previdenciário;

RESOLVE,

Art 1º. Ficam designados os servidores e os representantes da sociedade civil. abaixo listados. para comporem os seguintes conselhos:

I - CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO BOM PRINCÍPIO PREV.

a) Como Titulares:

(Continua na próxima página)

Id:0F8BCACADEB54E44

DECRETO Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.442



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/A
 06553689/0001-68 Exercício: 2021

DECRETO Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			240.000,00
02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
39	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINST. E PLANEJAMENTO	50.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
154	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 006	COVID19	
156	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	45.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 006	COVID19	
158	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 006	COVID19	
180	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
202	10.301.0012.2608.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 290 00
	290	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	115 000	Recursos Vinculados	
204	10.301.0012.2608.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 290 00
	290	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	115 000	Recursos Vinculados	

DECRETO Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.442

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
206	10.301.0012.2608.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 290 00
	290	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	115 000	Recursos Vinculados	
210	10.301.0012.2608.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 290 00
	290	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	115 000	Recursos Vinculados	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
265	08.244.0013.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 006
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 006	COVID 19	
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
329	04.122.0002.2901.0000	MANUT. DA SECRE. DE DESENV. OBRAS E SERV. PUBLICC	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
330	04.122.0002.2901.0000	MANUT. DA SECRE. DE DESENV. OBRAS E SERV. PUBLICC	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS		
400	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	15.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 213 00
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
144	10.301.0012.1601.0000	CONST. REF. AMPL. E APARELHAM. NA ÁREA DE SAÚDE	-67.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
260	08.244.0013.1701.0000	CONST., REFORMA E EQUIPAMENTOS P/ASSISTÊNCIA SOCI	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 312 00
	312	Transferências de Convênios - Assistência Social	
	110 000	Convênios	
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO		
336	15.451.0017.1903.0000	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CANTEIROS E	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 81
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	
354	15.695.0017.1914.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA BARRAGEM	-45.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 81
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados	
	110 000	Convênios	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
411	10.302.0012.1604.0000	MANUTENÇÃO, CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDA	-63.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
412	10.302.0012.1604.0000	MANUTENÇÃO, CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDA	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 220 00
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
	110 000	Convênios	
Anulação (-)			-240.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SA BARROS
 PREFEITO

Id:1518E0AC54DD5047



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021-CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI, através da Comissão Permanente de Licitação designada respectivamente por portaria, torna público que de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos do Edital e seus Anexos, realizará às **09:00hs do dia 03/06/2021**, na Sala de reuniões da CPL, situada à Praça São Félix nº 11, Centro, na cidade de Manoel Emídio - PI; a Sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**.

- **OBJETO:** A presente Licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI E SUAS SECRETARIAS.**
- **DATA DA SESSÃO:** 03 de junho de 2021.
- **HORÁRIO:** às 09:00 horas.
- **LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio/PI, localizado na Praça São Félix, 11, Centro, das 8:00 às 12:00 horas.

Manoel Emídio - PI, 18 de maio de 2021.

JACKSON CARREIRO VARÃO
 -Pregoeiro-

Id:05D4E30C041C1306

DECRETO Nº 9, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.442



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, SN
 06553689/0001-68 Exercício: 2021

DECRETO Nº 9, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
337	15.451.0017.1904.0000	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS P	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS		
384	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 213 00
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
27	04.122.0002.1202.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 05 00	FUNDEB		
124	12.361.0024.2501.0000	MANUT. DA EDUC. BASICA/ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 116 12
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
145	10.301.0012.1601.0000	CONST. REF. AMPL. E APARELHAM. NA AREA DE SAUDE	-85.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 220 00
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
	110 000	Convênios	

147	10.301.0012.1601.0000	CONST. REF. AMPL. E APARELHAM. NA AREA DE SAUDE	-45.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 00
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
	110 000	Convênios	

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
252	08.122.0002.2701.0000	MANUT. DA SECRET. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	-8.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

DECRETO Nº 9, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.442

02 08 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
312	20.606.0021.1802.0000	CONST. DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOR	-25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO		
332	15.451.0017.1901.0000	OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	-170.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 001	REPASSE PARA CÂMARA	

362	17.512.0017.1906.0000	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Anulação (-)

-393.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE
 SA
 BARRIOS 000703
 892339

ERIVELTO DE SA BARROS
 PREFEITO

Id:09FEB346C767COA0

DECRETO Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.442



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 06553689/0001-68 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$540.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		540.000,00
02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
41	04.122.0002.2204.0000 ENCARGOS COM PRECATORIOS	65.000,00
	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
46	09.271.0002.2203.0000 ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL	30.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
63	12.361.0006.2401.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	200 000 Educação	
111	13.392.0011.2413.0000 ATIVIDADES CONTINUAS DE DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	200 000 Educação	
02 05 00	FUNDEB	
126	12.361.0006.1401.0000 REMUN. E ENC. PROF. DO MAG. FUNDAMENTAL - FUNDEB	50.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 117 12
	117 Transferências do FUNDEB - Complementação da União	
	230 000 FUNDEB - Magistério	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
154	10.301.0012.1919.0000 COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 006 COVID19	

DECRETO Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.442

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
156	10.301.0012.1919.0000 COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	20.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 006 COVID19	
162	10.301.0012.2602.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	30.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000 Recursos Vinculados	
202	10.301.0012.2608.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 290 00
	290 Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	115 000 Recursos Vinculados	
208	10.301.0012.2608.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 290 00
	290 Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	115 000 Recursos Vinculados	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	
265	08.244.0013.1919.0000 COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	3.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 006
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 006 COVID 19	
02 08 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
291	20.122.0002.2801.0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
329	04.122.0002.2901.0000 MANUT. DA SECRE. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICO	30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
330	04.122.0002.2901.0000 MANUT. DA SECRE. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICO	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	

02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
333	15.451.0017.1901.0000 OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	112.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 510 81
	510 Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000 Convênios	
337	15.451.0017.1904.0000 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS P	30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS	
394	10.302.0012.2610.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 213 00
	213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000 Recursos Vinculados	
398	10.302.0012.2610.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	15.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 213 00
	213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000 Recursos Vinculados	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
49	04.123.0005.2301.0000 MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-30.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
53	12.361.0006.1401.0000 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	-45.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	200 000 Educação	
02 05 00	FUNDEB	
116	12.361.0006.2501.0000 MANUT. DA EDUC. BÁSICA/ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	-30.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 116 12
	116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	240 000 FUNDEB - Outros	

DECRETO Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.442

02 05 00	FUNDEB	
119	12.361.0006.2501.0000 MANUT. DA EDUC. BÁSICA/ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	-20.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 116 12
	116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	240 000 FUNDEB - Outros	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
145	10.301.0012.1601.0000 CONST. REF. AMPL. E APARELHAM. NA ÁREA DE SAÚDE	-45.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 220 00
	220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
	110 000 Convênios	
146	10.301.0012.1601.0000 CONST. REF. AMPL. E APARELHAM. NA ÁREA DE SAÚDE	-15.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	300 000 Saúde	
203	10.301.0012.2608.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	-16.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 214 00
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000 Recursos Vinculados	
02 08 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
287	20.122.0002.2801.0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	-27.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
332	15.451.0017.1901.0000 OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	-30.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 001 REPASSE PARA CÂMARA	
334	15.451.0017.1902.0000 AQUIS. DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	-20.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
340	15.451.0017.1904.0000 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PU	-65.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 81
	510 Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000 Convênios	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553889/0001-88 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.442

02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
354	15.695.0017.1914.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA BARRAGEM	-110.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 81	
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
	110 000	Convênios		
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS			
379	10.301.0012.1603.0000	CONST. REF. AMPL. E EQUIP. DO HOSPITAL MUNICIPAL	-9.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
393	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	-65.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
412	10.302.0012.1604.0000	MANUTENÇÃO, CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 220 00	
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
	110 000	Convênios		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
431	08.244.0013.2713.0000	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		

Anulação (-) -540.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SÁ
BARRIOS-007038
92339

Erivelto de Sá Barros
Prefeito Municipal

Id:0047CCFC38A1C4F4



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Secretaria Municipal de Educação
C.N.P.J.: 21.593.311/0001-81 - FME



DECISÃO ADMINISTRATIVA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parecer nº 99/2021/PGM-PMBJ, processos nºs 626/2021 e 2037/2021,

RESOLVE:

Indeferir solicitação de redução da jornada de trabalho feita pelo professor SIDNEY DE SOUSA E SILVA, em conformidade com o parecer nº 99/2021 da Procuradoria geral desse município.

Bom Jesus, 28 de junho de 2021.

Oldênia Fonseca Guerra
Oldênia Fonseca Guerra

Secretária Municipal de Educação

Oldênia Fonseca Guerra
CPF: 412.286.533-43 - Port. nº 247/2021
Secretária Municipal de Educação

Id:167C24821141C2DE



LEI MUNICIPAL 356/2004, DE 02 DE MAIO DE 2001.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DE BOM JESUS – PIAUÍ, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS/MÊS - MARÇO 2021.

PARECER

ASSUNTO: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus – PI submete ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. O balancete mensal refere-se ao mês de **JANEIRO** de 2021, para análise prévia dos documentos de Receita, Despesas e Registro Contábeis.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 9º, 2º, de resolução Nº. 1.427 de 17 de Dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE FUNDOS ENVIADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DEVERÃO CONTER O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

PARECER: O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus - Piauí, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Abril de 2021 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, às 14 horas reuniram para apreciar e deliberar sobre os Balancetes da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, (Mês **MARÇO** de 2021), que após analisado (notas fiscais e extratos), foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: JOANA FERREIRA DE ARAÚJO: *Joana Ferreira de Araújo*
CPF: 048.058.683-76
Suplente: MARILIA ELEUTÉRIA CHAVES CAVALCANTI SILVA: _____
CPF: 055.761.973-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: RÉGIA APARECIDA ARAÚJO ELVAS: *Régia Aparecida Araújo Elvas*
CPF: 347.610.473-72
Suplente: IDOLANDIA DE SOUSA ALENCAR: _____
CPF: 715.026.703-30

LEI MUNICIPAL 356/2004, DE 02 DE MAIO DE 2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: RÔMULO NUNES DE CASTRO: _____
CPF: 064.627.163-63
Suplente: TIAGO VOGADO DE CARVALHO: *Tiago Vogado de Carvalho*
CPF: 052.270.363-14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: DIOLINA SANTOS MOTA: _____
CPF: 024.205.073-55
Suplente: ARIANE DE JESUS SOUSA: _____
CPF: 658.189.463-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TITULAR: RAIMUNDO NONATO AMARANTE LIMA: _____
CPF: 237.624.033-68
SUPLENTE: SAFIRA SALVADORA LIMA SILVA: _____
CPF: 047.652.963-85

SECRETARIA DE AGRICULTURA

TITULAR: DIOGE ALEXON AVILA SACILOTO: *Dioge Alexon Avila Saciloto*
CPF: 919.756.700-00
SUPLENTE: JOSUÉ CASTRO FONSECA: _____
CPF: 006.653.383-09

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Titular: MARIA DAS MERCES MARTINS DE SOUSA: *Maria das Mercês Martins de Sousa*
CPF: 020.406.013-33
Suplente: KAREN MARTINS DE SOUSA ALANO: _____
CPF: 064.829.093-02

IGREJA CATÓLICA:

Titular: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA: _____
CPF: 017.441.923-67
Suplente: EUCILIA ALVES MIRANDA: _____
CPF: 835.325.283-07

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS

TITULAR: THAILLA ARAÚJO RODRIGUES: *Thaila Araújo Rodrigues*
CPF: 035.908.443-46
SUPLENTE: FRANCISCO LÁZARO SANTIAGO PIAULINO: _____
CPF: 014.640.563-31

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
4152238/0001-75 Exercício: 2021

DECRETO Nº 38, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.216

04	02	00	Fundo Man Des Educ Bási Val Prof Educação			
200	12.361.0006.2034.0000	Encargos com Pessoal do Magistério 60%	-7.699,72			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 117 12			
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União				
	230 000	FUNDEB - Magistério				
204	12.365.0006.2035.0000	Manutenção do Ensino da Educação Infantil	-126.430,39			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 117 12			
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União				
	230 000	FUNDEB - Magistério				
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde			
243	10.301.0009.2039.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde - Fms	-10.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				
248	10.301.0009.2039.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde - Fms	-50.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				
255	10.301.0009.2040.0000	Manutenção de Atenção Básica de Saúde - PAB	-23.700,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
05	03	00	Unid Mun Mista Saúde Almiro M da Costa			
299	10.302.0009.2049.0000	Manutenção Básica da Unidade Mista de Saúde	-5.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 213 00			
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
332	08.244.0010.2054.0000	Manutenção do Serviço de Fortalecimento Convivência e Vínculo -	-13.600,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 311 00			
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
	400 001	RECURSO ESPECÍFICO				
362	08.244.0010.2060.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	-100,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 311 00			
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
	400 001	RECURSO ESPECÍFICO				

DECRETO Nº 38, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.216

06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
366	08.244.0010.2060.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	-1.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 311 00			
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
	400 001	RECURSO ESPECÍFICO				
527	08.243.0010.2093.0000	Manutenção do Programa PRIMEIRA INFÂNCIA	-14.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 311 00			
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
	400 001	RECURSO ESPECÍFICO				
08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos			
461	26.782.0014.2080.0000	Manutenção de Estradas Vicinais	-1.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	General				
09	01	00	Secretaria Municipal de Cultura			
475	13.392.0008.2083.0000	Incentivo as Atividades Culturais do Município	-1.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	General				

Anulação (-)

-511.530,11

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 01 de junho de 2021

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06563689/0001-68 Exercício: 2021

Id:01AB1517CBA4AE26

DECRETO Nº 20, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.442*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$414.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				414.000,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
20	04.122.0002.2101.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		
16	04.062.0003.2103.0000	COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		
02	02	00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
41	04.122.0002.2204.0000	ENCARGOS COM PRECATORIOS	74.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		
02	04	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
66	12.361.0006.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 190 12	
	190	Outros Recursos Vinculados à Educação		
	115 000	Recursos Vinculados		
111	13.392.0011.2413.0000	ATIVIDADES CONTÍNUAS DE DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
02	05	00	FUNDEB	
119	12.361.0024.2501.0000	MANUT. DA EDUC. BÁSICA/ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	70.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 116 12	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
02	05	00	FUNDEB	
128	12.361.0024.2602.0000	REMUN. E ENC. PROF. DO MAG. FUNDAMENTAL - FUNDEB	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 117 12	
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
152	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	5.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 006	COVID19		
154	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 006	COVID19		
156	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 006	COVID19		
163	10.301.0012.2601.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL	23.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
180	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
206	10.301.0012.2608.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 290 00	
	290	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	115 000	Recursos Vinculados		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	
265	08.244.0013.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 006	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 006	COVID 19		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2021

DECRETO Nº 20, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.442

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
277	08.244.0013.2707.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 311 00
	311	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 000	Assistência Social	
02 08 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
291	20.122.0002.2801.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
329	04.122.0002.2901.0000	MANUT. DA SEC. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
337	15.451.0017.1904.0000	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS P	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS		
394	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 213 00
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
396	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 213 00
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
454	27.812.0019.2417.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 20, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.442

02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
64	12.361.0006.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 190 12
	190	Outros Recursos Vinculados à Educação	
	115 000	Recursos Vinculados	
88	12.365.0008.1406.0000	CONST. AMPL. REF. E EQUIP. DE ESCOLAS E CRECHES	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
94	12.365.0008.2408.0000	MANUT. DE ESCOLAS E CRECHES DO ENSINO INFANTIL	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
105	13.392.0009.2410.0000	FESTAS POPULARES	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
145	10.301.0012.1601.0000	CONST. REF. AMPL. E APARELHAM. NA ÁREA DE SAÚDE	-21.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 220 00
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
	110 000	Convênios	
147	10.301.0012.1601.0000	CONST. REF. AMPL. E APARELHAM. NA ÁREA DE SAÚDE	-54.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 00
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
	110 000	Convênios	
205	10.301.0012.2608.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
260	08.244.0013.1701.0000	CONST. REFORMA E EQUIPAMENTOS P/ASSISTENCIA SOCI	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 312 00
	312	Transferências de Convênios - Assistência Social	
	110 000	Convênios	
02 08 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		

DECRETO Nº 20, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.442

02 08 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
295	20.605.0014.1801.0000	CONST. E EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES	-27.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
314	20.606.0021.2803.0000	APOIO AO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	-6.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
332	15.451.0017.1901.0000	OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	-2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 001	REPASSE PARA CÂMARA	
343	15.451.0017.1905.0000	MANUTENÇÃO, CONST. E REST. DE MERCADOS, FEIRAS E M	-60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 81
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	
345	15.451.0017.1909.0000	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIO	-16.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS		
379	10.301.0012.1603.0000	CONST. REF. AMPL. E EQUIP. DO HOSPITAL MUNICIPAL	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
395	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	-38.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
412	10.302.0012.1604.0000	MANUTENÇÃO, CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDA	-12.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 220 00
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
	110 000	Convênios	

Anulação (-)

-414.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SA BARROS
PREFEITO

Id:125256BC2E1CB0FC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
E-MAIL: bocainacpl@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 067/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 003/2021

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, atualização, cadastramento, criação de senhas e treinamento para novos operadores dos sistemas E-SUS PEC, SCNES, SIA DATASUS, BPA MAGNÉTICO, SINAN NET, SISPNC D DESKTOP, SINASC DESKTOP, SIOCHAGA, LIRAA, CADSUS WEB, SINAN NET, SISPNC D ONLINE, LOCALIDADE ONLINE, SIOCHAGA ONLINE, LIRAA, CADSUS WEB, E-SUS PEC SERVIDOR, SINASC FEDERAL, SIM FEDERAL, SISRAIVA, SIVEPDDA no âmbito da Saúde do município de Bocaina-PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.

CONTRATADO: IONARA MARQUES MORAES - ME, CNPJ nº 32.292.927/0001-39

VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSO: 001- Recursos Ordinários, 213- Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 214- Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 290- Outros Recursos Vinculados à Saúde.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de julho de 2021.

Erivelto de Sá Barros
Prefeito Municipal

Id:13B59BD7A566B62

DECRETO Nº 25, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.442

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2021

DECRETO Nº 25, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$555.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		555.000,00
02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
38	04.122.0002.2201.0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	50.000,00 F.R.: 1 001 00
38	04.122.0002.2201.0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	30.000,00 F.R.: 1 001 00
41	04.122.0002.2204.0000 ENCARGOS COM PRECATORIOS 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00
46	09.271.0002.2203.0000 ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	50.000,00 F.R.: 1 001 00
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
63	12.361.0008.2401.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	15.000,00 F.R.: 1 001 00
66	12.361.0008.2401.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 190 Outros Recursos Vinculados à Educação 115 000 Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 1 190 12
02 05 00	FUNDEB	
02 05 00	FUNDEB	
128	12.361.0024.2502.0000 REMUN. E ENC. PROF DO MAG. FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 117 Transferências do FUNDEB - Complementação da União 230 000 FUNDEB - Magistério	50.000,00 F.R.: 1 117 12
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
152	10.301.0012.1919.0000 COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 006 COVID19	5.000,00 F.R.: 1 214 00
154	10.301.0012.1919.0000 COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 006 COVID19	20.000,00 F.R.: 1 214 00
156	10.301.0012.1919.0000 COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 006 COVID19	30.000,00 F.R.: 1 214 00
180	10.301.0012.2602.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	25.000,00 F.R.: 1 214 00
182	10.301.0012.2602.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO) 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	25.000,00 F.R.: 1 214 00
208	10.301.0012.2608.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 290 Outros Recursos Vinculados à Saúde 115 000 Recursos Vinculados	5.000,00 F.R.: 1 290 00
220	10.301.0012.2613.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	5.000,00 F.R.: 1 214 00
222	10.301.0012.2613.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	5.000,00 F.R.: 1 214 00

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
239	10.301.0012.2617.0000 MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NAS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	30.000,00 F.R.: 1 214 00
02 08 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
291	20.122.0002.2801.0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
333	15.451.0017.1901.0000 OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 510 Outras Transferências de Convênios da União 110 000 Convênios	95.000,00 F.R.: 1 510 81
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS	
394	10.302.0012.2610.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	40.000,00 F.R.: 1 213 00
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
430	08.244.0013.2713.0000 MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 400 000 Assistência Social	20.000,00 F.R.: 1 001 00
435	08.244.0013.2713.0000 MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 400 000 Assistência Social	5.000,00 F.R.: 1 001 00
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
454	27.812.0019.2417.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00

DECRETO Nº 25, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.442

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
15	04.062.0003.2103.0000 COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
22	04.122.0002.2101.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
26	04.122.0002.1201.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
44	04.124.0002.2206.0000 FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-32.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
53	12.361.0008.1401.0000 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	-55.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
54	12.361.0008.1401.0000 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
64	12.361.0008.2401.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 190 Outros Recursos Vinculados à Educação 115 000 Recursos Vinculados	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 190 12
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
149	10.301.0012.1602.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SERVIÇOS DE SAÚDE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa 110 000 Convênios	-55.000,00 F.R. Grupo: 1 220 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFÂNIO DE MACÊDO, S/N
06553689/0001-68 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 25, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.442

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
215	10.301.0012.2612.0000	CADASTRO NACIONAL USUÁRIOS DO SUS	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
247	06.122.0002.2701.0000	MANUT. DA SECRET. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	-13.000,00		
	3.1.90.11.00	VENGIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
02 08 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
298	20.605.0014.2802.0000	MANUTENÇÃO DOS POÇOS TUBULARES E CHAFARIZES	-27.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
301	20.606.0016.1804.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MAQUINÁRIO AGRÍCOLA	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
307	20.606.0016.2808.0000	INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	-21.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO				
339	15.451.0017.1904.0000	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUE	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
341	15.451.0017.1905.0000	MANUTENÇÃO, CONST. E REST. DE MERCADOS, FEIRAS E M	-21.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
342	15.451.0017.1905.0000	MANUTENÇÃO, CONST. E REST. DE MERCADOS, FEIRAS E M	-27.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO				
346	15.451.0017.1909.0000	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	-25.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 81		
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
	110 000	Convênios			
347	15.451.0017.1913.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-22.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS				
390	10.301.0012.1803.0000	CONST. REF. AMPL. E EQUIP. DO HOSPITAL MUNICIPAL	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
390	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	-12.775,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
399	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	-5.225,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 213 00		
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 001	EDUCAÇÃO - PROGRAMAS			
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
412	10.302.0012.1804.0000	MANUTENÇÃO, CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 220 00		
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
	110 000	Convênios			
415	10.302.0012.1805.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇO	-97.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 00		
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
	110 000	Convênios			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
431	08.244.0013.2713.0000	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-12.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			

DECRETO Nº 25, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.442

Anulação (-) -555.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SA BARROS

PREFEITO

Id:089B7014B9167008



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68

Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N Fone:
0651 3448-1170 Fax: 3448-1107

A Prefeitura Municipal de Bocaina - PI vem, por meio deste, apresentar **ERRATA** ao Edital do Pregão Presencial nº 039/2021

No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE TEM:

Teste Rápido COVID-19 AG ABBOTT SWAB.

LÊ-SE:

Teste Rápido COVID-19 MODELO SWAB.

Id:1252565F47DC6D51



DECRETO Nº 017, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a sobre a Convocação para a Conferência Municipal de Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO a convocação do Conselho Estadual de Assistência Social, que trata de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 005/2021/CMAS, que dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social - 2021;

CONSIDERANDO as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada até a data de 26 de agosto de 2021, na cidade de Joca Marques- PI.

Art. 2º O tema central da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 3º Para a organização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da de sua publicação.

Joca Marques- PI, 05 de agosto de 2021.

Fabianna Spindola Marques
FABIANNA SPINDOLA MARQUES
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: smsboqueiraopi@hotmail.com
Rua 26 de Janeiro, 263 - Centro - CNPJ: 02.372.388/0001-87



RESUMO FINANCEIRO DA REPROGRAMAÇÃO

QUADRO III

CONTA	VALOR DO SALDO (R\$)	DISTRIBUIÇÃO
26516-0	7.230,37	4.108,00 826,00 1.850,00 400,00
25230-1	2.948,87	2.948,87
25229-8	1.515,66	823,13
25229-8	692,53	1.827,43
25522-X	1.134,90	
25424-X	260,09	
25748-6	56,80	316,89

Handwritten signature

Id:0047CEFCEA10FEC1

DECRETO Nº 26, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.442



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
08553889/0001-68 Exercício: 2021

DECRETO Nº 26, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.094.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.094.200,00

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
20	04.122.0002.2101.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		5.000,00
		F.R.: 1 001 00
02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
36	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		70.000,00
		F.R.: 1 001 00
38	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		10.000,00
		F.R.: 1 001 00
41	04.122.0002.2204.0000	ENCARGOS COM PRECATORIOS
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		32.000,00
		F.R.: 1 001 00
46	09.271.0002.2203.0000	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		20.000,00
		F.R.: 1 001 00
47	09.271.0002.2203.0000	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL
	4.8.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		50.000,00
		F.R.: 1 001 00

02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
62	12.361.0006.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	200 000	Educação
		10.000,00
		F.R.: 1 001 00
63	12.361.0006.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001	Recursos Ordinários
	200 000	Educação
		15.000,00
		F.R.: 1 001 00
02 05 00	FUNDEB	
126	12.361.0024.2502.0000	REMUN.E ENC. PROF DO MAG. FUNDAMENTAL - FUNDEB
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União
	230 000	FUNDEB - Magistério
		20.000,00
		F.R.: 1 117 12
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
152	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 006	COVID19
		5.000,00
		F.R.: 1 214 00
154	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 006	COVID19
		45.000,00
		F.R.: 1 214 00
156	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 006	COVID19
		20.000,00
		F.R.: 1 214 00
180	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 000	Recursos Vinculados
		30.000,00
		F.R.: 1 214 00
182	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 000	Recursos Vinculados
		11.000,00
		F.R.: 1 214 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-88 Exercício: 2021

DECRETO Nº 26, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.442

DECRETO Nº 26, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.442

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

184 10.301.0012.2602.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO) 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 214 00
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 000 Recursos Vinculados

206 10.301.0012.2608.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 290 00
290 Outros Recursos Vinculados à Saúde
115 000 Recursos Vinculados

239 10.301.0012.2617.0000 MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NAF 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 214 00
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 000 Recursos Vinculados

02 08 00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

291 20.122.0002.2801.0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

02 09 00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

329 04.122.0002.2901.0000 MANUT. DA SEC. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLIC 60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

330 04.122.0002.2901.0000 MANUT. DA SEC. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLIC 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

333 15.451.0017.1901.0000 OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 535.200,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 510 81
510 Outras Transferências de Convênios da União
110 000 Convênios

351 15.452.0022.2904.0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 16.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

02 10 00 HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS

DECRETO Nº 26, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.442

02 10 00 HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS

394 10.302.0012.2610.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 213 00
213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 000 Recursos Vinculados

396 10.302.0012.2610.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 213 00
213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 000 Recursos Vinculados

398 10.302.0012.2610.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 213 00
213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 000 Recursos Vinculados

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

420 10.302.0012.2615.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

430 08.244.0013.2713.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
400 000 Assistência Social

435 08.244.0013.2713.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
400 000 Assistência Social

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

21 04.122.0002.2101.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

23 04.122.0002.2101.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

24 04.122.0002.2101.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

25 04.122.0002.2201.0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO -98.000,00
4.8.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

02 02 00 SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

26 04.122.0002.1201.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS -12.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

31 04.122.0002.2201.0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO -10.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

39 04.122.0002.2201.0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO -14.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

53 12.361.0006.1401.0000 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES -9.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
200 000 Educação

54 12.361.0006.1401.0000 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES -20.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
200 000 Educação

DECRETO Nº 26, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.442

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

57 12.361.0006.1403.0000 CONST. AMPL. E REFORMA DO PRÉDIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO -6.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
200 000 Educação

106 13.362.0009.2410.0000 FESTAS POPULARES -60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
200 000 Educação

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

148 10.301.0012.1601.0000 CONST. REF. AMPL. E APARELHAM. NA ÁREA DE SAÚDE -21.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 220 00
220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa
110 000 Convênios

149 10.301.0012.1602.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SERVIÇOS DE SAÚDE -11.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 220 00
220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa
110 000 Convênios

160 10.301.0012.2601.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

171 10.301.0012.2601.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL -23.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo: 1 214 00
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 000 Recursos Vinculados

168 10.301.0012.2603.0000 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF -22.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

201 10.301.0012.2608.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO -32.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 214 00
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 000 Recursos Vinculados

205 10.301.0012.2608.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 214 00
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 000 Recursos Vinculados

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

19 04.122.0002.2101.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -6.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMÂNCIO EPIFÂNIO DE MACÊDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2021

DECRETO Nº 26, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.442

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
219	10.301.0012.2613.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	-16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
228	10.301.0012.2614.0000	COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	-21.000,00	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
229	10.301.0012.2614.0000	COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	-21.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
232	10.301.0012.2616.0000	MANUT. DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QU	-6.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
247	08.122.0002.2701.0000	MANUT. DA SECRET. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
249	08.122.0002.2701.0000	MANUT. DA SECRET. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
02 08 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
292	20.122.0002.2801.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	-9.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
294	20.805.0014.1801.0000	CONST. E EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
336	15.451.0017.1903.0000	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CANTEIROS E	-3.700,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 81	
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		
353	15.685.0017.1914.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA BARRAGEM	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
357	16.482.0017.1917.0000	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR CASAS POPULARES	-109.200,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 81	
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		
359	17.452.0017.1912.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	-98.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 81	
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		
363	17.512.0017.1906.0000	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	-120.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 81	
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		
365	17.512.0017.1907.0000	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	-65.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 81	
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS			
392	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	-15.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 213 00	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
400	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	-8.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 213 00	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
401	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 213 00	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
448	27.812.0019.2415.0000	INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES	-6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
452	27.812.0019.2417.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
453	27.812.0019.2417.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
455	27.812.0019.2417.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
457	27.813.0019.1407.0000	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	-98.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 81	
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		
458	27.813.0019.1407.0000	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	-21.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
459	27.813.0019.1410.0000	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ACADEMIA POPULAR	-27.300,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 81	
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		
460	27.813.0019.1410.0000	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ACADEMIA POPULAR	-13.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 510 81	
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		
Anulação (-)			-1.094.200,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 26, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.442

ERIVELTO DE SA
BARROS 06553689/0001-68
92339

ERIVELTO DE SA BARROS
PREFEITO

Id:1518E10A6527014C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº TP 003/2015

Processo Administrativo Nº 043/2015

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2015 PMB

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) no Povoado Barragem Município de Bocaina - PI.

Fundamentação Jurídica: Artigo 57, Parágrafo 1º, Inciso V, Lei 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.

Contratado: GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA - EPP, CNPJ: 17.465.672/0001-75

Período: 195 (cento e noventa e cinco) dias.

Valor do Contrato: Conforme Contrato Original.

Fonte de Recursos: MS/SUS, FMS

Data do Aditivo: 03 de julho de 2016.

Nivardo Silvio de Sousa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
 06554034/0001-04 Exercício: 2021

DECRETO Nº 8, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.402

02	11	02	F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1269	08.244.1039.2040.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/O C.R.E.A.S. - CENTRO DE R	-12.700,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários					
	400	Assistência Social					
02	12	00	HOSPITAL MUNICIPAL RITA MARTINS				
1372	10.302.1042.1055.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	-2.750,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	220	02
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa					
	110	Convênios					
1390	10.302.1042.2006.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O HOSPITAL MUNICIPAL F	-5.626,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	220	02
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa					
	110	Convênios					
02	14	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA				
1419	04.122.1041.2125.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA GERAL	-5.750,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários					
	100	Genal					
1425	04.122.1041.2125.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA GERAL	-5.780,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários					
	100	Genal					

Anulação (-)

-1.581.925,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BERTOLÍNIA, 02 de agosto de 2021


 GERALDO PINHEIRO CORREIA
 PREFEITO MUNICIPAL
 493.106.311-04

Id:125256A59877F286



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
 06554034/0001-04 Exercício: 2021

DECRETO Nº 11, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.417

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$218.556,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			218.556,28
02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1466	12.361.1023.1029.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS	16.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	240	FUNDEB - Outros	
1467	12.361.1161.2061.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/O ENSINO FUNDAMENTAL	16.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	240	RECURSO ESPECÍFICO - Nome do 1º convênio	
1469	12.361.1161.2082.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/O ENSINO FUNDAMENTAL	65.556,28
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230	FUNDEB - Magistério	
1468	12.365.1162.2084.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/O ENSINO INFANTIL - FUN	120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230	FUNDEB - Magistério	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

218.556,28

Fontes de Recurso
 129 00 218.556,28

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 11, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.417

BERTOLÍNIA, 06 de outubro de 2021


 GERALDO PINHEIRO CORREIA
 PREFEITO MUNICIPAL
 493.106.311-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 06553880/0001-68 Exercício: 2021

Id:05D4E56A4E9DF15B

DECRETO Nº 30, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$544.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			544.000,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO
20	04.122.0002.2101.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	001	Recursos Ordinários	
	100	Genal	
14	04.062.0003.2103.0000	COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	001	Recursos Ordinários	
	100	Genal	
02	02	00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
34	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	001	Recursos Ordinários	
	100	Genal	
38	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	001	Recursos Ordinários	
	100	Genal	
46	09.271.0002.2203.0000	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL	60.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	001	Recursos Ordinários	
	100	Genal	
02	04	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
62	12.361.0006.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	001	Recursos Ordinários	
	200	Educação	
02	04	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
63	12.361.0006.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	001	Recursos Ordinários	
	200	Educação	
02	05	00	FUNDEB
131	12.365.0024.2503.0000	MANUT. DA EDUC. BASICA ENS. INFANTIL - FUNDEB	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	116	Transferências do FUNDEB - Exeto Complementação da União	
	240	FUNDEB - Outros	
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
152	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	7.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115	COVID19	
154	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115	COVID19	
156	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	35.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115	COVID19	
163	10.301.0012.2601.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL	10.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	001	Recursos Ordinários	
	300	Saúde	
171	10.301.0012.2601.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL	11.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115	Recursos Vinculados	
180	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO)	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115	Recursos Vinculados	

(Continua na próxima página)



DECRETO Nº 30, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.442

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
182	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
184	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
191	10.301.0012.2604.0000	MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE - P/	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
208	10.301.0012.2608.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 290 00	
	290	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	115 000	Recursos Vinculados		
222	10.301.0012.2613.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
239	10.301.0012.2617.0000	MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NAS	8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
277	08.244.0013.2707.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 000	Assistência Social		
02 08 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
291	20.122.0002.2801.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
329	04.122.0002.2901.0000	MANUT. DA SEC. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLIC	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
351	15.452.0022.2904.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS			
364	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 213 00	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
420	10.302.0012.2615.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
430	08.244.0013.2713.0000	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
435	08.244.0013.2713.0000	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
454	27.812.0019.2417.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
31	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	-15.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
40	04.122.0002.2204.0000	ENCARGOS COM PRECATORIOS	-70.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
57	12.361.0006.1403.0000	CONST., AMPL. E REFORMA DO PRÉDIO DA SEC. DE EDUCA	-20.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
61	12.361.0006.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-21.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
74	12.361.0006.2404.0000	MANUT. DO PROGRAMA DO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P/	-10.450,00	
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
85	12.361.0010.1404.0000	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA	-21.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
02 05 00	FUNDEB			
122	12.361.0024.2501.0000	MANUT. DA EDUC. BÁSICA/ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 116 12	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
141	12.366.0024.2505.0000	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	-9.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 116 12	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		

DECRETO Nº 30, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.442

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
149	10.301.0012.1602.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SERVIÇOS DE SAÚDE	-10.100,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 00	
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
	110 000	Convênios		
167	10.301.0012.2601.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL	-3.200,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
173	10.301.0012.2601.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL	-10.400,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
175	10.301.0012.2601.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL	-13.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
187	10.301.0012.2603.0000	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	-32.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
192	10.301.0012.2604.0000	MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE - PAC	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
193	10.301.0012.2604.0000	MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE - PAC	-7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
199	10.301.0012.2608.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	-54.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
205	10.301.0012.2608.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	-19.300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06551809/0001-88 Exercício: 2021

DECRETO Nº 30 . DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.442

	02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					
			227	10.301.0012.2814.0000 3.9.90.30.00 214 115 000	COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS MATERIAL DE CONSUMO <i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recurros Vinculados</i>	-43.600,00		1	214 00
			234	10.301.0012.2816.0000 3.9.90.36.00 214 115 000	MANUT. DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA <i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recurros Vinculados</i>	-24.300,00	F.R. Grupo:	1	214 00
			238	10.301.0012.2817.0000 3.1.90.13.00 214 115 000	MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF OBRIGAÇÕES PATRONAIS <i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recurros Vinculados</i>	-3.200,00	F.R. Grupo:	1	214 00
			244	10.304.0012.2607.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	MANUT. DO PROG. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL <i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recurros Vinculados</i>	-35.000,00	F.R. Grupo:	1	214 00
	02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
			250	08.122.0002.2701.0000 3.9.90.30.00 001 400 000	MANUT. DA SECRET. MUN. DE ASSIS. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO <i>Recursos Ordinários Assistência Social</i>	-15.000,00	F.R. Grupo:	1	001 00
			254	08.122.0002.2701.0000 3.9.90.36.00 001 400 000	MANUT. DA SECRET. MUN. DE ASSIS. SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA <i>Recursos Ordinários Assistência Social</i>	-44.560,00	F.R. Grupo:	1	001 00
			255	08.122.0002.2701.0000 3.9.90.39.00 001 400 000	MANUT. DA SECRET. MUN. DE ASSIS. SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA <i>Recursos Ordinários Assistência Social</i>	-16.000,00	F.R. Grupo:	1	001 00
			256	08.242.0013.2709.0000 3.9.90.30.00 311 400 000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO <i>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência Social</i>	-5.400,00	F.R. Grupo:	1	311 00
	02	06	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO					
			366	17.544.0014.1910.0000 3.9.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E CONST. DE REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA <i>Recursos Ordinários Geral</i>	-30.000,00	F.R. Grupo:	1	001 00

DECRETO Nº 30 . DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.442

Anulação (-)	-544.000,00
----------------	-------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SA
BARROS:007038
92339

Assinado de forma
digital por ERIVELTO DE
SA
Número: 00703892339
Data: 2021.10.20
Hora: 09:22 -03'00'

ERIVELTO DE SA BARROS
PREFEITO

Id:030E5A799389F0BB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

DECRETO Nº 039/2.021 Bocaina (PI), 27 de Outubro de 2021.

“Estabelece medidas preventivas de disseminação e de combate da Covid-19 no Município de Bocaina-PI, e adota outras providências..”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas sanitárias mais rigorosas, visando o enfrentamento da COVID-19 e o risco iminente de esgotamento do Sistema de Saúde no estado do Piauí;

CONSIDERANDO o ultimo Decreto Estadual que dispõe sobre medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas para enfrentamento do COVID-19:

CONSIDERANDO que atividades festivas que geram aglomeração de forma exarcebada, ultrapassando horários e limites impostos anteriormente, vem em constante crescimento no município de Bocaina:

CONSIDERANDO o que foi decidido na Reclamação nº 42591-MG em trâmite no Supremo Tribunal Federal, que determina que a pandemia causada pelo novo Coronavírus exorbita do mero interesse local, estabelecendo que a competência legislativa do Município é suplementar no que tange a proteção e defesa da saúde, prevalecendo a competência Federal e Estadual;

CONSIDERANDO os casos de COVID 19 no município de Bocaina encontram-se em alta;

CONSIDERANDO a proximidade com os Festejos em Homenagem à Padroeira da Cidade, Nossa Senhora da Conceição, necessário se faz a adoção de medidas que possibilitem a realização de tais festividades tendo como base o devido controle dos casos do COVID-19 em nosso município:

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 28 de outubro ao dia 10 de novembro de 2021, em todo Município de Bocaina, voltados para o enfrentamento da COVID-19;

Art. 2º - Fica determinada a adoção das seguintes medida para os dias 28 de outubro ao dia 10 de novembro de 2021;

I - ficarão suspensas as atividades que envolvam aglomeração, eventos culturais, atividades esportivas e sociais, bem como o funcionamento de boates, casas de shows e quaisquer tipos de estabelecimentos que promovam atividades festivas, em espaço público ou privado, em ambiente fechado ou aberto, com ou sem venda de ingresso, especialmente vaquejadas:

II – bares, restaurantes, trailers, lanchonetes, estabelecimentos similares bem como lojas de conveniência e depósitos de bebidas, só poderão funcionar até as 22:00h;

III – o comércio em geral poderá funcionar somente até as 18h;

IV – a permanência de pessoas em espaços públicos abertos de uso coletivo, como parques, praças, e outros, fica condicionada à estrita obediência aos protocolos específicos de medidas higienicossanitárias das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais, especialmente quanto ao uso obrigatório de máscaras e à delimitação de horário determinada neste Decreto.

§ 1º No horário definidono inciso II, do caput deste artigo, bares e restaurantes poderão funcionar com a utilização de som mecânico, instrumental ou apresentação de música, desde que não gerem aglomeração.

§ 2º As barracas que funcionam ao redor da barragem de Bocaina, poderão funcionar normalmente, seguindo as medidas e delimitações deste decreto, porem sem utilização de paredão ou similares;

§ 3º No período definido no caput deste artigo, fica determinado que:

I - nos hotéis, as refeições serão fornecidas exclusivamente por
(Continua na próxima página)



PREF. MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 AV. MOISÉS RODRIGUES, 568
 01612622/0001-33 Exercício: 2021

DECRETO Nº 22, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.11

05	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S			
476	10.301.0204.2126.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	-30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
482	10.301.0204.2127.0000	Manutenção das Ações do COFINANCIAMENTO	-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 213 00			
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
483	10.301.0204.2128.0000	Manutenção das Ações do LRPD	-60.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 213 00			
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
516	10.302.0210.2067.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS E DA SMS	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
520	10.302.0210.2067.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS E DA SMS	-15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
691	10.301.0204.2126.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	-60.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 213 00			
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				

Anulação (-) -960.050,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO DE CARVALHO MACEDO
 PREFEITO MUNICIPAL
 958.995.023-04

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
 CONTADOR CRC/PI 000080/O-9
 013.804.353-15

BETÂNIA DO PIAUÍ, 01 de setembro de 2021

FABIO DE CARVALHO MACEDO
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047CFA05C8822D9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 06653689/0001-68 Exercício: 2021

DECRETO Nº 31, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$805.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			805.000,00			
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL			
11	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	30.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
19	04.122.0002.2101.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
20	04.122.0002.2101.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
02	02	00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
34	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
35	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
36	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	115.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				

DECRETO Nº 31, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.442

02	02	00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
38	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	40.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
41	04.122.0002.2204.0000	ENCARGOS COM PRECATORIOS	54.000,00			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
46	09.271.0002.2203.0000	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL	50.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
51	04.123.0005.2301.0000	MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
02	04	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
62	12.361.0005.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	200 000	Educação				
63	12.361.0005.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	200 000	Educação				
66	12.361.0005.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 190 12			
	190	Outros Recursos Vinculados à Educação				
	115 000	Recursos Vinculados				
77	12.361.0005.2416.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO-QSE	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 120 12			
	120	Transferência do Salário-Educação				
	115 000	Recursos Vinculados				
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
152	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	10.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 006	COVID19				
154	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 006	COVID19				
156	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	40.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 006	COVID19				
180	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
182	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
184	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
202	10.301.0012.2608.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 290 00			
	290	Outros Recursos Vinculados à Saúde				
	115 000	Recursos Vinculados				
206	10.301.0012.2608.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 290 00			
	290	Outros Recursos Vinculados à Saúde				
	115 000	Recursos Vinculados				
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
299	20.605.0014.2602.0000	MANUTENÇÃO DOS POÇOS TUBULARES E CHAFARIZES	30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2021

DECRETO Nº 31, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.442

02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
329	04.122.0002.2901.0000	MANUT. DA SECRE. DE DESENV. OBRAS E SERV. PUBLICC	15.000,00	
	3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		
330	04.122.0002.2901.0000	MANUT. DA SECRE. DE DESENV. OBRAS E SERV. PUBLICC	8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		
366	17.544.0014.1910.0000	MANUTENÇÃO E CONST. DE REDE DE ABASTECIMENTO D	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		
351	15.452.0022.2904.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS			
394	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	75.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 213 00	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
396	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 213 00	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
400	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	7.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 213 00	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
420	10.302.0012.2615.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
430	08.244.0013.2713.0000	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
435	08.244.0013.2713.0000	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
2	01.031.0001.1001.0000	REFORMA, AMPL. E EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		
02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
28	04.122.0002.1202.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-7.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		
40	04.122.0002.2204.0000	ENCARGOS COM PRECATORIOS	-50.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
57	12.361.0006.1403.0000	CONST., AMPL. E REFORMA DO PREDO DA SEC. DE EDUCAC	-6.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
60	12.361.0006.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		

DECRETO Nº 31, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.442

02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
64	12.361.0006.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-45.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 190 12	
	190	Outros Recursos Vinculados à Educação		
	115 000	Recursos Vinculados		
71	12.361.0006.2403.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-42.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
79	12.361.0006.2416.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO-OSE	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 120 12	
	120	Transferência do Salário-Educação		
	115 000	Recursos Vinculados		
88	12.365.0008.1406.0000	CONST. AMPL. REF. E EQUIP. DE ESCOLAS E CRECHES	-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
89	12.365.0008.1406.0000	CONST. AMPL. REF. E EQUIP. DE ESCOLAS E CRECHES	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
104	13.392.0009.2410.0000	FESTAS POPULARES	-16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
178	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
185	10.301.0012.2603.0000	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	-64.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
197	10.301.0012.2605.0000	MANUT. DO PROG. DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSB	-7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
198	10.301.0012.2605.0000	MANUT. DO PROG. DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSB	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
226	10.301.0012.2613.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	-13.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
233	10.301.0012.2616.0000	MANUT. DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QU	-32.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
235	10.301.0012.2616.0000	MANUT. DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QU	-54.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
262	08.244.0013.1701.0000	CONST., REFORMA E EQUIPAMENTOS P/ASSISTÊNCIA SOCI/	-16.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
274	08.244.0013.2705.0000	DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS	-4.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
02 08 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
300	20.606.0016.1803.0000	CONSTRUÇÃO DE HORTAS COMUNITARIAS	-9.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
356	16.482.0017.1917.0000	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR CASAS POPULARES	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2021

DECRETO Nº 31, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.442

02	09	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO				
356	17.452.0017.1912.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	-30.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Genral					
367	17.544.0014.1910.0000	MANUTENÇÃO E CONST. DE REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	-40.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Genral					
371	25.752.0017.2902.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-53.000,00				
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Genral					
374	26.782.0018.1915.0000	MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO	-40.000,00				
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Genral					
375	26.782.0018.1915.0000	MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Genral					
378	26.782.0018.1916.0000	MANUTENÇÃO E CONST. DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS	-25.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Genral					
02	10	00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS				
389	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	-87.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 213 00				
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					

Anulação (-) -805.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 31, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.442

ERIVELTO DE SA
BARROS:007038
92339

ERIVELTO DE SA BARROS
PREFEITO

Id:0047CFA05C8822D1



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.284.704/0001-10

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Na publicação realizada na Edição do dia 22 de novembro de 2021, página 79,

ONDE SE LÊ:

Projeto de Resolução nº 001/2021

Cria a Comissão de Atualização e Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colônia do Piauí.

A Presidente da Câmara Municipal de Colônia do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Atualização e Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colônia do Piauí, formada pelos seguintes membros:

I – Vereador Hélio Mauro Santos Silva – Presidente;

II – Vereador Raimundo Neto de Sousa

III – Vereador Antônio Francisco Dantas

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colônia do Piauí, 04 de novembro de 2021.

Ver. Cláudia Maria de Lima
Presidente

Ver. Raimundo Neto de Sousa
Vice-Presidente

Saturnino Gomes da Silva
Primeiro Secretário

Ver. Autemar da Silva Brito
Segundo Secretário

LEIA – SE:

Resolução nº 001/2021

Cria a Comissão de Atualização e Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colônia do Piauí.

A Presidente da Câmara Municipal de Colônia do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Atualização e Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colônia do Piauí, formada pelos seguintes membros:

I – Vereador Hélio Mauro Santos Silva – Presidente;

II – Vereador Raimundo Neto de Sousa

III – Vereador Antônio Francisco Dantas

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colônia do Piauí, 16 de novembro de 2021.

CLAUDIA
MARIA DE
LIMA:660094
64315

Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA DE LIMA:66009464315
Dados: 2021.11.24 10:38:44 -03'00'

Ver. Cláudia Maria de Lima
Presidente

Id:01AB1475FA6D308E

DECRETO Nº 35, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.442



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 06553689/0001-68 Exercício: 2021

DECRETO Nº 35, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$785.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				785.000,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
20	04.122.0002.2101.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
16	04.062.0003.2103.0000	COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02	02	00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
34	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
36	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	90.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
37	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
41	04.122.0002.2204.0000	ENCARGOS COM PRECATORIOS	60.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
45	04.124.0002.2206.0000	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNIC	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

DECRETO Nº 35, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.442

02	04	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
61	12.361.0008.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
63	12.361.0008.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
66	12.361.0008.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 190 12	
	190	Outros Recursos Vinculados à Educação		
	115 000	Recursos Vinculados		
72	12.361.0008.2403.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 122 12	
	122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	115 000	Recursos Vinculados		
02	05	00	FUNDEB	
121	12.361.0024.2501.0000	MANUT. DA EDUC. BÁSICA/ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 116 12	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
131	12.365.0024.2503.0000	MANUT. DA EDUC. BÁSICA ENS. INFANTIL - FUNDEB	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 12	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
133	12.365.0024.2503.0000	MANUT. DA EDUC. BÁSICA ENS. INFANTIL - FUNDEB	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 116 12	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
137	12.365.0024.2504.0000	REMUN. E ENC. PROF. DO MAG./ENS. INFANTIL - FUNDEB	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 12	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
154	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 006	COVID19		
156	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 006	COVID19		
162	10.301.0012.2601.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
163	10.301.0012.2601.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL	18.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
177	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
180	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
181	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
182	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
184	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

DECRETO Nº 35, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.442

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
191	10.301.0012.2604.0000	MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE - P/	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
222	10.301.0012.2613.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
234	10.301.0012.2616.0000	MANUT. DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA (	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
239	10.301.0012.2617.0000	MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NAS	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
291	20.122.0002.2801.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
293	20.122.0002.2801.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02	09	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
337	15.451.0017.1904.0000	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS P	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
348	15.451.0022.2904.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	23.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2021

DECRETO Nº 35, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.442

02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
351	15.452.0022.2904.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS			
394	10.302.0012.2810.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 213 00	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
398	10.302.0012.2810.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 213 00	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
420	10.302.0012.2815.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
430	08.244.0013.2713.0000	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
435	08.244.0013.2713.0000	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
454	27.812.0019.2417.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 35, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.442

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
17	04.062.0003.2103.0000	COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
40	04.122.0002.2204.0000	ENCARGOS COM PRECATORIOS	-43.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
43	04.124.0002.2206.0000	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
55	12.361.0008.1402.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAM. P/ UNIDADES ESCOLARES	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 125 12	
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed		
	110 000	Convênios		
67	12.361.0008.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-35.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
84	12.361.0010.1404.0000	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA	-49.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 125 12	
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed		
	110 000	Convênios		
89	12.365.0008.1406.0000	CONST. AMPL. REF. E EQUIP. DE ESCOLAS E CRECHES	-13.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
90	12.365.0008.1406.0000	CONST. AMPL. REF. E EQUIP. DE ESCOLAS E CRECHES	-32.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
95	12.366.0008.2406.0000	ALFABETIZAÇÃO E INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS	-21.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		

DECRETO Nº 35, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.442

02 05 00	FUNDEB			
135	12.365.0024.2503.0000	MANUT. DA EDUC. BÁSICA ENS. INFANTIL - FUNDEB	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 116 12	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
139	12.366.0024.2505.0000	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/EJA - FUNDEB	-9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 116 12	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
142	12.366.0024.2506.0000	REMUN. E ENC. DOS PROF. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 116 12	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
172	10.301.0012.2601.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL	-19.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
189	10.301.0012.2603.0000	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
194	10.301.0012.2605.0000	MANUT. DO PROG. DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL - PSB	-21.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
196	10.301.0012.2605.0000	MANUT. DO PROG. DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL - PSB	-3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
209	10.301.0012.2608.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	-6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
213	10.301.0012.2611.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO SETOR DE SAÚDE	-24.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		

DECRETO Nº 35, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.442

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
236	10.301.0012.2616.0000	MANUT. DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QU	-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 215 00	
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
240	10.301.0012.2617.0000	MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-42.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
243	10.304.0012.2607.0000	MANUT. DO PROG. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-21.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
281	08.244.0013.1701.0000	CONST. REFORMA E EQUIPAMENTOS P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL	-16.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 000	Assistência Social		
286	08.244.0013.2712.0000	PROGRAMA IGD - SUAS	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 000	Assistência Social		
02 08 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
303	20.606.0016.1804.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MAQUINÁRIO AGRÍCOLA	-99.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 520 81	
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
	110 000	Convênios		
317	20.606.0021.2804.0000	ASSISTÊNCIA ÀS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	-16.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
339	15.451.0017.1904.0000	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBL	-7.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFÂNIO DE MACÊDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2021

Id:089B6FCFCE1F2FA6

DECRETO Nº 35, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.442

02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
367	17.544.0014.1910.0000	MANUTENÇÃO E CONST. DE REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	-9.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS			
380	10.301.0012.1603.0000	CONST. REF. AMPL. E EQUIP. DO HOSPITAL MUNICIPAL	-6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
388	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	-26.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
397	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	-11.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
414	10.302.0012.1605.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/OS SERVIÇOS	-29.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
436	08.244.0013.2713.0000	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-27.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
439	08.244.0013.2713.0000	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-11.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
02 13 00	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
443	08.243.0013.2720.0000	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADC	-2.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		

DECRETO Nº 35, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.442

02 13 00	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
445	08.243.0013.2720.0000	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADC	-86.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
449	27.812.0019.2415.0000	INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES	-6.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
450	27.812.0019.2417.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	-32.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Anulação (-) -785.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SÁ
BARROS.007038
92339
ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO

Atestado de forma digital
por ERIVELTO DE SÁ
BARROS.007038
09/12/2021 13:22
0633401-0709



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
E-MAIL: bocainapi@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 082/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO NLL 003/2021

OBJETO: "Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação para reforma da Academia de Saúde do município de Bocaina - PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.

CONTRATADO: KLERTON WANDERLEY MARQUES - ME, CNPJ nº 28.671.274/0001-21

VALOR: R\$ 41.033,17 (quarenta e um mil e trinta e três reais e dezessete centavos)

FONTE DE RECURSO: 001- Recursos Ordinários/500 - Recursos não vinculados de impostos;

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio das ações e serviços em saúde/601- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde/600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

BASE LEGAL: art. 75, I, Lei nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de dezembro de 2021.

Erivelto de Sá Barros
Prefeito Municipal

Id:1252561A5CE52F97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Bocaina-PI, 21 de dezembro de 2021.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA NLL Nº 003/2021

OBJETO: "Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação para reforma da Academia de Saúde do município de Bocaina - PI"

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: KLERTON WANDERLEY MARQUES - ME, CNPJ nº 28.671.274/0001-21, para reforma da Academia de Saúde do município de Bocaina - PI. O valor do contrato será de R\$ 41.033,17 (quarenta e um mil e trinta e três reais e dezessete centavos) conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Publique-se

Erivelto de Sá Barros
Erivelto de Sá Barros
Prefeito municipal

Id:10EF102D1DD1B6B8



EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº: 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019

MODALIDADE: TAMADA DE PREÇO Nº 006/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI".

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI

CONTRATADA: CONSTRUTORA INCORPORADORA CONSTRUFACIL LTDA ME, CNPJ n.º 17.309.762/0001-77.

VIGÊNCIA: 90 DIAS OU QUANDO EXPIRAR O OBJETO.

FONTE DE RECURSOS: Convenio da SICONV nº 856215/2017-FUNASA E CONTRAPARTIDA DO FPM..

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 14/10/2021

Mauro Lopes e Silva
Pregoeiro

Id:01AB140118E3BA16



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PROALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO I ETAPA	PONTUAÇÃO II ETAPA	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO
01	NAILENE DE ANDRADE SILVA BISCOLA	70,0	97,0	167,0	APROVADO
02	TATIANE VIEIRA DIAS	70,0	82,0	152,0	CLASSIFICADO
03	MARIA DOS SANTOS MENDES	62,0	63,5	125,5	CLASSIFICADO

Igo Alves da Silva
Igo Alves da Silva

CPF: 849.589.873-04

Angélica Clementino de Sousa
Angélica Clementino de Sousa

CPF: 027020523-39

Josivan Francisco Ramos
Josivan Francisco Ramos

CPF: 048591873-00

Id:030E5979766DBA15



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PROALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO I ETAPA	PONTUAÇÃO II ETAPA	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO
01	ALINE DA SILVA TEIXEIRA	66,0	90,0	156,0	APROVADO
02	MARIA DOS SANTOS MENDES	75,0	76,0	151,0	APROVADO
03	FLÁVIA DA SILVA TEIXEIRA	70,0	75,0	145,0	CLASSIFICADO
04	ELENILDA DA PAIXÃO SILVA	60,0	62,5	122,5	CLASSIFICADO
05	NAILENE DE ANDRADE SILVA BISCOLA	70,0	----	70,0	DESCLASSIFICADO
06	EMILIANA RODRIGUES DE CARVALHO	67,0	----	67,0	DESCLASSIFICADO

Igo Alves da Silva
Igo Alves da Silva
CPF: 849.589.873-04

Angélica Clementino de Sousa
Angélica Clementino de Sousa
CPF: 027020523-39

Josivan Francisco Ramos
Josivan Francisco Ramos
CPF: 048591873-00

Id:030E5979766DBA0D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, SIN
06553689/0001-68 Exercício: 2021

DECRETO Nº 36 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.449

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$124.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		124.500,00
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
462	10.301.0012.2905.0000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA NAS ATIVIDADES
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
	115 000	Recursos Vinculados
		124.500,00
		F.R. Grupo: 1 215 81

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
236	10.301.0012.2616.0000	MANUT. DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
	115 000	Recursos Vinculados
		-124.500,00
		F.R. Grupo: 1 215 00

Anulação (-)

-124.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENVIO DE SA
BARROS 007038
52539

ERIVELTO DE SA BARROS
PREFEITO



Id:167C256BD454A4A2

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

Publicação/Ato Administrativo

Ato: 3º Aditivo ao CA nº 317/2019 – PMJF/PI (Valor)

Ref. Processo Administrativo nº 067/2019 – PMJF/PI (PP nº 013/2019)

Objeto: Aditivar 20% - Cláusula Terceira CA nº 317/2019 sobre valor contratado.

Empresa/Contratada: Nivaldo Lima dos Santos Junior - MEI

CNP Nº 32.914.578/0001-40

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – PMJF/PI

CNPJ nº 06.554.786/0002-56

Valor: 2.600,00 + 20%

Motivo: minimizar perdas decorrentes de oscilação mercado (índice Oficial)

Efeitos: A partir da publicação deste extrato no DOM.

Informações: UL/SAF – PMJF/PI



Id:12525502BBB6A13A

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO

ATO: Reativar efeito Contrato Administrativo suspenso, provisoriamente, cf. publicação DOM de 07/12/2020, Edição IVCCXIII, Pág. 67, ref. CA Nº 0465/2019, Lidiane Lima dos Santos, CPF: 012.883.103-07; ambo VINCULADO ao PA nº 0135/2019 – (PP Nº 023/2019). OBJETO: Contratação de serviço/natureza provisória, Pessoa Física, por demanda autorizada. (Serviços Técnicos).

Objetivo: Reativar efeito suspensão do ato publicado no DOM, mantendo todas as condições iniciais do contrato, até ulterior deliberação. Efeitos: a partir do reinício das atividades c/contraprestação proporcionais horas/trabalhadas - CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - PMJF/PI – CNPJ Nº 14.911.603/0001-50. INFORMAÇÕES: UL/SAF – PMJF/PI.



Id:13B59A7B1940A16A

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO

ATO: Reativar efeito Contrato Administrativo suspenso, provisoriamente, cf. publicação DOM de 07/12/2020, Edição IVCCXIII, Pág. 67, ref. CA Nº 0466/2019, Maria Luzinete Lisboa Ribeiro da Rocha, CPF: 039.035.063-03; ambo VINCULADO ao PA nº 0135/2019 – (PP Nº 023/2019). OBJETO: Contratação de serviço/natureza provisória, Pessoa Física, por demanda autorizada. (Serviços Técnicos).

Objetivo: Reativar efeito suspensão do ato publicado no DOM, mantendo todas as condições iniciais do contrato, até ulterior deliberação. Efeitos: a partir do reinício das atividades c/contraprestação proporcionais horas/trabalhadas - CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - PMJF/PI – CNPJ Nº 14.911.603/0001-50. INFORMAÇÕES: UL/SAF – PMJF/PI.

Id:0047CDE5FBB4A0BD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2021

DECRETO Nº 41, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			10.000,00
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
156	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 214 00
214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
115 006		COVID19	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
217	10.301.0012.2613.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 214 00
214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
115 000		Recursos Vinculados	

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVILTO DE
SA
BARROS 00703
892339

Assinado eletronicamente
em 11/11/2021 às 15:19
100037-0000

ERIVILTO DE SA BARROS
PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Otília Maria do Paiva, Nº 620 - Bairro Centro, Pau d'Arco do Piauí-PI - CEP 64.296-000
CNPJ: 04.218.211/0001-56 - Fone: (86) 9.9483-7945



- I - R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais), para pessoas físicas;
II - R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pessoas jurídicas.

Parágrafo único: para aplicação da multa a vigilância sanitária municipal deverá analisar a gravidade da conduta e a condição econômica do infrator.

Art. 8º A Secretaria de Saúde do Município poderá estabelecer medidas complementares às determinadas por este Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor após a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Pau d'Arco do Piauí (PI), 09 de dezembro de 2021.

Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar
Prefeito Municipal de Pau d'Arco do Piauí

Id:125254EBAEDB118E



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí
prefeituraderp@gmail.com



DECRETO Nº 039/2021

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EM VIRTUDE DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIBEIRA DO PIAUÍ - PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Aniversário de Emancipação Política de Ribeira do Piauí, fica decretado **FERIADO** no âmbito do município de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, o dia 14 de dezembro de 2021 (terça - feira).

Art. 2º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer no dia 14 de dezembro de 2021, ficam automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil, sem a incidência de juros e multas.

Art. 3º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial da rede municipal de saúde, abastecimento de água e limpeza pública que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de dezembro de 2021

ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO COSTA NETO
Prefeito Municipal
Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal
CPF: 872.203.343-20

Id:089B6EA12015123F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68
Exercício: 2021

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.000,00
02	09	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
330	04.122.0002.2901.0000	MANUT. DA SECRE. DE DESENV. OBRAS E SERV. PUBLIC	5.000,00
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100	000	000

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
439	08.244.0013.2713.0000	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400	000	Assistência Social	

Anulação (-)

-5.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SA
BARROS:007035
92339

ERIVELTO DE SA BARROS
PREFEITO

Id:01AB13474C6313B8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 087-2021 DISPENSA 034/2021

Contrato nº 087/2020. Dispensa 034/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na organização e realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para atender à necessidade da Secretaria de Educação do Município de Aroazes-PI, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa nº 034/2021. Contrato nº 087/2020 PARTES: MUNICIPIO DE AROAZES, através da Secretaria Municipal de Educação inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.953.926/0001-02, com sede na Av. 27 de Fevereiro, s/nº, Centro, Aroazes - PI, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação Sr. JOÃO DE SOUSA SANTOS, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 1930356 SSP PI, CPF nº 803.690.063-72 residente e domiciliado no Assentamento Barro Vermelho - Zona Rural. CONTRATADA: INSTITUTO LEGATUS LTDA EPP, CNPJ nº 19.573.076/0001-34, situado na Rua Fidalma Boavista Gondim, nº 2361, Bairro Horto Florestal representante legal Sr. José Abel Modesto Paes Landim, CPF N 008.175.404-31, residente na Rua Motorista Gregório nº 2631, no Bairro Planalto em Teresina-PI. Alterações: Prorrogação do Contrato nº 087/2021, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, sem acréscimo do valor e em comum acordo entre as partes. Ratificação: JOÃO DE SOUSA SANTOS Secretário Municipal de Educação de Aroazes - PI. Aroazes, 09 de dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
C. Trópico do Nordeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2021-2024

86	MAYANE LOPES PEREIRA SILVA	080.679.653-74	U ESTAVEL
87	MERYRILUCIA BARBOSA DE SOUSA	009.752.483-24	MÃE SOLO
88	MILENA CONCEIÇÃO DA SILVA	627.831.413-45	MÃE SOLO
89	MIRCELANEY FONSECA DOS SANTOS	077.124.983-77	MÃE SOLO
90	NAINE BARBOSA DE SOUSA	032.740.383-77	CASADO
91	ONEIDE CARVALHO BORGES	606.857.263-39	MÃE SOLO
92	ORLENE DE SOUSA SIRQUEIRA	975.814.613-00	MÃE SOLO
93	POLIANA SOUSA DOS SANTOS	028.919.323-07	MÃE SOLO
94	RAIANE FERREIRA SOUSA	086.552.043-74	MÃE SOLO
95	RAIANETE BATISTA DA SILVA	084.522.763-70	MÃE SOLO
96	RAIARA RIBEIRO SANTOS FERREIRA	084.083.643-08	U ESTAVEL
97	RAISSA BARBOSA DA SILVA	622.343.383-28	MÃE SOLO
98	RAISSA RIBEIRO SANTOS FERREIRA	087.828.703-57	U ESTAVEL
99	REISINHA DE JESUS MORAIS DE SOUSA	063.495.453-92	MÃE SOLO
100	RICARDO SOUSA OLIVEIRA	085.503.473-45	CASADO
101	ROBERTA DE SOUSA SELVA	049.005.423-42	MÃE SOLO
102	ROMARIA CHAVES DOS SANTOS	061.552.413-33	MÃE SOLO
103	ROSIVAN PEREIRA CARVALHO	074.812.673-24	MÃE SOLO
104	SAMARA DE SOUSA BATISTA	085.967.253-00	CASADO
105	SANDRA ANDRADE ARAUJO	605.048.743-06	U ESTAVEL
106	SARA PEREIRA SOUSA	079.481.483-29	U ESTAVEL
107	SEBASTIANA LEITE DOS SANTOS	047.572.583-21	MÃE SOLO
108	SOLANGE BEZERRA SOARES	072.811.243-41	MÃE SOLO
109	SONÁRIA CARVALHO DE SOUSA RODRIGUES	013.597.473-97	MÃE SOLO
110	SORAIA GOMES DE SOUSA	078.303.493-80	MÃE SOLO
111	SUELY DE SOUSA SANTOS	093.763.063-25	CASADO
112	SUZELIA COSTA VIEIRA	005.448.661-98	MÃE SOLO
113	TAINARA PEREIRA DA SILVA	072.769.653-09	U ESTAVEL
114	TAIS DE SOUSA BATISTA	077.551.693-75	MÃE SOLO
115	TAIS PEREIRA DA SILVA	066.042.293-00	MÃE SOLO
116	TAMIRES SENA DA SILVA	089.672.713-01	U ESTAVEL
117	VANESSA DIAS DA SILVA SANTOS	093.340.793-98	MÃE SOLO
118	WAGUILLA VITORIA DA SILVA GOMES MENDONÇA	077.204.813-48	MÃE SOLO
119	WALMIRENE TAVARES DA SILVA	680.605.993-72	P COM DEFICIÊNCIA
120	WILAS FERNANDES DE SOUSA	078.000.713-16	U ESTAVEL

Baixa Grande do Ribeiro, 20 de dezembro de 2021.

Jose Luis Sousa
Prefeito Municipal

Id:07382A28DFA74EE1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Bocaina-PI, 16 de dezembro de 2021.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA NLL Nº 002/2021

OBJETO: "Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação para reforma da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bocaina - PI"

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação de: **PAI & FILHOS ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ Nº 26.111.219/0001-51, para reforma da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bocaina - PI. O valor do contrato será de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais) conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Publique-se

Erivelto de Sá Barros
Prefeito municipal

Id:04719F3824934ED3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
E-MAIL: bocainacpl@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 079/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021

MODALIDADE: DISPENSADE LICITAÇÃO NLL 002/2021

OBJETO: "Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação para reforma da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bocaina - PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.

CONTRATADO: PAI & FILHOS ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 26.111.219/0001-51

VALOR: R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSO: 001- Recursos Ordinários/500 – Recursos não vinculados de impostos; 214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio das ações e serviços em saúde/601- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

BASE LEGAL: art. 75, I, Lei nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2021.

Erivelto de Sá Barros
Prefeito Municipal

Id:OB61FA91F8454ECE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2021

DECRETO Nº 50, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.449

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$71.711,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				71.711,15
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
463	10.301.0012.2905.0000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA NAS ATIVIDADES	71.711,15	
	4.4.90.61.00	OBRA E INSTALAÇÕES		F.R. 1 215 81
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
230	10.301.0012.2614.0000	COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	-71.711,15	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 215 00
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

Anulação (-)

-71.711,15

Artigo 3º - Este decreto retroagirá para a data da sua abertura do dia 05 de outubro de 2021.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Bocaina/PI, 20 de dezembro de 2021.

Erivelto de Sá Barros

ERIVELTO DE SA BARROS
PREFEITO

Número	Data do Decreto	Data de Publicação do Decreto	Dias de Atraso	Lei que Autorizou	Fonte para Abertura de Crédito Adicional	Suplementação	Crédito Adicional Especial	Crédito Extraordinário	Valores Divergentes no DOM
3/2021	02/01/2021	07/04/2021	85	000442/2021	ANULACAO DE DOTACAO	47.000,00	0,00	0,00	
4/2021	01/02/2021	19/05/2021	97	000442/2021	ANULACAO DE DOTACAO	240.000,00	0,00	0,00	
9/2021	01/03/2021	03/06/2021	84	000442/2021	ANULACAO DE DOTACAO	393.000,00	0,00	0,00	
10/2021	01/04/2021	01/07/2021	81	000442/2021	ANULACAO DE DOTACAO	540.000,00	0,00	0,00	
20/2021	03/05/2021	30/07/2021	78	000442/2021	ANULACAO DE DOTACAO	414.000,00	0,00	0,00	
25/2021	01/06/2021	26/08/2021	76	000442/2021	ANULACAO DE DOTACAO	555.000,00	0,00	0,00	
26/2021	01/07/2021	23/09/2021	74	000442/2021	ANULACAO DE DOTACAO	1.094.200,00	0,00	0,00	
30/2021	02/08/2021	29/10/2021	78	000442/2021	ANULACAO DE DOTACAO	544.000,00	0,00	0,00	
31/2021	01/09/2021	30/11/2021	80	000442/2021	ANULACAO DE DOTACAO	805.000,00	0,00	0,00	
35/2021	01/10/2021	23/12/2021	73	000442/2021	ANULACAO DE DOTACAO	785.000,00	0,00	0,00	
36/2021	05/10/2021	18/10/2021	3	000449/2021	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	0,00	124.500,00	*Crédito adicional especial
41/2021	01/11/2021	11/11/2021	0	000442/2021	ANULACAO DE DOTACAO	1.058.000,00	0,00	0,00	
47/2021	01/12/2021	10/12/2021	0	000442/2021	ANULACAO DE DOTACAO	1.501.761,51	0,00	0,00	
50/2021	05/10/2021	21/12/2021	67	000449/2021	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	0,00	71.711,15	
TOTAL:						7.976.961,51	0,00	196.211,15	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	17.030.870,51	17.030.870,51	16.716.935,55	-313.934,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	848.222,14	848.222,14	336.504,46	-511.717,68
Receita de Contribuições	266.631,75	266.631,75	201.094,28	-65.537,47
Receita Patrimonial	437.119,92	437.119,92	41.342,35	-395.777,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	15.416.711,33	15.416.711,33	16.052.954,91	636.243,58
Outras Receitas Correntes	62.185,37	62.185,37	85.039,55	22.854,18
Receitas de Capital (II)	4.455.888,97	4.455.888,97	714.985,96	-3.740.903,01
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.455.888,97	4.455.888,97	714.985,96	-3.740.903,01
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.486.759,48	21.486.759,48	17.431.921,51	-4.054.837,97
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.486.759,48	21.486.759,48	17.431.921,51	-4.054.837,97
DÉFICIT (VI)			362.444,54	
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.486.759,48	21.486.759,48	17.794.366,05	-3.692.393,43
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00		
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	17.059.864,38	19.488.414,38	16.608.987,69	16.448.997,12	16.091.327,83	2.879.426,69
Pessoal e Encargos Sociais	10.210.141,43	9.809.417,28	8.171.243,71	8.169.536,67	8.029.123,05	1.638.173,57
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.849.722,95	9.678.997,10	8.437.743,98	8.279.460,45	8.062.204,78	1.241.253,12
Despesas de Capital (IX)	4.211.738,06	1.783.188,06	1.185.378,36	1.185.378,36	1.185.378,36	597.809,70
Investimentos	4.026.093,81	1.644.743,81	1.047.391,77	1.047.391,77	1.047.391,77	597.352,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	185.644,25	138.444,25	137.986,59	137.986,59	137.986,59	457,66
Reserva de Contingência (X)	215.157,04	215.157,04				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	21.486.759,48	21.486.759,48	17.794.366,05	17.634.375,48	17.276.706,19	3.692.393,43
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	21.486.759,48	21.486.759,48	17.794.366,05	17.634.375,48	17.276.706,19	3.692.393,43
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	21.486.759,48	21.486.759,48	17.794.366,05	17.634.375,48	17.276.706,19	3.692.393,43
Reserva do RPPS	0,00	0,00				
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	32.348,59	0,00	0,00	32.348,29	0,30
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	32.348,29	0,00	0,00	32.348,29	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	32.348,59	0,00	0,00	32.348,29	0,30
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo f= (a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	187.497,37	770.799,38	632.894,50	76.515,35	248.886,90	
Pessoal e Encargos Sociais	15.013,02	86.299,83	61.473,53	24.543,43	15.295,89	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	172.484,35	684.499,55	571.420,97	51.971,92	233.591,01	
Despesas de Capital	10.662,27	49.959,00	47.525,00	0,00	13.096,27	
Investimentos	10.662,27	49.959,00	47.525,00	0,00	13.096,27	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	198.159,64	820.758,38	680.419,50	76.515,35	261.983,17	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - DFAM
ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.740.050,60	1.538.664,13	1.421.255,11	1.234.494,71	1.148.876,20	1.279.615,32	1.639.826,37	1.463.389,00	2.061.703,05	1.201.263,21	1.427.923,25	2.538.969,72	18.696.030,67	17.030.870,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.601,65	25.998,48	44.052,89	25.432,77	22.616,24	23.271,84	29.478,51	30.895,43	22.600,87	24.867,29	23.888,17	33.800,32	336.504,46	848.222,14
IPTU	563,40	0,00	408,00	0,00	0,00	543,00	664,50	200,00	1.249,50	0,00	1.222,50	0,00	4.850,90	32.760,75
ISS	27.231,19	13.814,99	31.194,51	15.096,75	10.578,57	9.962,82	16.176,96	17.372,35	8.863,07	12.929,71	10.243,29	13.678,12	187.142,33	279.633,15
ITBI	0,00	0,00	200,00	152,10	0,00	75,86	98,16	400,00	200,00	0,00	0,00	263,00	1.389,12	27.797,49
IRRF	1.807,06	12.183,49	12.250,38	10.108,06	12.037,67	12.690,16	12.538,89	12.923,08	12.288,30	11.937,58	12.422,38	19.859,20	143.046,25	376.985,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	75,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,86	131.045,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.094,28	201.094,28	266.631,75
Receita Patrimonial	180,58	168,30	784,34	1.256,32	1.990,22	3.417,44	3.059,47	3.963,28	5.364,52	5.942,70	7.137,55	8.077,63	41.342,35	437.119,92
Rendimentos de Aplicação Financeira	180,58	168,30	784,34	1.256,32	1.990,22	3.417,44	3.059,47	3.963,28	5.364,52	5.942,70	7.137,55	8.077,63	41.342,35	349.744,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.375,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.660.268,37	1.512.497,35	1.376.417,88	1.207.805,62	1.098.269,74	1.252.926,04	1.607.288,39	1.428.530,29	2.033.737,66	1.170.453,22	1.389.089,34	2.294.766,13	18.032.050,03	15.416.711,33
Cota-Parte do FPM	766.691,43	1.004.938,06	673.588,87	704.186,12	846.334,75	731.948,14	1.000.120,31	799.628,11	627.977,86	699.776,91	908.818,93	1.352.954,43	10.116.963,92	7.282.092,43
Cota-Parte do ICMS	51.148,02	31.796,08	46.520,65	37.524,27	39.643,85	45.078,84	45.876,39	48.672,99	51.696,10	50.351,14	51.887,03	48.696,70	548.892,06	802.822,50
Cota-Parte do IPVA	34.454,07	0,00	26.013,95	1.284,05	3.722,81	2.999,08	1.085,55	957,67	2.028,34	665,00	932,87	178,26	74.321,65	44.601,25
Cota-Parte do ITR	10,00	6,55	0,00	0,00	6,27	5,00	6,13	0,00	773,15	274,43	0,00	6,10	1.087,63	4.460,13
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.760,75
Transferências da LC 61/1989	15,00	12,27	14,58	14,62	14,12	12,97	14,97	12,59	14,98	15,42	14,78	15,10	171,40	17.840,50
Transferências do FUNDEB	386.621,22	311.763,21	265.091,88	249.401,56	-21.866,67	213.992,31	192.156,57	212.045,88	216.333,88	216.232,21	232.699,27	264.823,51	2.739.294,83	3.483.711,28
Outras Transferências Correntes	421.328,63	163.981,18	365.187,95	215.395,00	230.414,61	258.889,70	368.028,47	367.213,05	1.134.913,35	203.138,11	194.736,46	628.092,03	4.551.318,54	3.754.422,49
Outras Receitas Correntes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.808,19	1.231,36	85.039,55	62.185,37
DEDUÇÕES (II)	163.569,85	207.348,10	144.021,85	148.342,05	177.196,93	155.406,35	136.832,36	169.660,18	136.089,37	150.080,44	192.141,14	198.406,50	1.979.095,12	1.831.258,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	163.569,85	207.348,10	144.021,85	148.342,05	177.196,93	155.406,35	136.832,36	169.660,18	136.089,37	150.080,44	192.141,14	198.406,50	1.979.095,12	1.831.258,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.576.480,75	1.331.316,03	1.277.233,26	1.086.152,66	971.679,27	1.124.208,97	1.502.994,01	1.293.728,82	1.925.613,68	1.051.182,77	1.235.782,11	2.340.563,22	16.716.935,55	15.199.612,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.576.480,75	1.331.316,03	1.277.233,26	1.086.152,66	971.679,27	1.124.208,97	1.502.994,01	1.293.728,82	1.625.613,68	1.051.182,77	1.235.782,11	2.340.563,22	16.416.935,55	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.576.480,75	1.331.316,03	1.277.233,26	1.086.152,66	971.679,27	1.124.208,97	1.502.994,01	1.293.728,82	1.225.613,68	1.051.182,77	1.235.782,11	2.340.563,22	16.016.935,55	0,00

OBS: Os itens grafados em vermelho significam que foram apurados valores, durante a análise técnica, que divergem dos valores informados através do sistema SAGRES-Contábil.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO (EXCETO DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.486.759,48	21.486.759,48	3.796.021,92	17.794.366,05	100,00	3.692.393,43	3.833.217,40	17.634.375,48	100,00	3.852.384,00	159.990,57
LEGISLATIVA	1.424.622,38	1.424.622,38	101.938,13	629.776,58	3,54	794.845,80	120.140,13	629.776,58	3,57	794.845,80	0,00
Ação Legislativa	1.424.622,38	1.424.622,38	101.938,13	629.776,58	3,54	794.845,80	120.140,13	629.776,58	3,57	794.845,80	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.963.092,31	4.333.711,62	891.913,86	4.293.399,65	24,13	40.311,97	914.136,95	4.245.676,48	24,08	88.035,14	47.723,17
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.650.307,55	4.020.276,86	825.132,52	3.987.481,36	22,41	32.795,50	847.355,61	3.939.758,19	22,34	80.518,67	47.723,17
Administração Financeira	56.786,31	10.936,31	1.665,50	9.151,29	0,05	1.785,02	1.665,50	9.151,29	0,05	1.785,02	0,00
Controle Interno	112.943,18	79.943,18	16.037,50	76.850,00	0,43	3.093,18	16.037,50	76.850,00	0,44	3.093,18	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	143.055,27	222.555,27	49.078,34	219.917,00	1,24	2.638,27	49.078,34	219.917,00	1,25	2.638,27	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	981.032,33	725.900,08	80.356,10	391.260,54	2,20	334.639,54	80.346,10	391.250,54	2,22	334.649,54	10,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	15.288,34	9.888,34	20,90	52,25	0,00	9.836,09	20,90	52,25	0,00	9.836,09	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	96.477,02	8.377,02	0,00	0,00	0,00	8.377,02	0,00	0,00	0,00	8.377,02	0,00
Assistência Comunitária	675.976,54	686.176,54	77.334,85	386.194,84	2,17	299.981,70	77.324,85	386.184,84	2,19	299.991,70	10,00
Administração Geral	193.290,43	21.458,18	3.000,35	5.013,45	0,03	16.444,73	3.000,35	5.013,45	0,03	16.444,73	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	240.245,50	602.245,50	126.422,17	583.838,57	3,28	18.406,93	126.422,17	583.838,57	3,31	18.406,93	0,00
Previdência Básica	240.245,50	602.245,50	126.422,17	583.838,57	3,28	18.406,93	126.422,17	583.838,57	3,31	18.406,93	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	5.989.058,12	6.116.524,86	1.531.412,10	5.800.468,47	32,60	316.056,39	1.551.703,52	5.800.468,47	32,89	316.056,39	0,00
Atenção Básica	4.637.784,33	5.072.454,82	1.250.830,08	4.896.541,64	27,52	175.913,18	1.250.830,08	4.896.541,64	27,77	175.913,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.120.850,51	915.046,76	268.256,02	780.163,71	4,38	134.883,05	288.547,44	780.163,71	4,42	134.883,05	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	141.963,25	125.963,25	12.326,00	123.763,12	0,70	2.200,13	12.326,00	123.763,12	0,70	2.200,13	0,00
Vigilância Sanitária	88.454,03	3.054,03	0,00	0,00	0,00	3.054,03	0,00	0,00	0,00	3.054,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	98.282,25	111.282,25	29.453,40	110.907,61	0,62	374,64	29.453,40	110.907,61	0,63	374,64	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	98.282,25	111.282,25	29.453,40	110.907,61	0,62	374,64	29.453,40	110.907,61	0,63	374,64	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.290.497,60	5.856.043,80	781.379,56	4.158.457,00	23,37	1.697.586,80	733.716,50	4.076.341,82	23,12	1.779.701,98	82.115,18
Ensino Fundamental	5.348.112,25	5.149.258,45	710.714,23	3.758.295,87	21,12	1.390.962,58	676.606,51	3.689.736,03	20,92	1.459.522,42	68.559,84
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	575.464,91	478.364,91	70.665,33	400.161,13	2,25	78.203,78	57.109,99	386.605,79	2,19	91.759,12	13.555,34
Educação de Jovens e Adultos	340.711,82	202.211,82	0,00	0,00	0,00	202.211,82	0,00	0,00	0,00	202.211,82	0,00
Educação Especial	26.208,62	26.208,62	0,00	0,00	0,00	26.208,62	0,00	0,00	0,00	26.208,62	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	218.437,25	38.437,25	0,00	36.000,00	0,20	2.437,25	0,00	36.000,00	0,20	2.437,25	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	211.885,11	38.285,11	0,00	36.000,00	0,20	2.285,11	0,00	36.000,00	0,20	2.285,11	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	6.552,14	152,14	0,00	0,00	0,00	152,14	0,00	0,00	0,00	152,14	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.244.909,54	1.541.709,54	159.754,11	1.473.033,32	8,28	68.676,22	161.754,11	1.448.363,10	8,21	93.346,44	24.670,22
Infra-Estrutura Urbana	671.596,41	1.002.496,41	59.657,91	937.483,68	5,27	65.012,73	61.657,91	912.813,46	5,18	89.682,95	24.670,22
Serviços Urbanos	365.828,38	537.928,38	100.096,20	535.549,64	3,01	2.378,74	100.096,20	535.549,64	3,04	2.378,74	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	207.484,75	1.284,75	0,00	0,00	0,00	1.284,75	0,00	0,00	0,00	1.284,75	0,00
HABITAÇÃO	185.644,26	144,26	0,00	0,00	0,00	144,26	0,00	0,00	0,00	144,26	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	185.644,26	144,26	0,00	0,00	0,00	144,26	0,00	0,00	0,00	144,26	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	507.791,63	19.091,63	0,00	12.150,00	0,07	6.941,63	0,00	12.150,00	0,07	6.941,63	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	294.846,75	5.846,75	0,00	0,00	0,00	5.846,75	0,00	0,00	0,00	5.846,75	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	212.944,88	13.244,88	0,00	12.150,00	0,07	1.094,88	0,00	12.150,00	0,07	1.094,88	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	532.835,58	231.635,58	47.168,49	214.922,31	1,21	16.713,27	68.320,52	209.450,31	1,19	22.185,27	5.472,00
Abastecimento	149.421,47	97.921,47	32.748,59	94.780,71	0,53	3.140,76	47.356,62	94.780,71	0,54	3.140,76	0,00
Extensão Rural	292.117,69	10.117,69	0,00	0,00	0,00	10.117,69	0,00	0,00	0,00	10.117,69	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	91.296,42	123.596,42	14.419,90	120.141,60	0,68	3.454,82	20.963,90	114.669,60	0,65	8.926,82	5.472,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	128.858,95	65.858,95	0,00	0,00	0,00	65.858,95	0,00	0,00	0,00	65.858,95	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	128.858,95	65.858,95	0,00	0,00	0,00	65.858,95	0,00	0,00	0,00	65.858,95	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	207.484,78	140.484,78	39.624,00	57.912,00	0,33	82.572,78	39.624,00	57.912,00	0,33	82.572,78	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	207.484,78	140.484,78	39.624,00	57.912,00	0,33	82.572,78	39.624,00	57.912,00	0,33	82.572,78	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	258.809,96	63.909,96	6.600,00	32.240,00	0,18	31.669,96	7.600,00	32.240,00	0,18	31.669,96	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	98.282,28	62.682,28	6.600,00	32.240,00	0,18	30.442,28	7.600,00	32.240,00	0,18	30.442,28	0,00	0,00
Lazer	160.527,68	1.227,68	0,00	0,00	0,00	1.227,68	0,00	0,00	0,00	1.227,68	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.157,04	215.157,04				215.157,04				215.157,04		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.486.759,48	21.486.759,48	3.796.021,92	17.794.366,05	100,00	3.692.393,43	3.833.217,40	17.634.375,48	100,00	3.852.384,00	159.990,57	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO (DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS	
			INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

SALDO NÃO APLICADO - FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR
Receitas Recebidas do Fundeb Exercício Anterior (Item 11, Coluna "Receitas Realizadas até o Bimestre (b)" do Exercício Anterior) - (A)	2.900.941,68
Total das Despesas do Fundeb para fins de Limite - Exercício Anterior (Item 19 do MDE do Exercício Anterior) - (B)	2.889.959,49
Percentual do Fundeb Não Aplicado no Exercício Anterior (%) (Conferir se está igual ao Item 19.3 do MDE do Exercício Anterior)	0,38
Recursos Recebidos do Fundeb do Exercício Anterior que Não foram utilizados (A - B)	10.982,19
Máximo Permitido De 5% Não Aplicado no Exercício Anterior (Conforme art. 21, § 2º, da Lei 11.494, de 20/06/2007) - (A x 5%)	145.047,08
Superávit Financeiro, até o máximo de 5%, disponível para aplicação em MDE	10.982,19
Superávit Financeiro, que excede o máximo de 5%, disponível para aplicação em MDE	0,00

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO FUNDEB	Disponibilidade de Caixa Bruta do Fundeb	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não	Demais Obrigações Financeiras	Disponibilidade de Caixa do FUNDEB antes	Restos a Pagar Processados do	Restos a Pagar Processados do	Disponibilidade de Caixa após a Incrição	Restos a Pagar Não Processados do	Restos a Pagar Não Processados do
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.803,67	0,00	0,00	0,00	8.803,67	0,00	0,00	8.803,67	1.707,04	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.803,67	0,00	0,00	0,00	8.803,67	3.017,73	0,00	5.785,94	1.707,04	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS A	VALOR
Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Educação (A)	46.841,88
(+) Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências	49.637,22
(-) Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Saúde	2.795,34
(-) Obrigações Financeiras custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Educação (B)	95.098,48
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	320,00
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Atual	94.778,48
(-) Demais Obrigações Financeiras	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos de Impostos e Transferências (Antes da Incrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A - B)	-48.256,60
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício vinculados a Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Educação (D)	40.946,41
Disponibilidade de Caixa Positiva (E) = (C - D) (Após a Incrição de Restos a Pagar) (Ocorre quando C > D)	0,00
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira vinculados a Recursos de Impostos e Transferências (H) (Ocorre quando D > C)	40.946,41

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	717.177,14	336.428,60
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	32.760,75	4.850,90
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	27.797,49	1.389,12
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	279.633,15	187.142,33
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	376.985,75	143.046,25
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.977.074,81	10.741.436,66
2.1 - Cota-Parte FPM	8.912.350,43	10.116.963,92
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.366.337,93	9.345.498,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	546.012,50	771.465,49
2.2 - Cota-Parte ICMS	982.822,50	548.892,06
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	21.840,50	171,40
2.4 - Cota-Parte ITR	5.460,13	1.087,63
2.5 - Cota-Parte IPVA	54.601,25	74.321,65
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.694.251,95	11.077.865,26
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.825.258,00	1.979.095,12
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	787.350,53	775.472,08

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.509.312,58	2.739.413,74
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.776.563,80	2.112.175,05
6.1.1 - Principal	2.750.962,50	2.112.056,14
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	25.601,30	118,91
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	732.748,78	627.238,69



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

6.2.1 - Principal	732.748,78	627.238,69
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	925.704,50	132.961,02
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	151.642,46	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	151.642,46	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.660.955,04	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.571.624,12	1.925.818,53	1.924.111,49	1.924.111,49	0,00
10.1 - Educação Infantil	331.625,88	189.654,68	189.654,68	189.654,68	0,00
10.1.1 - Creche					
10.1.2 - Pré-escola					
10.2 - Ensino Fundamental	3.239.998,24	1.736.163,85	1.734.456,81	1.734.456,81	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	3.704.312,58	813.226,69	813.226,69	810.208,96	0,00
11.1 - Educação Infantil	354.867,02	90.342,35	90.342,35	90.342,35	0,00
11.1.1 - Creche					
11.1.2 - Pré-escola					
11.2 - Ensino Fundamental	3.349.445,56	722.884,34	722.884,34	719.866,61	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.275.936,70	2.739.045,22	2.737.338,18	2.734.320,45	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.925.818,53	1.924.111,49	1.924.111,49	1.707,04	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.116.200,29	2.114.493,25	2.111.475,52	1.707,04	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	622.844,93	622.844,93	622.844,93	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO (l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.917.589,62	1.925.818,53	1.925.818,53	70,30	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO (p)	

22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	273.941,37	368,52	368,52	0,01		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO TRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	145.047,08	-657.833,82	0,00	0,00	0,00	-657.833,82
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		-11.365,71	0,00	0,00	0,00	-11.365,71
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)		-646.468,11	0,00	0,00	0,00	-646.468,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	123.497,89	120.164,10	106.608,76	90.315,34	0,00
24.1 - Creche					
24.2 - Pré-escola					
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	973.140,45	957.599,46	930.208,39	851.723,33	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.096.638,34	1.077.763,56	1.036.817,15	942.038,67	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.193.963,85
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – (L7)	132.961,02
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	40.946,41
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	3.020.056,42



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.754.567,20	3.020.056,42	27,26		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	618.988,12	130.283,84			
35.1 - Salário-Educação	66.566,51	36.779,73			
35.2 - PDDE	66.566,50	68,83			
35.3 - PNAE	66.566,50	50.629,84			
35.4 - PNATE	115.705,63	35.292,71			
35.5 - Outras Transferências do FNDE	303.582,98	7.512,73			
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	273.006,26	0,00			
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	174.252,75	0,00			
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.066.247,13	130.283,84			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	120.164,10	106.608,76	90.315,34	0,00
41.1 - Creche					
41.2 - Pré-escola					
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	861.687,88	1.299.514,61	1.232.661,81	1.154.176,75	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	193.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.055.092,88	1.419.678,71	1.339.270,57	1.244.492,09	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.855.442,55	4.158.457,00	4.076.341,82	3.978.545,61	0,00
47.1 - Despesas Correntes	5.608.043,24	4.144.372,00	4.062.256,82	3.964.460,61	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.172.641,95	3.141.937,05	3.140.230,01	3.135.532,28	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.435.401,29	1.002.434,95	922.026,81	828.928,33	0,00
47.2 - Despesas de Capital	247.399,31	14.085,00	14.085,00	14.085,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	247.399,31	14.085,00	14.085,00	14.085,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIOR»	4.932,38	12.275,87			
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.739.413,74	36.779,73			
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.734.320,45	35.750,47			
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.025,67	13.305,13			
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00			
52.1 - RETENÇÕES	0,00	0,00			
52.2 - OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00			
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	45.183,96	0,00			
53.1 - VALORES A RECUPERAR	45.183,96	0,00			
53.2 - OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00			
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-35.158,29	13.305,13			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS A	VALOR
Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (A)	761.870,86
(-) Obrigações Financeiras custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (B)	133.512,69
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	97.362,49
(-) Empenhos Liquidados e Não Pagos no Exercício (e Inscritos em Restor a Pagar Processados)	36.149,90
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	0,30
(-) Demais Obrigações Financeiras	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos de Impostos e Transferências (Antes da Inscrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A – B)	628.358,17
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício vinculados a Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (D)	0,00
Disponibilidade de Caixa Positiva (E) = (C – D) (Após a Inscrição de Restos a Pagar) (Ocorre quando C > D)	628.358,17
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira vinculados a Recursos de Impostos e Transferências (H) (Ocorre quando D > C)	0,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	717.177,14	717.177,14	336.428,60	46,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.760,75	32.760,75	4.850,90	14,81
IPTU	32.760,75	32.760,75	4.850,90	14,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	27.797,49	27.797,49	1.389,12	5,00
ITBI	27.797,49	27.797,49	1.389,12	5,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	279.633,15	279.633,15	187.142,33	66,92
ISS	279.633,15	279.633,15	187.142,33	66,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	376.985,75	376.985,75	143.046,25	37,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.463.823,06	9.463.823,06	9.969.971,17	105,35
Cota-Parte FPM	8.366.337,93	8.366.337,93	9.345.498,43	111,70
Cota-Parte ITR	5.460,13	5.460,13	1.087,63	19,92
Cota-Parte IPVA	54.601,25	54.601,25	74.321,65	136,12
Cota-Parte ICMS	982.822,50	982.822,50	548.892,06	55,85
Cota-Parte IPI-Exportação	21.840,50	21.840,50	171,40	0,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	32.760,75	32.760,75	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.760,75	32.760,75	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	10.181.000,20	10.181.000,20	10.306.399,77	101,23
---	---------------	---------------	---------------	--------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.315.128,44	1.498.728,93	1.440.563,73	96,12	1.440.563,73	96,12	1.416.281,94	94,50	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.132.760,25	1.496.360,74	1.440.563,73	96,27	1.440.563,73	96,27	1.416.281,94	94,65	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	182.368,19	2.368,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	724.561,61	392.982,86	292.169,75	74,35	292.169,75	74,35	280.301,64	71,33	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	604.438,86	364.860,11	288.674,75	79,12	288.674,75	79,12	276.806,64	75,87	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	120.122,75	28.122,75	3.495,00	12,43	3.495,00	12,43	3.495,00	12,43	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	32.760,75	4.760,75	4.702,80	98,78	4.702,80	98,78	4.702,80	98,78	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.760,75	4.760,75	4.702,80	98,78	4.702,80	98,78	4.702,80	98,78	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	33.852,78	3.052,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.852,78	3.052,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.106.306,58	1.899.528,32	1.737.436,28	91,47	1.737.436,28	91,47	1.701.286,38	89,56	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.737.436,28	1.737.436,28	1.701.286,38

(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.737.436,28	1.737.436,28	1.701.286,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.545.959,97	1.545.959,97	1.545.959,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.545.959,97	1.545.959,97	1.545.959,97
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	191.476,31	191.476,31	155.326,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,86	16,86	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para	Valor aplicado em ASPS	Valor aplicado além do	Total inscrito em RP no	RPNP inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados	Diferença entre o valor
Empenhos de 2021 (regra nova)	1.545.959,97	1.737.436,28	191.476,31	36.149,90	0,00	0,00		36.149,90		191.476,31
Empenhos de 2020 (regra nova)	1.252.640,56	1.446.953,75	194.313,19	132.527,00	0,30	0,00	0,00	-132.526,70	0,00	194.313,49
Empenhos de 2019 (regra nova)	1.199.977,32	1.660.445,53	460.468,21	285.646,15	0,00	0,00	0,00	-188.283,66	0,00	460.468,21
Empenhos de 2018	1.105.040,51	2.579.187,34	1.474.146,83	0,00	0,00	0,00		-5.262,73	0,00	1.474.146,83
Empenhos de 2017 e anteriores	1.087.583,06	1.758.123,61	670.540,55	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.040,55
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §§ 1º e 2º, DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.389.741,40	2.389.741,40	3.865.288,71	161,75
Provenientes da União	2.124.495,50	2.124.495,50	3.268.907,95	153,87
Provenientes dos Estados	265.245,90	265.245,90	596.380,76	224,84
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	493.007,14	493.007,14	128.803,56	26,13
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.882.748,54	2.882.748,54	3.994.092,27	138,55

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.322.655,89	3.573.725,89	3.455.977,91	96,71	3.455.977,91	96,71	3.428.489,38	95,94	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.692.058,60	3.357.978,60	3.247.664,76	96,71	3.247.664,76	96,71	3.220.176,23	95,90	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	630.597,29	215.747,29	208.313,15	96,55	208.313,15	96,55	208.313,15	96,55	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	396.288,90	522.063,90	487.993,96	93,47	487.993,96	93,47	483.063,95	92,53	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	260.019,90	519.794,90	487.993,96	93,88	487.993,96	93,88	483.063,95	92,93	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	136.269,00	2.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	109.202,50	121.202,50	119.060,32	98,23	119.060,32	98,23	119.060,32	98,23	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	109.202,50	121.202,50	119.060,32	98,23	119.060,32	98,23	119.060,32	98,23	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	54.601,25	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	54.601,25	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.882.751,54	4.216.996,54	4.063.032,19	96,35	4.063.032,19	96,35	4.030.613,65	95,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.637.784,33	5.072.454,82	4.896.541,64	96,53	4.896.541,64	96,53	4.844.771,32	95,51	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.120.850,51	915.046,76	780.163,71	85,26	780.163,71	85,26	763.365,59	83,42	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	141.963,25	125.963,25	123.763,12	98,25	123.763,12	98,25	123.763,12	98,25	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	88.454,03	3.054,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.989.058,12	6.116.524,86	5.800.468,47	94,83	5.800.468,47	94,83	5.731.900,03	93,71	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.882.751,54	4.216.996,54	4.063.032,19	96,35	4.063.032,19	96,35	4.030.613,65	95,58	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.106.306,58	1.899.528,32	1.737.436,28	91,47	1.737.436,28	91,47	1.701.286,38	89,56	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)															INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	LIQUIDADAS															
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	715.951,34	603.744,01	607.492,77	605.142,61	637.040,63	689.245,01	636.753,38	590.412,55	607.452,45	618.519,09	634.791,93	814.993,00	7.761.538,77	1.707,04		
Pessoal Ativo	715.951,34	603.744,01	607.492,77	605.142,61	637.040,63	689.245,01	636.753,38	590.412,55	607.452,45	618.519,09	634.791,93	814.993,00	7.761.538,77	1.707,04		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	512.299,73	515.063,62	518.740,60	516.970,12	555.671,41	608.358,34	548.561,34	501.993,54	519.535,59	530.751,46	544.787,52	689.551,85	6.562.285,12	1.707,04		
Obrigações Patronais	203.651,61	88.680,39	88.752,17	88.172,49	81.369,22	80.886,67	88.192,04	88.419,01	87.916,86	87.767,63	90.004,41	125.441,15	1.199.253,65	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.487,68	0,00	0,00	9.831,52	-3.318,70	19.263,35	14.986,98	78.250,83	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.487,68	0,00	0,00	9.831,52	-3.318,70	19.263,35	14.986,98	78.250,83	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	715.951,34	603.744,01	607.492,77	605.142,61	599.552,95	689.245,01	636.753,38	580.581,03	610.771,15	599.255,74	619.804,95	814.993,00	7.683.287,94	1.707,04		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.716.935,55	104,37														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	1,87														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	400.000,00	2,50														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	16.016.935,55															
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	7.684.994,98	47,98														
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.649.145,20	54,00														
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.216.687,94	51,30														
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.784.230,68	48,60														



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - DFAM
ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PERÍODO 01/01 - 30/04/2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	LIQUIDADAS														
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	647.746,24	612.176,69	675.530,75	587.314,98	670.960,91	615.365,73	629.435,18	866.179,88	715.951,34	603.744,01	607.492,77	605.142,61	7.837.041,09	0,00	
Pessoal Ativo	647.746,24	612.176,69	675.530,75	587.314,98	670.960,91	615.365,73	629.435,18	866.179,88	715.951,34	603.744,01	607.492,77	605.142,61	7.837.041,09	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	519.408,44	523.597,46	626.895,74	519.925,90	519.947,56	527.052,48	541.319,96	741.727,09	512.299,73	515.063,62	518.740,60	516.970,12	6.582.948,70	0,00	
Obrigações Patronais	128.337,80	88.579,23	48.635,01	67.389,08	151.013,35	88.313,25	88.115,22	124.452,79	203.651,61	88.680,39	88.752,17	88.172,49	1.254.092,39	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	3.781,43	23.781,43	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.562,86	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	3.781,43	23.781,43	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.562,86	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	647.746,24	608.395,26	651.749,32	587.314,98	670.960,91	595.365,73	599.435,18	796.179,88	715.951,34	603.744,01	607.492,77	605.142,61	7.689.478,23	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.620.140,27	100,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	16.620.140,27														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	7.689.478,23	46,27													
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.974.875,75	54,00													
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.526.131,96	51,30													
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.077.388,17	48,60													



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/08/2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	LIQUIDADAS														
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	670.960,91	615.365,73	629.435,18	866.179,88	715.951,34	603.744,01	607.492,77	605.142,61	637.040,63	689.245,01	636.753,38	590.412,55	7.867.724,00	0,00	
Pessoal Ativo	670.960,91	615.365,73	629.435,18	866.179,88	715.951,34	603.744,01	607.492,77	605.142,61	637.040,63	689.245,01	636.753,38	590.412,55	7.867.724,00	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	519.947,56	527.052,48	541.319,96	741.727,09	512.299,73	515.063,62	518.740,60	516.970,12	555.671,41	608.358,34	548.561,34	501.993,54	6.607.705,79	0,00	
Obrigações Patronais	151.013,35	88.313,25	88.115,22	124.452,79	203.651,61	88.680,39	88.752,17	88.172,49	81.369,22	80.886,67	88.192,04	88.419,01	1.260.018,21	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	20.000,00	30.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.487,68	0,00	0,00	9.831,52	167.319,20	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	20.000,00	30.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.487,68	0,00	0,00	9.831,52	167.319,20	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	670.960,91	595.365,73	599.435,18	796.179,88	715.951,34	603.744,01	607.492,77	605.142,61	599.552,95	689.245,01	636.753,38	580.581,03	7.700.404,80	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.017.354,07	100,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	16.017.354,07														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	7.700.404,80	48,08													
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.649.371,20	54,00													
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.216.902,64	51,30													
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.784.434,08	48,60													



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
REPASSE PARA O LEGISLATIVO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

COMPETÊNCIA	REPASSES CONCEDIDOS	REPASSES RECEBIDOS	DIFERENÇA	DEVOLUÇÃO DO PODER
Janeiro	51.167,60	51.167,60	0,00	0,00
Fevereiro	51.167,60	51.167,60	0,00	0,00
Março	51.167,60	51.167,60	0,00	0,00
Abril	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
Maior	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
Junho	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
Julho	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
Agosto	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
Setembro	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
Outubro	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
Novembro	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
Dezembro	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
TOTAL	630.502,80	630.502,80	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
RECEITA EFETIVA
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

RECEITA EFETIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receitas Tributárias (I)	336.504,46	282.283,45
Receitas de Impostos	336.428,60	282.190,45
IPTU	4.850,90	3.517,25
ISS	187.142,33	168.754,54
ITBI	1.389,12	42,00
IRRF	143.046,25	109.876,66
Outros Impostos	0,00	0,00
Taxas	75,86	93,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública (II)	201.094,28	166.201,26
Transferência da União (III)	10.124.163,54	8.201.836,43
Cota-Parte FPM	10.116.963,92	8.190.645,63
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.345.498,43	7.566.659,26
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	409.624,60	311.660,95
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	361.840,89	312.325,42
Cota-Parte ITR	1.087,63	1.763,28
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.111,99	9.427,52
Apoio Financeiro	0,00	0,00
Transferência do Estado (IV)	623.385,11	500.324,08
Cota-Parte ICMS	548.892,06	445.890,59
Cota-Parte IPVA	74.321,65	54.344,59
Cota-Parte IPI-Exportação	171,40	88,90
Outras Receitas (V)	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00
TOTAL (I + II + III + IV + V)	11.285.147,39	9.150.645,22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO (g))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA (i))	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO (j))
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	49.637,22	89.698,31	190.988,96	0,00	0,00	0,00	-231.050,05	77.865,39	0,00	-308.915,44
Recursos Ordinários (FR 001)	49.637,22	89.698,31	190.988,96	0,00	0,00	0,00	-231.050,05	77.865,39	0,00	-308.915,44
Outros Recursos Não Vinculados (FR 090)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.204.184,41	172.284,86	166.422,85	0,30	0,00	0,00	865.476,40	82.125,18	0,00	783.351,22
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação*	0,00	320,00	94.778,48	0,00	0,00	0,00	-95.098,48	40.946,41	0,00	-136.044,89
Transferências do FUNDEB	8.803,67	0,00	3.017,73	0,00	0,00	0,00	5.785,94	1.707,04	0,00	4.078,90
Transferências do FUNDEB - 60% (FR 112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - 40% (FR 113)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União (FR 114)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União (FR 115)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União (FR 116)	8.803,67	0,00	3.017,73	0,00	0,00	0,00	5.785,94	1.707,04	0,00	4.078,90
Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	331.201,67	1.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.477,67	39.461,73	0,00	290.015,94
Transferência do Salário-Educação (FR 120)	9.284,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.284,46	0,00	0,00	9.284,46
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (FR 121)	2.805,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.805,95	0,00	0,00	2.805,95
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (FR 122)	6.614,89	1.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.890,89	39.461,73	0,00	-34.570,84
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (FR 123)	8.365,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.365,49	0,00	0,00	8.365,49
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 124)	201.499,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.499,59	0,00	0,00	201.499,59
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 130)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Educação (FR 140)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 190)	102.631,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.631,29	0,00	0,00	102.631,29
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	0,00	97.362,49	36.149,90	0,30	0,00	0,00	-133.512,69	0,00	0,00	-133.512,69
Outros Recursos Vinculados à Saúde	759.075,52	69.927,37	32.418,54	0,00	0,00	0,00	656.729,61	0,00	0,00	656.729,61
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 212)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 213)	55.912,78	22.724,27	4.930,01	0,00	0,00	0,00	28.258,50	0,00	0,00	28.258,50
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 214)	685.705,85	47.183,10	27.488,53	0,00	0,00	0,00	611.034,22	0,00	0,00	611.034,22
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 215)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)	5.201,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.201,20	0,00	0,00	5.201,20
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (FR 230)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (FR 240)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 290)	12.255,69	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.235,69	0,00	0,00	12.235,69
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.204,11	1.661,00	58,20	0,00	0,00	0,00	-515,09	10,00	0,00	-525,09
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR 311)	1.204,11	1.661,00	58,20	0,00	0,00	0,00	-515,09	10,00	0,00	-525,09
Transferências de Convênios - Assistência Social (FR 312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 390)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (FR 410)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (FR 420)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 430)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) (FR 920)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FR 930)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	103.899,44	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.609,44	0,00	0,00	102.609,44
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (FR 510)	100.899,43	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.609,43	0,00	0,00	99.609,43
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (FR 520)	3.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,01	0,00	0,00	3.000,01
Transferência da União Referente a Royalties (FR 530)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 550)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 610)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 620)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 630)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios (FR 910)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 940)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras vinculações de taxas e contribuições (FR 950)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 961)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 962)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos extraorçamentários (FR 979)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos não classificados – a classificar (FR 980)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados (FR 990)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.253.821,63	261.983,17	357.411,81	0,30	0,00	0,00	634.426,35	159.990,57	0,00	474.435,78



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.916.606,43	9.897.063,93	9.872.914,41	8.281.503,82
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.916.606,43	9.897.063,93	9.872.914,41	8.281.503,82
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.916.606,43	9.897.063,93	9.872.914,41	8.281.503,82
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.916.606,43	9.897.063,93	9.872.914,41	8.281.503,82
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	755.643,60	2.199.142,36	1.405.997,17	635.140,26
Disponibilidade de Caixa	755.643,60	2.199.142,36	1.405.997,17	635.140,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.774.561,62	2.503.371,32	1.667.980,34	1.254.792,72
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios integrantes da DC)	1.018.918,02	304.228,96	261.983,17	619.652,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	9.160.962,83	7.697.921,57	8.466.917,24	7.646.363,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.615.907,02	16.620.140,27	16.017.354,07	16.716.935,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.615.907,02	16.620.140,27	16.017.354,07	16.416.935,55
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	59,68	59,55	61,64	50,44
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	55,13	46,32	52,86	46,58
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 % s/ RCL	19.939.088,42	19.944.168,32	19.220.824,88	19.700.322,66
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 % s/ RCL	17.945.179,58	17.949.751,49	17.298.742,40	17.730.290,39
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	171.987,89	171.987,89	171.987,89	171.987,89
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	210.287,40	166.139,77	211.083,00	227.517,57
RP NÃO-PROCESSADOS	32.348,59	0,30	0,30	159.990,87
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

OBS: Os itens grafados em vermelho significam que foram apurados valores, durante a análise técnica, que divergem dos valores informados através do sistema SAGRES-Contábil.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	16.716.935,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	300.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.416.935,55	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16 % s/ RCL (inciso I do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001)	2.674.709,69	16,29
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4 % s/ RCL	2.407.238,72	14,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7% s/ RCL (art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001)	1.170.185,49	7,13
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.030.870,51	16.716.935,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	848.222,14	336.504,46
IPTU	32.760,75	4.850,90
ISS	279.633,15	187.142,33
ITBI	27.797,49	1.389,12
IRRF	376.985,75	143.046,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131.045,00	75,86
Contribuições	266.631,75	201.094,28
Receita Patrimonial	437.119,92	41.342,35
Aplicações Financeiras (II)	349.744,67	41.342,35
Outras Receitas Patrimoniais	87.375,25	0,00
Transferências Correntes	15.416.711,33	16.052.954,91
Cota-Parte do FPM	7.282.092,43	8.247.864,48
Cota-Parte do ICMS	802.822,50	439.113,89
Cota-Parte do IPVA	44.601,25	74.321,65
Cota-Parte do ITR	4.460,13	870,12
Transferências da LC 87/1996	26.760,75	0,00
Transferências da LC 61/1989	17.840,50	171,40
Transferências do FUNDEB	3.483.711,28	2.739.294,83
Outras Transferências Correntes	3.754.422,49	4.551.318,54
Demais Receitas Correntes	62.185,37	85.039,55
Outras Receitas Financeiras (III)	62.185,37	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	85.039,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.618.940,47	16.675.593,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.455.888,97	714.985,96
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.455.888,97	714.985,96
Convênios	3.083.230,22	714.985,96
Outras Transferências de Capital	1.372.658,75	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.455.888,97	714.985,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.074.829,44	17.390.579,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.488.414,38	16.608.987,69	16.448.997,12	16.091.327,83	632.894,50	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.809.417,28	8.171.243,71	8.169.536,67	8.029.123,05	61.473,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.678.997,10	8.437.743,98	8.279.460,45	8.062.204,78	571.420,97	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.678.997,10	8.437.743,98	8.279.460,45	8.062.204,78	571.420,97	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.488.414,38	16.608.987,69	16.448.997,12	16.091.327,83	632.894,50	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.783.188,06	1.185.378,36	1.185.378,36	1.185.378,36	47.525,00	0,00	0,00
Investimentos	1.644.743,81	1.047.391,77	1.047.391,77	1.047.391,77	47.525,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	138.444,25	137.986,59	137.986,59	137.986,59	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.644.743,81	1.047.391,77	1.047.391,77	1.047.391,77	47.525,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	215.157,04						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.348.315,23	17.656.379,46	17.496.388,89	17.138.719,60	680.419,50	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-428.559,94						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	211.957,29						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	41.342,35						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-387.217,59						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.303,75						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre (b)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.916.606,43	8.281.503,82					
DEDUÇÕES (XXIX)	755.643,60	635.140,26					
Disponibilidade de Caixa	755.643,60	635.140,26					
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.774.561,62	1.254.792,72					
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.018.918,02	619.652,46					
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.160.962,83	7.646.363,56					
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.514.599,27						
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021						
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	399.265,56						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00						
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00						
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00						
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00						
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00						
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.115.333,71						
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.073.991,36						
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00						

OBS: Os itens grafados em vermelho significam que foram apurados valores, durante a análise técnica, que divergem dos valores informados através do sistema SAGRES-Contábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

LRF, art. 4º, § 1º

R\$(1,00)

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a) (R\$)	Valor Constante (R\$)	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (a) (R\$)	Valor Constante (R\$)	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (a) (R\$)	Valor Constante (R\$)	% PIB (a/PIB)x100
Receita Total	20.757.676,16	20.238.734,26	0,04	21.484.194,83	20.947.089,96	0,04	22.236.141,64	21.680.238,11	0,04
Receita Não-Financeira (I)	20.281.743,03	19.774.699,46	0,03	20.991.604,04	20.466.813,94	0,03	21.726.310,18	21.183.152,43	0,04
Despesa Total	20.757.676,16	20.238.734,26	0,04	21.484.194,83	20.947.089,96	0,04	22.236.141,64	21.680.238,11	0,04
Despesa Não-Financeira (II)	20.069.754,23	19.568.010,37	0,03	20.772.195,63	20.252.890,73	0,03	21.499.222,48	20.961.741,91	0,04
Resultado Primário (I-II)	211.957,29	206.658,36	0,00	219.375,80	213.891,40	0,00	227.053,95	221.377,60	0,00
Resultado Nominal	6.303,75	6.146,16	0,00	6.524,38	6.361,28	0,00	6.752,73	6.583,92	0,00

FONTE: IBGE

NOTA:

O cálculo das metas acima descritos foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
Inflação Média (% anual)	3,75	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado	58.114.000.000,00	59.566.850.000,00	61.056.021.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF, art. 4º, § 2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	Variação	
					Valor R\$ (c) = (b-a)	% (c / a) x 100
Receita Total	19.757.455,00	2,50	13.365.554,61	2,50	-6.391.900,39	-32,35
Receita Não-Financeira (I)	19.334.455,00	2,50	13.327.283,22	2,50	-6.007.171,78	-31,07
Despesa Total	19.761.248,03	2,50	14.620.108,94	2,50	-5.141.139,09	-26,02
Despesa Não-Financeira (II)	19.761.248,03	2,50	14.620.108,94	2,50	-5.141.139,09	-26,02
Resultado Primário (I-II)	-426.793,03	2,50	-1.292.825,72	2,50	866.032,69	202,92
Resultado Nominal	0,00	2,50	0,00	2,50	0,00	0,00

FONTE: IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO III – DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	%	2020 (R\$)	%	2021 (R\$)	%	2022 (R\$)	%	2023 (R\$)	%
Receita Total	18.967.156,80	19.757.455,00	4,17	20.251.391,38	2,50	21.010.818,56	3,75	21.746.197,21	3,50	22.507.314,11	3,50
Receita Não-Financeira (I)	18.532.276,80	19.304.455,00	4,17	19.787.066,38	2,50	20.529.081,37	3,75	21.247.599,22	3,50	21.991.265,19	3,50
Despesa Total	18.967.156,80	19.757.455,00	4,17	20.251.391,38	2,50	21.010.818,56	3,75	21.746.197,21	3,50	22.507.314,11	3,50
Despesa Não-Financeira (II)	18.338.573,76	19.102.681,00	4,17	19.580.248,03	2,50	20.314.507,33	3,75	21.025.515,09	3,50	21.761.408,12	3,50
Resultado Primário (I-II)	193.674,24	201.744,00	4,17	206.787,60	2,50	214.542,14	3,75	222.051,11	3,50	229.822,90	3,50
Resultado Nominal	5.760,00	6.000,00	4,17	6.150,00	2,50	6.380,63	3,75	6.603,95	3,50	6.835,09	3,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	%	2020 (R\$)	%	2021 (R\$)	%	2022 (R\$)	%	2023 (R\$)	%
Receita Total	18.303.306,32	19.065.944,08	4,17	19.745.106,59	2,50	20.485.548,09	3,75	21.202.542,27	3,50	21.944.631,25	3,50
Receita Não-Financeira (I)	17.883.647,12	18.628.799,08	4,17	19.292.389,72	2,50	20.015.854,33	3,75	20.716.409,24	3,50	21.441.483,56	3,50
Despesa Total	18.303.306,32	19.065.944,08	4,17	19.745.106,59	2,50	20.485.548,09	3,75	21.202.542,27	3,50	21.944.631,25	3,50
Despesa Não-Financeira (II)	17.696.723,68	18.434.087,17	4,17	19.090.741,82	2,50	19.806.644,64	3,75	20.499.877,20	3,50	21.217.372,90	3,50
Resultado Primário (I-II)	186.895,64	R\$ 194.682,96	4,17	201.617,91	2,50	209.178,58	3,75	216.499,83	3,50	224.077,33	3,50
Resultado Nominal	5.558,40	5.790,00	4,17	5.996,25	2,50	6.221,11	3,75	6.438,85	3,50	6.664,21	3,50

FONTE: IBGE

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índice de Inflação						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	
100	100	100	100	100	100	

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - GLEDSON HOLANDA LEITE - 13/01/2021 08:56:49
 Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - ERIVELTO DE SA BARROS - 13/01/2021 08:56:31

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM****ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL****UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito para atendimento da ressalva prevista no art. 167, inciso III	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIDERADAS NA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
DESPESAS DE CAPITAL	1.783.188,06	1.185.378,36	597.809,70
Investimentos	1.644.743,81	1.047.391,77	597.352,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	138.444,25	137.986,59	457,66
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.783.188,06	1.185.378,36	597.809,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	1.783.188,06	1.185.378,36	597.809,70



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (i)	EXERCÍCIO (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)				
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.254.792,72	1.774.561,62
Créditos a Curto Prazo	253.894,62	241.831,67
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	15.812,98
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	1.508.687,34	2.032.206,27
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	10.581.131,31	9.533.739,54
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	10.581.131,31	9.533.739,54
TOTAL DO ATIVO	12.089.818,65	11.565.945,81
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	312.697,40	258.300,74
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	463.024,95	916.687,17
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	249.533,67	232.303,50
Total do Passivo Circulante	1.025.256,02	1.407.291,41
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	8.281.503,82	9.916.606,43
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	15.126,60
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	8.281.503,82	9.931.733,03
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	3.668.249,77	3.668.249,77
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-879.780,31	-3.435.966,51
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2.788.469,46	232.283,26
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.095.229,30	11.571.307,70
ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.501.932,01	2.010.037,96
Ativo Permanente	10.587.886,64	9.555.907,85
TOTAL DO ATIVO	12.089.818,65	11.565.945,81
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.185.246,89	1.439.640,00
Passivo Permanente	8.281.503,82	9.931.733,03
TOTAL DO PASSIVO	9.466.750,71	11.371.373,03
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I – II)	2.623.067,94	194.572,78
CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	812.176.584,40	812.176.584,40
Obrigações contratuais	12.889.190,63	9.693.629,31
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	825.065.775,03	821.870.213,71
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964) FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Recursos Ordinários (FR 001)	-623.049,87	-709.626,56
Outros Recursos Não Vinculados (FR 090)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - 60% (FR 112)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - 40% (FR 113)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União (FR 114) / Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 114)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União (FR 115)	0,00	
Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União (FR 116)	3.101.835,97	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 117)	-2.795.277,00	
Transferência do Salário - Educação (FR 120)	13.305,13	12.275,87
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (FR 121)	2.805,96	2.737,13
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (FR 122)	-34.576,01	14.009,68
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (FR 123)	8.355,35	18.719,91
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 124)	331.542,37	324.029,64
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 130)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Educação (FR 140)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 190)	130.059,76	198.184,35
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 212)	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 213)	26.668,98	33.980,08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 214)	748.177,42	709.619,42
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 215)	-133.750,00	-133.750,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)	5.048,69	5.048,69
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (FR 230)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (FR 240)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 290)	12.068,66	13.013,56
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR 311)	-6.136,00	28.816,18
Transferências de Convênios - Assistência Social (FR 312)	597,46	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 390)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (FR 410)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (FR 420)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 430)	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (FR 510)	129.202,32	227.545,20
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (FR 520)	8.513,46	2.513,46
Transferência da União Referente a Royalties (FR 530)	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 550)	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 610)	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 620)	-201.094,28	0,00
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 630)	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios (FR 910)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) (FR 920)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FR 930)	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 940)	22.715,64	18.194,81
Outras vinculações de taxas e contribuições (FR 950)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte (FR 961)	0,00	
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte (FR 962)	0,00	
Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios (FR 971)	0,00	
Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais (FR 972)	0,00	
Outros recursos extraorçamentários (FR 979)	-469.393,71	
Recursos não classificados - a classificar (FR 980)	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Outras Recursos Vinculados (FR 990)	58.016,10	10.982,34
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	335.636,40	776.293,76



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	17.431.921,51	13.714.965,34
ORDINÁRIA	9.585.912,59	8.215.759,01
Recursos Ordinários	9.585.912,59	8.215.759,01
Recursos Ordinários (FR 001)	9.585.912,59	8.215.759,01
Outros Recursos Não Vinculados (FR 090)	0,00	0,00
VINCULADA	7.846.008,92	5.499.206,33
Recursos Vinculados à Educação	2.975.781,03	333.863,60
Transferências do FUNDEB - Impostos 70% / Transferências do FUNDEB - 60% (FR 112)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos 30% / Transferências do FUNDEB - 40% (FR 113)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAF / Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União (FR 114)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAF / Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União (FR 115)	0,00	
Transferências do FUNDEB – Impostos / Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União (FR 116)	2.112.175,05	
Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF / Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 117)	627.238,69	
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT (FR 118)	0,00	
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT (FR 119)	0,00	
Transferência do Salário-Educação (FR 120)	36.779,73	43.291,68
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (FR 121)	68,83	13,45
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (FR 122)	50.629,84	102.553,76
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (FR 123)	35.292,71	44.694,50
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 124)	7.512,73	1.865,61
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 129)	0,00	
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 130)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Educação (FR 140)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 190)	106.083,45	141.444,60
Recursos Vinculados à Saúde	3.994.092,27	4.388.840,11
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 212)	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 213)	596.380,76	511.616,61
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 214)	3.187.307,95	3.718.350,57
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 215)	81.600,00	0,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)	0,00	0,00
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (FR 230)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (FR 240)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 290)	128.803,56	158.872,93
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (Fonte de Recursos de uso exclusivo do RPPS) / Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (FR 410)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (Fonte de Recursos de uso exclusivo do RPPS) / Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (FR 420)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (Fonte de Recursos de uso exclusivo do RPPS) / Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 430)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	104.192,53	271.241,21
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR 311)	103.595,07	271.241,21
Transferências de Convênios - Assistência Social (FR 312)	597,46	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 390)	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	771.943,09	505.261,41
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (FR 510)	714.388,50	424.289,20
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (FR 520)	6.000,00	14.000,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo / Transferência da União Referente a Royalties (FR 530)	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 550)	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 610)	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 620)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 630)	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios (FR 910)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 920)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FR 930)	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 940)	4.520,83	66.972,21
Outras vinculações de taxas e contribuições (FR 950)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte (FR 961)	0,00	
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte (FR 962)	0,00	
Outras Recursos Vinculados (FR 990)	47.033,76	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.426.984,86	1.942.922,23
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.426.984,86	1.942.922,23
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.583.327,58	1.862.955,78
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	159.990,57	32.348,59
Inscrição de Restos a Pagar Processados	357.669,29	820.758,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	842.655,57	854.318,32
Outros Recebimentos Extraorçamentários	223.012,15	155.530,49
Reembolso de Salário Família	75.600,43	93.779,24
Reembolso de Salário Maternidade	17.688,47	18.198,90
Reembolso de Auxílio Natalidade/ Acidente/ Doença	0,00	0,00
Reembolso de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	129.723,25	43.552,35
Reversão de Ajuste para Perdas/ Red. a Valor Recuperável de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	0,00
Ganho na avaliação de Investimentos e Aplicações Temporários a Valor de Mercado (somente enquanto não realizado o resgate)	0,00	0,00
Demais Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.912.598,23	1.397.168,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.774.561,62	1.259.131,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	138.036,61	138.036,61
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	23.354.832,18	18.918.011,81



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	17.794.366,05	13.288.652,39
ORDINÁRIA	9.701.047,73	8.546.743,99
Recursos Ordinários	9.701.047,73	8.546.743,99
Recursos Ordinários (FR 001)	9.701.047,73	8.546.743,99
Outros Recursos Não Vinculados (FR 090)	0,00	0,00
VINCULADA	8.093.318,32	4.741.908,40
Recursos Destinados à Educação	3.080.426,51	233.305,48
Transferências do FUNDEB - Impostos 70% / Transferências do FUNDEB - 60% (FR 112)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos 30% / Transferências do FUNDEB - 40% (FR 113)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAF / Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União (FR 114)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAF / Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União (FR 115)	0,00	
Transferências do FUNDEB – Impostos / Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União (FR 116)	2.116.200,29	
Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF / Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 117)	622.844,93	
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT (FR 118)	0,00	
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT (FR 119)	0,00	
Transferência do Salário-Educação (FR 120)	35.750,47	31.417,40
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (FR 121)	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (FR 122)	99.215,53	87.032,66
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (FR 123)	46.593,60	27.184,52
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 124)	0,00	0,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 129)	0,00	
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 130)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Educação (FR 140)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 190)	159.821,69	87.670,90
Recursos Destinados à Saúde	4.063.032,19	3.730.201,85
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 212)	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 213)	487.993,96	447.031,21
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 214)	3.245.280,62	3.134.838,04
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 215)	200.009,15	1.800,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)	0,00	0,00
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (FR 230)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (FR 240)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 290)	129.748,46	146.532,60
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (Fonte de Recursos de uso exclusivo do RPPS) / Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (FR 410)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (Fonte de Recursos de uso exclusivo do RPPS) / Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (FR 420)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (Fonte de Recursos de uso exclusivo do RPPS) / Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 430)	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	138.596,00	261.423,30
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR 311)	138.596,00	261.423,30
Transferências de Convênios - Assistência Social (FR 312)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 390)	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	811.263,62	516.977,77
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (FR 510)	811.263,62	306.915,64
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (FR 520)	0,00	11.486,54
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo / Transferência da União Referente a Royalties (FR 530)	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 550)	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 610)	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 620)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 630)	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios (FR 910)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 920)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FR 930)	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 940)	0,00	24.861,21
Outras vinculações de taxas e contribuições (FR 950)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte (FR 961)	0,00	
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte (FR 962)	0,00	
Outras Recursos Vinculados (FR 990)	0,00	173.714,38
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	2.426.984,86	1.942.922,23
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.426.984,86	1.942.922,23
Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.740.520,00	1.784.766,31
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	680.419,50	785.409,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	825.425,40	837.205,14
Outros Pagamentos Extraorçamentários	234.675,10	162.151,31
Pagamento de Salário Família	77.879,13	101.381,54
Pagamento de Salário Maternidade	20.119,81	17.217,22
Pagamento de Auxílio Natalidade/ Acidente/ Doença	0,00	0,00
Perdas com Alineação de Investimentos/ Ajuste para Perdas/ Red. a Valor Recuperável de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	0,00
Desembolso de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	136.676,16	43.552,55
Demais Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	1.392.829,33	1.912.598,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.254.792,72	1.774.561,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	138.036,61	138.036,61
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	23.354.700,24	18.928.939,16

EXERCÍCIO ATUAL

EXERCÍCIO ANTERIOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo (f) = (d - e)
ORDINÁRIA	11.565.007,71	1.979.095,12	9.585.912,59	9.690.437,67	1.474.678,66	8.215.759,01
Recursos Ordinários	11.565.007,71	1.979.095,12	9.585.912,59	9.690.437,67	1.474.678,66	8.215.759,01
Recursos Ordinários (FR 001)	11.565.007,71	1.979.095,12	9.585.912,59	9.690.437,67	1.474.678,66	8.215.759,01
Outros Recursos Não Vinculados (FR 090)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA	5.106.595,18	0,00	5.106.595,18	5.499.206,33	0,00	5.499.206,33
Recursos Vinculados à Educação	236.367,29	0,00	236.367,29	333.863,60	0,00	333.863,60
Transferências do FUNDEB - Impostos 70% / Transferências do FUNDEB - 60% (FR 112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos 30% / Transferências do FUNDEB - 40% (FR 113)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAF / Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União (FR 114)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAF / Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União (FR 115)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos / Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União (FR 116)	2.112.175,05	0,00	2.112.175,05			0,00
Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF / Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 117)	627.238,69	0,00	627.238,69			0,00
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT (FR 118)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT (FR 119)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência do Salário-Educação (FR 120)	36.779,73	0,00	36.779,73	43.291,68	0,00	43.291,68
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (FR 121)	68,83	0,00	68,83	13,45	0,00	13,45
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (FR 122)	50.629,84	0,00	50.629,84	102.553,76	0,00	102.553,76
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (FR 123)	35.292,71	0,00	35.292,71	44.694,50	0,00	44.694,50
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 124)	7.512,73	0,00	7.512,73	1.865,61	0,00	1.865,61
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 129)	0,00	0,00	0,00			0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 130)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Educação (FR 140)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 190)	106.083,45	0,00	106.083,45	141.444,60	0,00	141.444,60
Recursos Vinculados à Saúde	3.994.092,27	0,00	3.994.092,27	4.388.840,11	0,00	4.388.840,11
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 212)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 213)	596.380,76	0,00	596.380,76	511.616,61	0,00	511.616,61
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 214)	3.187.307,95	0,00	3.187.307,95	3.718.350,57	0,00	3.718.350,57
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 215)	81.600,00	0,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (FR 230)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (FR 240)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 290)	128.803,56	0,00	128.803,56	158.872,93	0,00	158.872,93
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (Fonte de Recursos de uso exclusivo do RPPS) / Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (FR 410)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (Fonte de Recursos de uso exclusivo do RPPS) / Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (FR 420)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (Fonte de Recursos de uso exclusivo do RPPS) / Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 430)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	104.192,53	0,00	104.192,53	271.241,21	0,00	271.241,21
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR 311)	103.595,07	0,00	103.595,07	271.241,21	0,00	271.241,21
Transferências de Convênios - Assistência Social (FR 312)	597,46	0,00	597,46	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 390)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	771.943,09	0,00	771.943,09	505.261,41	0,00	505.261,41
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (FR 510)	714.388,50	0,00	714.388,50	424.289,20	0,00	424.289,20
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (FR 520)	6.000,00	0,00	6.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo / Transferência da União Referente a Royalties (FR 530)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 550)	0,00	0,00	0,00			0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 610)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 620)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 630)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios (FR 910)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 920)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FR 930)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 940)	4.520,83	0,00	4.520,83	66.972,21	0,00	66.972,21
Outras vinculações de taxas e contribuições (FR 950)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte (FR 961)	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte (FR 962)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Recursos Vinculados (FR 990)	47.033,76	0,00	47.033,76	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.671.602,89	1.979.095,12	14.692.507,77	15.189.644,00	1.474.678,66	13.714.965,34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.904,46	282.283,45
Contribuições	201.094,28	166.201,26
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	41.342,35	326.885,81
Transferências e Delegações Recebidas	16.767.940,87	15.867.938,37
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	76.515,35	223.688,22
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.582.155,57	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	19.005.952,88	16.866.997,11
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	8.238.068,56	8.309.752,42
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.382.221,23	7.091.162,12
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	4.629,30	26.517,67
Transferências e Delegações Concedidas	40.218,28	7.282,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	477.532,83	103.364,58
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	307.096,48	50.357,90
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	16.449.766,68	15.588.436,69
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	2.556.186,20	1.278.560,42
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.904,46	282.283,45
Impostos	336.828,60	282.190,45
Taxas	75,86	93,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	201.094,28	166.201,26
Contribuições Sociais	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	201.094,28	166.201,26
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	41.342,35	326.885,81
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	287.296,11
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	41.342,35	12.187,83
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	27.401,87
Transferências e Delegações Recebidas	16.767.940,87	15.867.938,37
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	16.767.940,87	15.867.938,37
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	76.515,35	223.688,22
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	76.515,35	223.688,22
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.582.155,57	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.582.155,57	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	19.005.952,88	16.866.997,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	8.238.068,56	8.309.752,42
Remuneração a Pessoal	6.971.975,03	7.086.035,98
Encargos Patronais	1.266.093,53	1.223.716,44
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.382.221,23	7.091.162,12
Uso de Material de Consumo	2.541.284,69	2.667.232,12
Serviços	4.840.936,54	4.423.930,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	4.629,30	26.517,67
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	4.497,36	11.350,27
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	131,94	15.167,40
Transferências e Delegações Concedidas	40.218,28	7.282,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	22.196,64	7.282,00
Transferências a Instituições Privadas	18.021,64	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	477.532,83	103.364,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.554,03	11.392,29
Contribuições	450.978,80	91.972,29
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	307.096,48	50.357,90
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	3.400,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	307.096,48	46.957,90
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	16.449.766,68	15.588.436,69
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	2.556.186,20	1.278.560,42

Número	Emissão	Unid.	Fornecedor	Ordenador	Histórico	Elem	Sub	Valor	Valor Pago	Valor
0104079	04/01/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS BLOQUEIOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	20.000,00	20.000,00	0
0301130	01/03/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS BLOQUEIOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	130.000,00	130.000,00	0
0401119	01/04/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM DEPOSITOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	65.000,00	65.000,00	0
0503122	03/05/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	EDILBERTO DANTAS LIMA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS BLOQUEIOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	37.487,68	37.487,68	0
0503062	03/05/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS BLOQUEIOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	65.000,00	65.000,00	0
0503063	03/05/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS BLOQUEIOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	8.806,64	8.806,64	0
0601179	01/06/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS BLOQUEIOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	14.000,00	14.000,00	0
0701073	01/07/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS BLOQUEIOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	6.987,20	0,00	6987,2
0701074	01/07/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS BLOQUEIOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	17.190,70	0,00	17190,7
0701075	01/07/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS BLOQUEIOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	14.000,00	14.000,00	0
0802044	02/08/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	EDILBERTO DANTAS LIMA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS BLOQUEIOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	3.318,70	0,00	3318,7
0802064	02/08/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	EDILBERTO DANTAS LIMA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS DEPOSITOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	6.512,82	6.512,82	0
0802137	02/08/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS BLOQUEIOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	14.000,00	14.000,00	0
0802144	02/08/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS BLOQUEIOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	367,67	0,00	367,67
0802145	02/08/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS BLOQUEIOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	4.178,03	0,00	4178,03
0802152	02/08/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS BLOQUEIOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	20,00	0,00	20
0802153	02/08/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS BLOQUEIOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	1.003,91	0,00	1003,91
0901114	01/09/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS BLOQUEIOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	14.000,00	14.000,00	0
1001100	01/10/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS BLOQUEIOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	14.000,00	14.000,00	0
1001103	01/10/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS BLOQUEIOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	46.382,11	46.382,11	0
1001108	01/10/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS BLOQUEIOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	3,31	3,31	0
1001131	01/10/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	EDILBERTO DANTAS LIMA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM DEPOSITOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS JUDICIAIS,	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	706,16	706,16	0
1001132	01/10/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	EDILBERTO DANTAS LIMA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM DEPOSITOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS JUDICIAIS,	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	829,16	829,16	0
1001133	01/10/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	EDILBERTO DANTAS LIMA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM DEPOSITOS JUDICIAIS ORIUNDOS DE SENTENCAS JUDICIAIS,	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	826,33	826,33	0

[illegible]

1201124	01/12/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESAS REFERENTE AOS BLOQUEIOS JUDICIAIS (TRANSFERENCIA)	Sentenças Judiciais	DEPÓSITO S	367,67	367.67	0
-------------------------	------------	---------------------------------	---	-----------------------	---	---------------------	------------	--------	------------------------	---

R\$ 544.876,77 R\$ 511.810,56

Número	Emissão	Unid. Orcamentaria	Fornecedor	Ordenador	Histórico	Elem Despesa	Sub Elemento	Valor Empenhado	Valor Pago	Valor Anulado
0104080	04/01/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	MARIA SOBRINHA LEAL	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM SENTENCAS JUDICIAIS DESTE ORGAO.	Sentenças Judiciais	PRECATORIOS JUDICIAS	425,00	425,00	0
0201090	01/02/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	MARIA SOBRINHA LEAL	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM SENTENCAS JUDICIAIS DESTE ORGAO.	Sentenças Judiciais	PRECATORIOS JUDICIAS	425,00	425,00	0
0301129	01/03/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	MARIA SOBRINHA LEAL	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM SENTENCAS JUDICIAIS DESTE ORGAO.	Sentenças Judiciais	PRECATORIOS JUDICIAS	425,00	425,00	0
0401120	01/04/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	MARIA SOBRINHA LEAL	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM SENTENCAS JUDICIAIS DESTE ORGAO.	Sentenças Judiciais	PRECATORIOS JUDICIAS	425,00	425,00	0
0503060	03/05/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	MARIA SOBRINHA LEAL	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM SENTENCAS JUDICIAIS DESTE ORGAO.	Sentenças Judiciais	PRECATORIOS JUDICIAS	425,00	425,00	0
0601180	01/06/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	MARIA SOBRINHA LEAL	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM SENTENCAS JUDICIAIS DESTE ORGAO.	Sentenças Judiciais	PRECATORIOS JUDICIAS	425,00	425,00	0
0701080	01/07/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	MARIA SOBRINHA LEAL	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM SENTENCAS JUDICIAIS DESTE ORGAO.	Sentenças Judiciais	PRECATORIOS JUDICIAS	425,00	425,00	0
0802134	02/08/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	MARIA SOBRINHA LEAL	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM SENTENCAS JUDICIAIS DESTE ORGAO.	Sentenças Judiciais	PRECATORIOS JUDICIAS	425,00	425,00	0

0901107	01/09/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	MARIA SOBRINHA LEAL	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM SENTENCAS JUDICIAIS DESTE ORGAO.	Sentenças Judiciais	PRECATORIOS JUDICIAS	425,00	425,00	0
1001102	01/10/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	MARIA SOBRINHA LEAL	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM SENTENCAS JUDICIAIS DESTE ORGAO.	Sentenças Judiciais	PRECATORIOS JUDICIAS	425,00	425,00	0
1101097	01/11/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	MARIA SOBRINHA LEAL	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM SENTENCAS JUDICIAIS DESTE ORGAO.	Sentenças Judiciais	PRECATORIOS JUDICIAS	425,00	425,00	0
1201117	01/12/2021	SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	MARIA SOBRINHA LEAL	ERIVELTO DE SA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM SENTENCAS JUDICIAIS DESTE ORGAO.	Sentenças Judiciais	PRECATORIOS JUDICIAS	425,00	425,00	0

#####

5100



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí



2021

Relatório das Contas de Governo Municipal

Bocaina

RELATÓRIO DAS CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL - 2021

TC/020110/2021

Exercício de Referência: 2021

Tipo de Processo	Contas de Governo
Relator	DELANO CARNEIRO DA CUNHA CAMARA
Procurador	PLINIO VALENTE RAMOS NETO

Ato Originário: Plano Anual de Controle Externo – PACEX 2022/2023, aprovado pela Decisão Plenária nº 41/2022 na Sessão nº 009 de 24/03/2022, publicada no DOTCE de 28/03/2022.

Objetivo: Avaliação das contas do Chefe do Poder Executivo municipal, visando subsidiar a emissão de Parecer Prévio das Contas de Governo.

Credenciamento da Equipe: Portaria nº 056/2023.

Composição da Equipe de Fiscalização:

Nome	Matrícula
Denize Fernandes França e Silva (Coordenadora)	097201-0
Vilmar Barros Miranda (Supervisor)	096604-5

Gestor:

Nome	CPF	Período	
		Início	Fim
Erivelto de Sá Barros (Prefeito)	007.xxx.923-39	01/01/2021	31/12/2021

Contador:

Nome	CPF	Início	Fim
Gledson Holanda Leite	271.xxx.108-33	01/01/2021	31/12/2021

Controlador:

Nome	CPF	Início	Fim
Jailson luz de Barros	693.xxx.293-15	01/01/2021	31/12/2021

LISTA DE SIGLAS

ADCT - Atos das Disposições Constitucionais Transitórias
ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde
BF - Balanço Financeiro
BGM - Balanço Geral do Município
BO - Balanço Orçamentário
BP - Balanço Patrimonial
CF - Constituição Federal
COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
DC - Dívida Consolidada
DCL - Dívida Consolidada Líquida
DFCONTAS- Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas
DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa
DOTCE - Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado
DTP - Despesa Total com Pessoal
DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FPM - Fundo de Participação dos Municípios
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHm - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal
Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados
IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor
ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
LC - Lei Complementar
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei orçamentária anual
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
PACEX - Plano Anual de Controle Externo

PCE- Prestação de Contas Eletrônica
PIB - Produto Interno Bruto
PPA - Plano Plurianual
RCL - Receita Corrente Líquida
RGF - Relatório de Gestão Fiscal
RITCE - Regimento Interno do Tribunal de Contas
RP - Restos a Pagar
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social
RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
SECEX - Secretaria de Controle Externo
SUS - Sistema Único de Saúde
TC - Tomada de Contas
TCE/PI - Tribunal de Contas do Estado do Piauí
VAAF - Valor Anual por Aluno
VAAT - Valor Anual Total por Aluno

ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

Lista de Figuras

Figura 1 – Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal	10
Figura 2 – Faixas de resultado do IEGM.....	45

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – IDHm do Estado do Piauí e do Município de Bocaina	11
Gráfico 2 – Série histórica do IDHm de Bocaina	11
Gráfico 3 – Posição no Ranking do Salário Médio - Município de Bocaina.....	12
Gráfico 4 – Receita arrecadada total e previsão atualizada.....	17
Gráfico 5 – Evolução da receita corrente e de capital nos últimos 3 exercícios	17
Gráfico 6 – Receita prevista e arrecadada por origem	18
Gráfico 7 – Receita Corrente Líquida mensal do exercício de 2021 (em milhões).....	19
Gráfico 8 – Previsão e arrecadação da receita tributária e COSIP.....	20
Gráfico 9 – Comparativo da receita tributária arrecadada e COSIP com o exercício anterior	21
Gráfico 10 – Comparativo da arrecadação das receitas de impostos e transferências com a previsão atualizada.....	22
Gráfico 11 – Comparativo das receitas transferidas da União com o exercício anterior.....	23
Gráfico 12 – Comparativo das receitas transferidas do Estado com o exercício anterior	23
Gráfico 13 – Total da dotação inicial e atualizada, das despesas empenhadas e liquidadas e do RP não processado	24
Gráfico 14 – Total das despesas com educação por subfunção.....	25
Gráfico 15 – Total das despesas com saúde por subfunção	31
Gráfico 16 – Total da dotação inicial e atualizada, das despesas empenhadas, liquidadas e pagas e do RP não processados	32
Gráfico 17 – Total da despesa bruta com pessoal	34
Gráfico 18 – Despesa bruta mensal com pessoal (em milhões)	35
Gráfico 19 – Percentual de despesa total com pessoal nos últimos 3 quadrimestres	36
Gráfico 20 – Repasse mensal ao Poder Legislativo (em R\$).....	37
Gráfico 21 – Disponibilidade de caixa líquida após inscrição de RP não processados do exercício por tipo de recurso	38

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Instrumentos de planejamento do município de Bocaina	13
Tabela 2 – Despesas previstas nos instrumentos de planejamento de 2021	14
Tabela 3 – Total das alterações orçamentárias por tipo de crédito	15
Tabela 4 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em MDE	26
Tabela 5 – Cumprimento do percentual dos gastos em MDE de 2018 a 2021	26
Tabela 6 – Despesas com recursos do FUNDEB por área de atuação	27
Tabela 7 – Contribuição para o FUNDEB	27
Tabela 8 – Recursos recebidos do FUNDEB	28
Tabela 9 – Percentual dos recursos recebidos do FUNDEB e não aplicado no exercício	29
Tabela 10 – Apuração dos indicadores do FUNDEB (art. 212-A, inciso XI e § 3º, CF/88)	29
Tabela 11 – Percentual de aplicação do FUNDEB – VAAT em Despesas de Capital	29
Tabela 12 – Apuração do limite mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica	30
Tabela 13 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS	32
Tabela 14 – Cumprimento do percentual dos gastos com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) de 2018 a 2021	33
Tabela 15 – Apuração do limite de despesa com pessoal	35
Tabela 16 – Apuração do limite de endividamento	39
Tabela 17 – Apuração do cumprimento do limite de contratação de operações de crédito	40
Tabela 18 – Análise do cumprimento das metas fiscais	41
Tabela 19 – Análise do cumprimento da regra de ouro	42
Tabela 20 – Análise da preservação do patrimônio	42
Tabela 21 – Evolução do IDEB no período de 2011 a 2021	46
Tabela 22 – Evolução do indicador distorção idade-série de 2018 a 2021	47
Tabela 23 – Evolução da avaliação do portal da transparência de 2019 a 2021	48

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL	10
2.1. Índice de desenvolvimento Humano Municipal – IDHM	10
2.2. Produto Interno Bruto – PIB.....	11
2.3. Trabalho e Renda	12
3. APRECIÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL	13
3.1. Instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	13
3.1.1. Compatibilidade dos instrumentos de planejamento com a execução orçamentária.....	14
3.1.2. Previsão da receita e fixação da despesa na LOA.....	14
3.1.3. Alterações orçamentárias.....	14
3.2. Receitas.....	16
3.2.1. Receita total arrecadada.....	16
3.2.2. Receitas por categorias econômicas e origem	18
3.2.3. Receita Corrente Líquida - RCL	19
3.2.4. Receita tributária e COSIP	19
3.2.5. Receitas provenientes de impostos e transferências	21
3.3. Despesa total empenhada	24
3.4. Educação	24
3.4.1. Apuração do limite para aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).....	25
3.4.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	26
3.4.2.1. Contribuição para a formação do FUNDEB.....	27
3.4.2.2. Recursos recebidos do FUNDEB.....	28
3.4.2.3. Indicadores e limites do FUNDEB	28
3.4.2.4. Gastos com os profissionais da Educação Básica	30
3.5. Saúde.....	31
3.5.1. Apuração do limite para aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS)	32
3.6. Despesas de pessoal do Poder Executivo	34
3.6.1. Apuração do limite de despesas de pessoal do Poder Executivo.....	35
3.7. Repasse de recursos ao Poder Legislativo	36

3.8. Análise do equilíbrio financeiro	37
3.9. Dívidas e operações de crédito	39
3.9.1. Limite de endividamento	39
3.9.2. Limite de contratação de operações de crédito	39
3.10. Cumprimento das metas fiscais.....	40
3.11. Análise da “regra de ouro”	41
3.12. Preservação do patrimônio público	42
4.1. Balanço Patrimonial - BP	43
4.2. Balanço Orçamentário - BO.....	43
4.3. Balanço Financeiro - BF	44
4.4. Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP	44
5. RESULTADO DO DESEMPENHO GOVERNAMENTAL.....	45
5.1. Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM	45
5.2. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.....	46
5.3. Indicador distorção idade-série.....	47
5.4. Avaliação do portal da transparência	48
6. PROCESSOS APENSADOS.....	48
6.1. Processos TC/009156/2021 e TC/009579/2021 (mesmo teor)	48
6.2. Processo TC/016581/2021.....	48
7. RESUMO DOS ACHADOS	50
7. CONCLUSÃO.....	51
8. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO	52

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório trata da análise das contas anuais do Município de **Bocaina**, exercício financeiro de 2021, com o objetivo de avaliar se o Chefe do Poder Executivo está exercendo adequadamente suas funções de governança para o atingimento dos macro-objetivos do governo com critérios operacionais, de conformidade e financeiros, visando subsidiar a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo.

Desta feita, o parecer e voto que será emitido pelo Tribunal, embasado neste relatório técnico e eventual contraditório, contribuirão para que os Vereadores possam avaliar a gestão municipal.

Este relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, [Resolução TCE/PI nº 13/2020, de 10 de dezembro de 2020](#), e demais critérios contidos na legislação vigente, compreendendo os seguintes aspectos:

- Avaliação da conjuntura econômica e social;
- Verificação da conformidade da execução orçamentária quanto ao cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como observância aos limites;
- Avaliação do Balanço Geral do Município;
- Avaliação dos resultados da atuação governamental na perspectiva das políticas públicas;
- Avaliação do portal da Transparência do Município.

Por fim, ressalta-se que a análise foi feita por amostragem, não eximindo o gestor de outras constatações posteriormente detectadas e não abrangidas nesta oportunidade.

2. CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL

O município de **Bocaina** está inserido na mesorregião **Sudeste** e no Território de desenvolvimento **VALE DO RIO GUARIBAS**.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a área territorial do município é de **269 km²**, ocupando a **191ª** posição no estado. A população estimada para o município em **2021** é de **4369** habitantes, sendo a **170ª** população do Estado de 224 municípios, apresentando densidade demográfica de **16.24 hab/km²**.

Mais informações sobre o município estão disponíveis no site institucional da Prefeitura Municipal <http://bocaina.pi.gov.br>.



Figura 1 – Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal

2.1. Índice de desenvolvimento Humano Municipal – IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

Com base nos dados do relatório PNUD, disponibilizados na plataforma Atlas Brasil¹, o município de **Bocaina** apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de **0.632**, em 2010 (último período avaliado), o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano **Médio, abaixo do índice estadual de 0.646 para o mesmo período**.



¹ Link para acessar a plataforma Atlas Brasil: <http://www.atlasbrasil.org.br/>

No gráfico a seguir é apresentada a série histórica do IDHM do município no período de 1991 a 2010 nas 3 dimensões (renda, longevidade e educação) e o índice geral.

Gráfico 1 – IDHm do Estado do Piauí e do Município de Bocaina

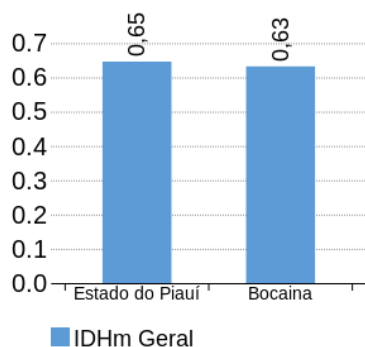
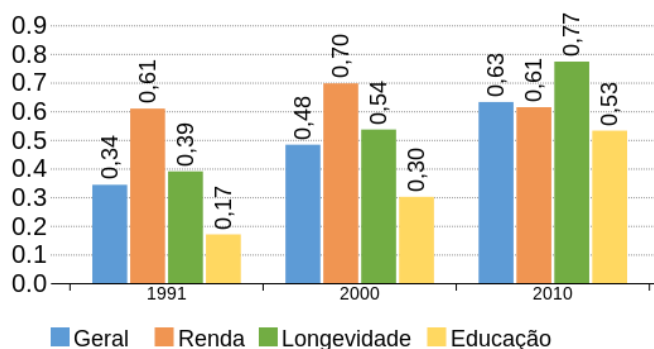


Gráfico 2 – Série histórica do IDHm de Bocaina



2.2. Produto Interno Bruto – PIB

Conforme o IBGE, o PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano, sendo um indicador de fluxo de novos bens e serviços finais produzidos durante um período.

O PIB é, contudo, apenas um indicador síntese de uma economia. Ele ajuda a compreender uma realidade, mas não expressa importantes fatores, como distribuição de renda, qualidade de vida, educação e saúde.

A seguir, são apresentados os dados mais recentes do PIB geral e o per capita do município de Bocaina²

PIB	PIB per capita
R\$ 46,79 MI	R\$ 10.398,82
2019	2019

As 3 (três) atividades com maior valor adicionado bruto no PIB do município são as seguintes:

- 1º) Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social;

² Dados disponíveis em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>

2º) Demais serviços;

3º) Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita.

2.3. Trabalho e Renda

Em relação ao trabalho e rendimento³, em **2019**, o município apresentava salário médio mensal de R\$ **1.167,51** para os trabalhadores formais, o que representa **1,17** salários mínimos.

Em comparação com os demais municípios do Estado, **Bocaina** encontra-se na posição **2** em relação à média salarial dos trabalhadores formais.

Gráfico 3 – Posição no Ranking do Salário Médio - Município de Bocaina



Ainda, o município de **Bocaina** apresentava um total de **359** pessoas ocupadas⁴ em **2019**, o que representa **8,22%** de pessoas ocupadas em relação à população total do exercício.

³ Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>.

⁴ Pessoa ocupada, na metodologia do IBGE, é quando a pessoa exerce atividade profissional (formal ou informal, remunerada ou não) durante pelo menos 1 hora completa na semana de referência da pesquisa.

3. APRECIÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL

Este capítulo tem como objetivo avaliar a adequação da execução orçamentária e financeira do exercício de **2021** quanto ao cumprimento das leis e normas pertinentes, notadamente no que tange às regras insculpidas na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ressalta-se que o resultado dessa avaliação não se configura em certificação acerca da regularidade da gestão, ou seja, a certificação da regularidade da condução dos recursos públicos pela Administração. Assim, como não visa dar conformidade à aplicação da lei de licitação e contratos (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21) e outras não especificadas no escopo do trabalho.

Por fim, destaca-se que os indicadores apresentados neste capítulo são baseados nos dados enviados na prestação de contas mensal e anual do sistema Sagres Contábil e Documentação Web.

3.1. Instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)

O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são instrumentos integrados de planejamento, estando um vinculado ao outro, razão pela qual uma boa execução orçamentária necessariamente dependerá de um adequado planejamento tático-estratégico das ações estatais (PPA), pois dele deriva a LDO (elo entre o planejamento tático-estratégico e o orçamento propriamente dito) e a LOA.

A tabela a seguir apresenta a lei e a data de aprovação e publicação dos instrumentos de planejamento.

Tabela 1 – Instrumentos de planejamento do município de **Bocaina**

Peça	Lei Municipal	Data da Aprovação	Data da Publicação
PPA 2018/2021	428/2017	28/12/2017	12/01/2018
LDO 2021	440/2020	27/06/2020	22/07/2020
LOA 2021	442/2020	29/09/2020	10/11/2020

Fonte: Documentação Web e Diário Oficial dos Municípios

3.1.1. Compatibilidade dos instrumentos de planejamento com a execução orçamentária

A Lei de Responsabilidade Fiscal reforçou a necessidade de articulação entre as três peças orçamentárias, na medida em que a execução das ações governamentais está condicionada à demonstração de sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

Para avaliar a compatibilidade quantitativa do planejamento orçamentário e a execução, foram analisadas as despesas previstas no PPA (2018/2021) em consonância com as fixadas na LDO e LOA, comparando-as com a execução orçamentária do período, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Despesas previstas nos instrumentos de planejamento de **2021**

Exercícios	Instrumentos de Planejamento		
	PPA 2018/2021	LDO	LOA
2018	Sem previsão	18.967.156,80	18.500.000,00
2019	Sem previsão	19.757.455,00	19.757.455,00
2020	Sem previsão	20.251.391,38	20.589.190,48
2021	Sem previsão	21.010.818,56	21.486.759,48
Total	Impossibilidade	79.986.821,74	80.333.404,96

Fonte: Balanço orçamentário. Anexo de metas fiscais – 2021. Leis nº 429/2017, 431/2018, 437/2019 e 442/2020.

Considerando os dados apresentados na Tabela 02, não foi possível verificar se houve ou não compatibilidade entre os instrumentos de planejamento, devido à falta da previsão do valor total por exercício no Plano Plurianual.

3.1.2. Previsão da receita e fixação da despesa na LOA

A lei orçamentária municipal estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 21.486.759,48, apresentando uma situação de equilíbrio. O referido diploma legal atendeu, dentre outros, ao princípio da unidade orçamentária, uma vez que consolida os orçamentos de todos os órgãos, entidades e fundos que compõem a estrutura do Poder.

3.1.3. Alterações orçamentárias

Amparadas nas autorizações contidas na Lei Orçamentária e nas leis específicas que autorizam a abertura de Créditos Adicionais, o orçamento inicial foi atualizado (dotação atualizada) para o valor de R\$ 21.486.759,48, equivalente a 100% do orçamento inicial. A Tabela 3 detalha as alterações ocorridas no período.

Tabela 3 – Total das alterações orçamentárias por tipo de crédito

Alteração do orçamento	Valor (R\$)	%
Dotação Inicial	21.486.759,48	100,00%
(+) Créditos Suplementares	8.173.172,66	38,04%
(+) Créditos Especiais	0,00	0%
(+) Créditos Extraordinários	0,00	0%
(-) Anulações de Créditos	8.173.172,66	38,04%
= Dotação Atualizada	21.486.759,48	100%
(-) Despesa empenhada	17.794.366,05	82,82%
= Dotação não utilizada	3.692.393,43	17,18%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo dos Créditos Adicionais e Decretos publicados no DOM (peça 01, fls. 03 A 28), Balanço Orçamentário peça 04, fls. 29 e 30.

O art. 6º da Lei Orçamentária Anual autoriza, previamente, o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares que tenham como fonte a anulação de dotação até o limite de 40 % da despesa fixada para o exercício de **2021**.

Com isso, verificou-se que os créditos adicionais suplementares atingiram o montante de R\$ 8.173.172,66, que corresponde a 38,04% da despesa fixada, não ultrapassando o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual.

O Diário Oficial dos Municípios, por determinação do art. 28, caput, II, c/c parágrafo único, da Constituição Estadual do Piauí é o meio adequado para se realizar as publicações oficiais do município. Ressalte-se que embora conste publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) dos decretos municipais eles foram publicados em prazos superiores ao permitido pelas normas legais, contrariando o disposto no art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89, que estabelece a obrigatoriedade de publicação dos Decretos **no prazo de 10 dias**, a partir da conclusão do ato. Peça 04, fls. 03 a 28.

Acrescente-se que a publicação no prazo determinado pela CE/89 é condição de validade e eficácia do ato administrativo e somente com sua realização o ato pode produzir seus efeitos, entende-se que o mencionado vício implica ordenação de despesa não devidamente autorizada, contrariando a legislação vigente.

Nº	Data do Decreto	Data Publicação Decreto	Dias de Atraso	Fonte para Abertura de Crédito Adicional	Suplementação	Crédito Adicional Especial	Crédito Extraordinário
3	02/01/2021	07/04/2021	85	Anulação de Dotação	47.000,00	0,00	0,00
4	01/02/2021	19/05/2021	97	Anulação de Dotação	240.000,00	0,00	0,00
9	01/03/2021	03/06/2021	84	Anulação de Dotação	393.000,00	0,00	0,00
10	01/04/2021	01/07/2021	81	Anulação de Dotação	540.000,00	0,00	0,00
20	03/05/2021	30/07/2021	78	Anulação de Dotação	414.000,00	0,00	0,00
25	01/06/2021	26/08/2021	76	Anulação de Dotação	555.000,00	0,00	0,00
26	01/07/2021	23/09/2021	74	Anulação de Dotação	1.094.200,00	0,00	0,00
30	02/08/2021	29/10/2021	78	Anulação de Dotação	544.000,00	0,00	0,00
31	01/09/2021	30/11/2021	80	Anulação de Dotação	805.000,00	0,00	0,00
35	01/10/2021	23/12/2021	73	Anulação de Dotação	785.000,00	0,00	0,00
50	05/10/2021	21/12/2021	67	Anulação de Dotação	0,00	0,00	71.711,15
TOTAL:					5.417.200,00	0,00	71.711,15

Fonte: Doc. WEB e Diário Oficial dos Municípios.

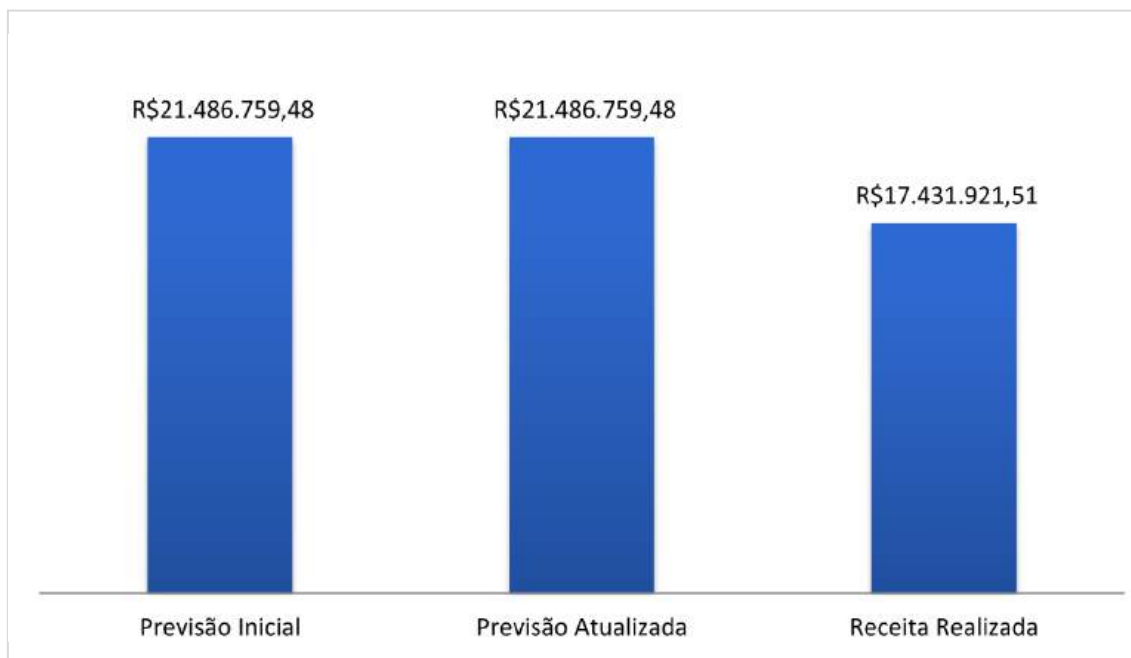
Achado 1. Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo estabelecido na Constituição Estadual do Piauí/89

3.2. Receitas

3.2.1. Receita total arrecadada

A Receita total arrecadada foi de R\$ 17.431.921,51, correspondendo a 81,33% em relação à receita prevista, representando insuficiência de arrecadação de R\$ 4.054.837,97, conforme Gráfico 4.

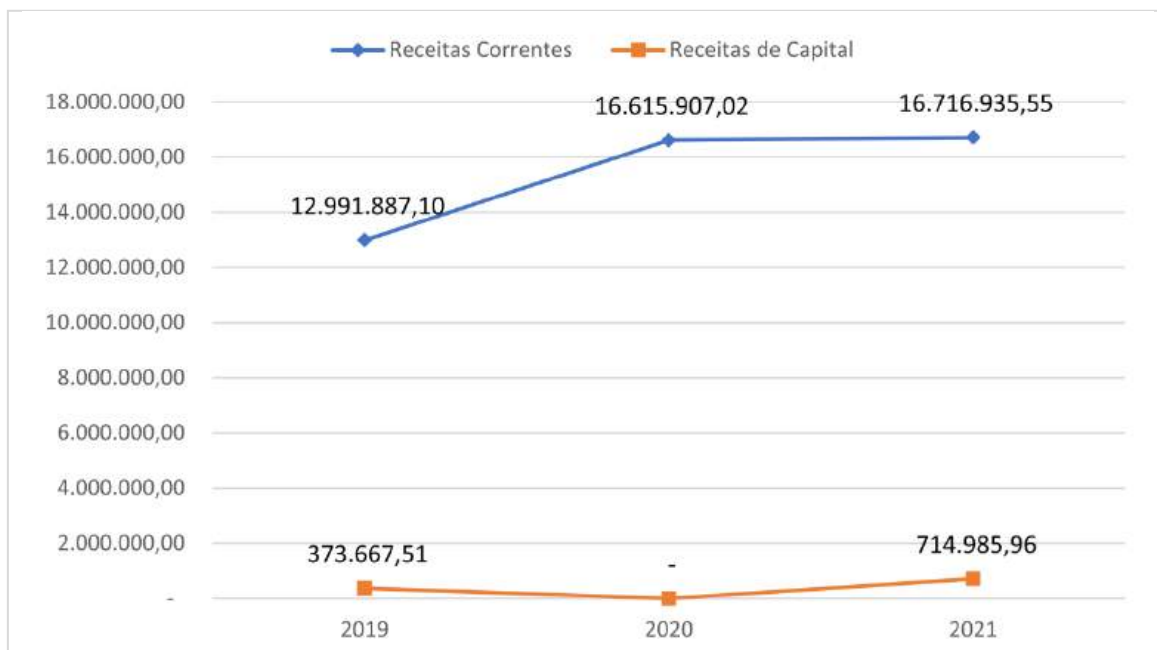
Gráfico 4 – Receita arrecadada total e previsão atualizada



Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário (peça 04, fls. 29 e 30)

O Gráfico 5 apresenta a evolução trienal da receita corrente e de capital realizada no período de 2019 a 2021.

Gráfico 5 – Evolução da receita corrente e de capital nos últimos 3 exercícios



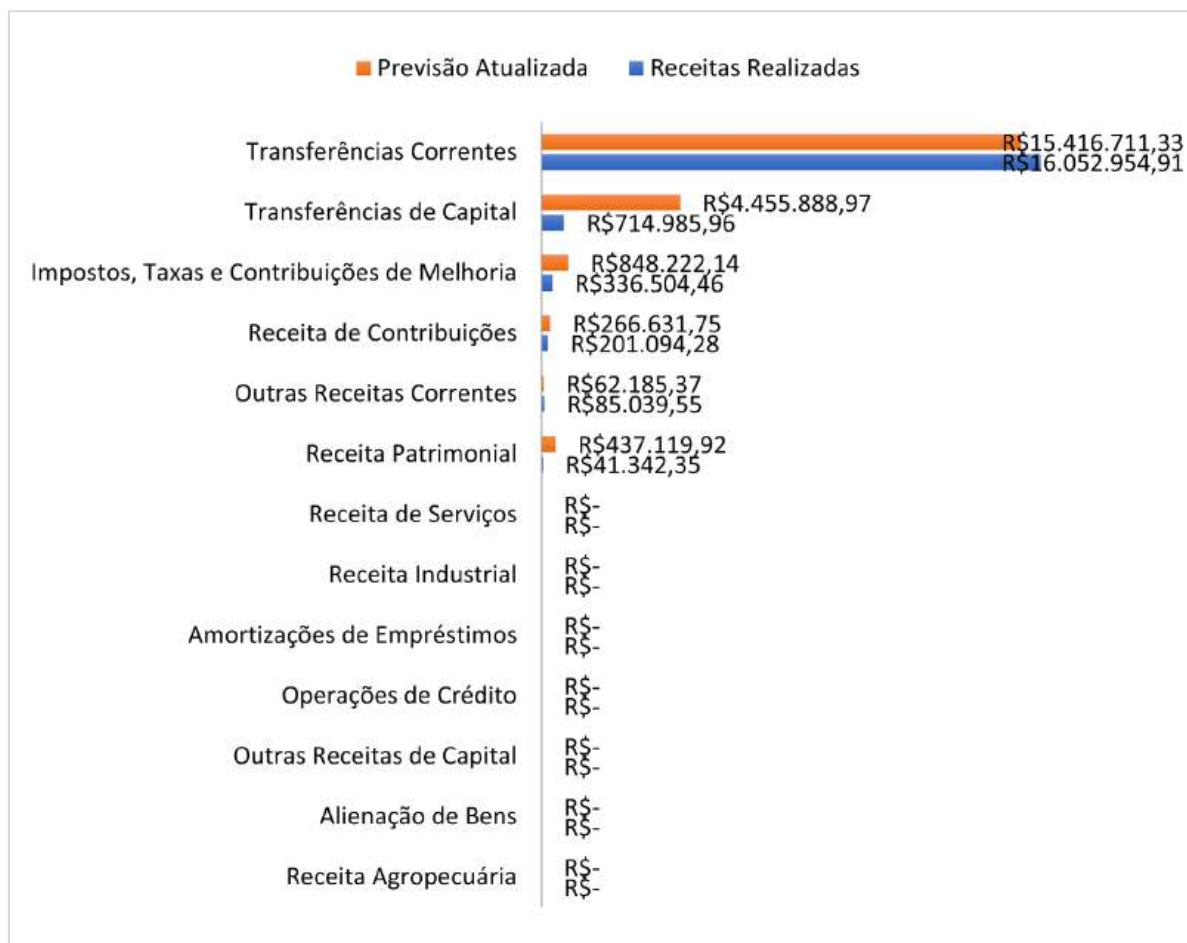
Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário (peça 04, fls. 29 e 30)

Ao analisar o Gráfico 5 observa-se que as Receitas Correntes tiveram um crescimento de 28,67%, no período de 2019 a 2021. No mesmo intervalo de tempo houve um aumento expressivo de 91,34% nas Receitas de Capital.

3.2.2. Receitas por categorias econômicas e origem

No gráfico 06 são apresentadas as receitas previstas e arrecadadas por origem.

Gráfico 6 – Receita prevista e arrecadada por origem



Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário (peça 04, fls. 29 e 30)

Ao analisar o Gráfico 6 observa-se que as Receitas Realizadas provenientes de Transferências Correntes foi superior a Previsão Atualizada, enquanto que as Transferências de Capital, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria foram inferiores à Previsão Atualizada.

3.2.3. Receita Corrente Líquida - RCL

A Receita Corrente Líquida (RCL) do Município de **Bocaina**, apurada no exercício de **2021**, foi de R\$ 16.716.935,55, conforme se demonstra mensalmente no Gráfico 7.

Gráfico 7 – Receita Corrente Líquida mensal do exercício de 2021 (em milhões)



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 6º bimestre RREO – Anexo 03 (peça **04**, fl. **31**)

Ao analisar o Gráfico 7 observa-se que a Receita Corrente Líquida apresentou uma média mensal de R\$ 1.393.077,96, sendo que esse é o denominador sobre o qual será calculado pisos e limites. Ao longo do exercício teve oscilação de alta e baixa, o mês de dezembro apresentou o maior pico no valor de R\$ 2.340.563,22.

3.2.4. Receita tributária e COSIP

O somatório da receita tributária arrecadada com a COSIP foi de R\$ 537.598,34, correspondendo a 48,28% em relação à previsão atualizada.

O Gráfico 8 apresenta, detalhadamente, a previsão atualizada e a arrecadação da receita tributária e COSIP no exercício.

Gráfico 8 – Previsão e arrecadação da receita tributária e COSIP

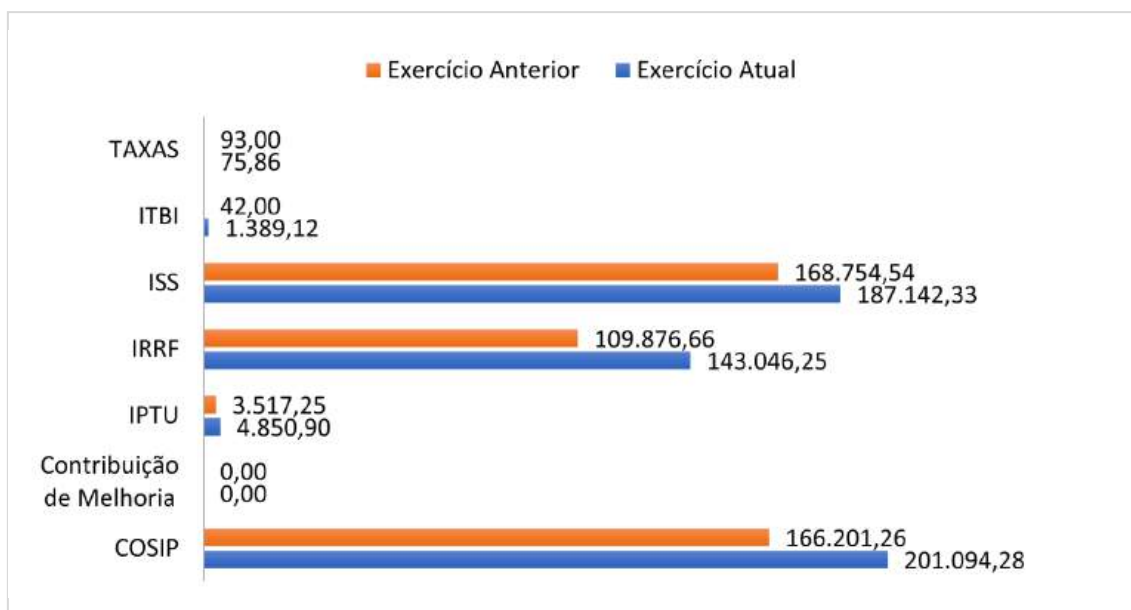


Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário (peça 04, fls. 29 e 30)

Ao analisar o Gráfico 8 observa-se que a previsão da Receita Tributária e COSIP foi superior a sua arrecadação.

O Gráfico 9 apresenta o comparativo da receita arrecadada e COSIP do exercício atual com o anterior.

Gráfico 9 – Comparativo da receita tributária arrecadada e COSIP com o exercício anterior



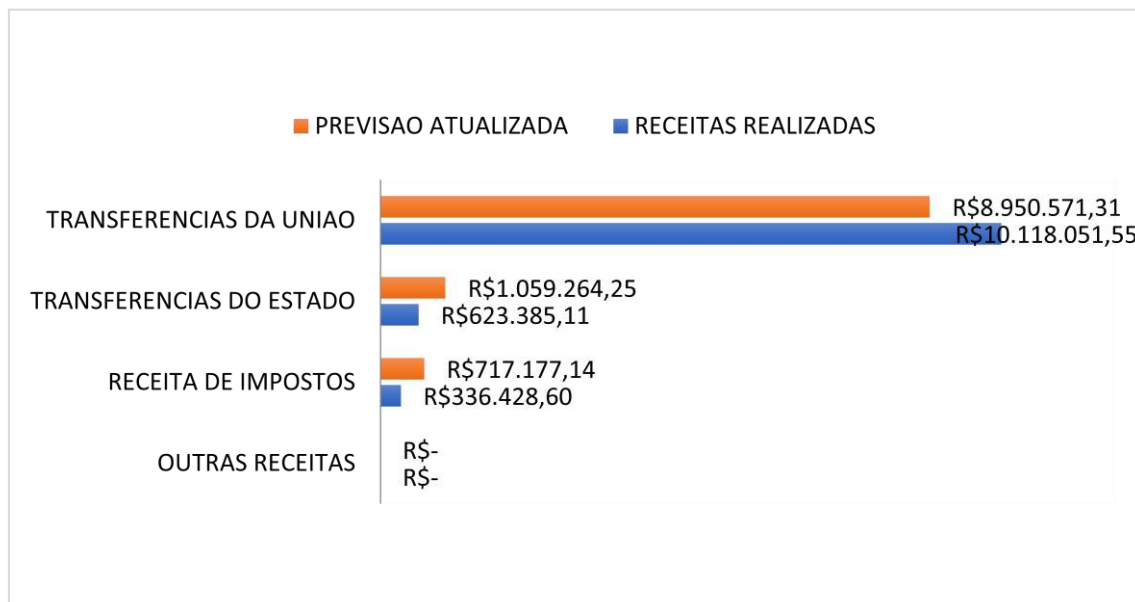
Fonte: Sagres Contábil – Receita Efetiva (peça 04, fls. 29 e 30)

Em relação ao Gráfico 9 o valor da Receita Tributária e COSIP arrecadada no exercício atual foi superior em R\$ 89.114,03 em comparação ao exercício anterior.

3.2.5. Receitas provenientes de impostos e transferências

O total da receita proveniente de impostos e transferências arrecadado no exercício foi de R\$ 11.077.865,26, conforme detalhado no Gráfico 10.

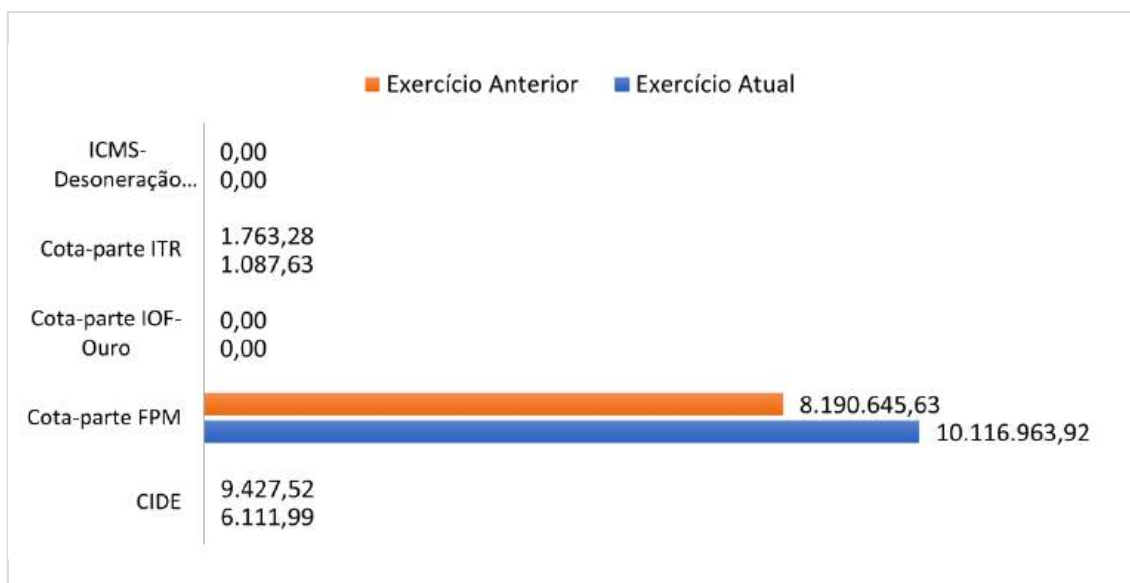
Gráfico 10 – Comparativo da arrecadação das receitas de impostos e transferências com a previsão atualizada



Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário (peça 04, fls. 29 e 30)

O gráfico 11 e o Gráfico 12 apresentam o comparativo das receitas transferidas da União e do Estado, respectivamente, em relação ao exercício anterior.

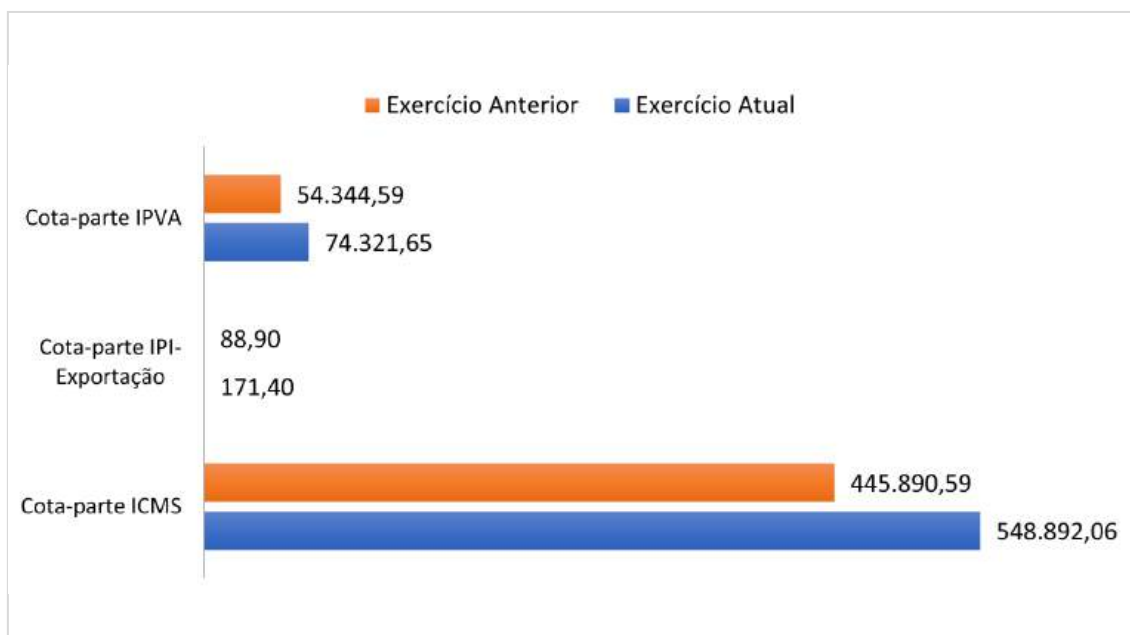
Gráfico 11 – Comparativo das receitas transferidas da União com o exercício anterior



Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário (peça 04, fls. 29 e 30)

Ao analisar o Gráfico 11 observa-se que houve um aumento na ordem de 23,43% das Receitas Transferidas da União em relação ao exercício anterior.

Gráfico 12 – Comparativo das receitas transferidas do Estado com o exercício anterior



Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário (peça 04, fls. 29 e 30)

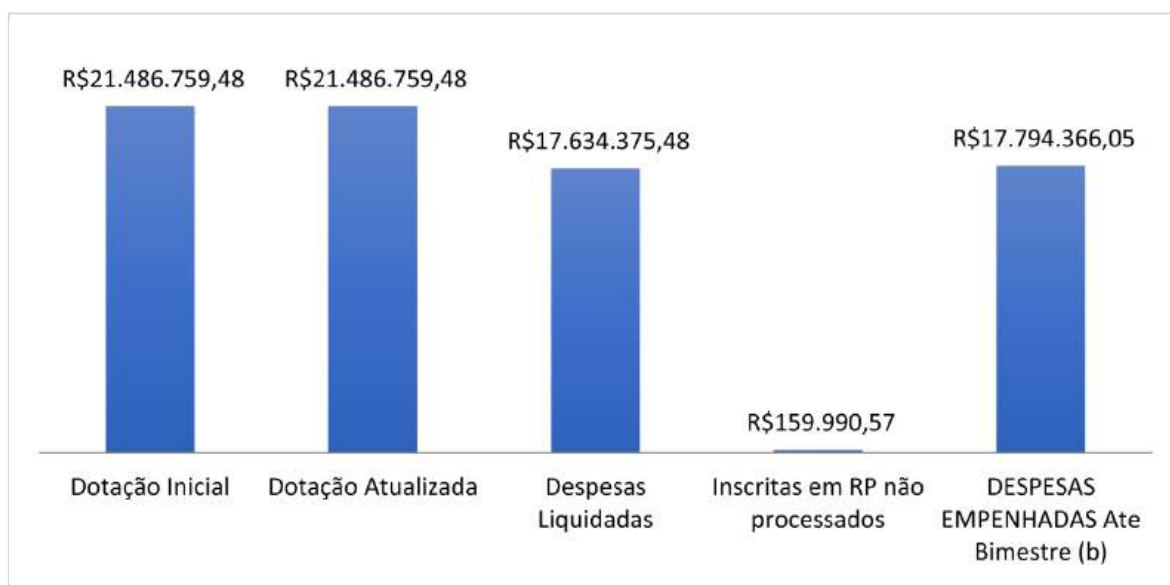
Ao analisar o Gráfico 12 observa-se que em relação às Receitas Transferidas do Estado ocorreu um aumento na ordem de 24,59% em relação ao exercício anterior.

3.3. Despesa total empenhada

A despesa empenhada total atingiu o montante de R\$ 17.794.366,05 que corresponde a 82,82% em relação à dotação atualizada, representando uma economia orçamentária de R\$ 3.692.393,43.

O Gráfico 13 apresenta o total da dotação inicial e atualizada, das despesas empenhadas e liquidadas e do RP não processados do exercício de **2021**.

Gráfico 13 – Total da dotação inicial e atualizada, das despesas empenhadas e liquidadas e do RP não processado



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção – RREO 6º bimestre (peça 04, fls. 32 a 37)

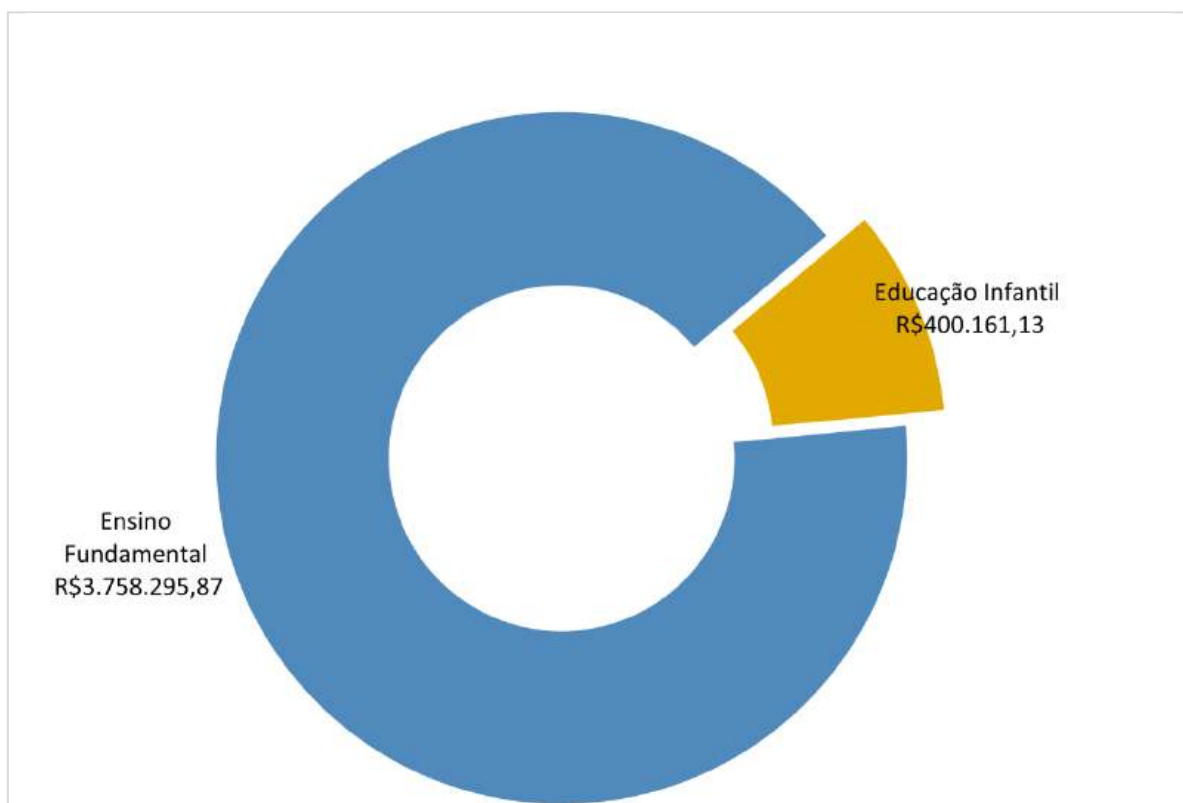
3.4. Educação

Segundo a Constituição Federal de 1988, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho do cidadão.

Conforme o artigo 211, § 2º da Constituição Federal, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. Com isso, os Municípios são responsáveis por fornecer a educação de base, qual seja, creches (até 3 anos), pré-escolas (educação infantil; 4 e 5 anos) e o ensino fundamental (de 6 a 14 anos).

O município de **Bocaina**, no exercício de **2021**, realizou um total de R\$ 4.158.457,00 em despesas na função educação, conforme detalhado no Gráfico 14.

Gráfico 14 – Total das despesas com educação por subfunção



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção – RREO 6º bimestre (peça 04, fls. 38 a 40)

3.4.1. Apuração do limite para aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE)

Com a finalidade de avaliar o cumprimento da aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino do município, conforme artigo 212 da CF/88, foram elaborados os cálculos a partir dos lançamentos contábeis enviados pelo Sagres Contábil, conforme demonstrado na Tabela 04.

Importante ressaltar que com base no disposto no artigo 70 da Lei 9.394/96, não são todas as despesas relacionadas à educação que se enquadram no conceito de MDE, mas somente as despesas voltadas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais.

Tabela 4 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em MDE

Item	Valor (R\$)
3 - Total da receita resultante de impostos e transferências	11.077.865,26
27 - Total das despesas de MDE custeadas com recursos de impostos (FUNDEB e receita de impostos)	3.193.963,85
28 (-) Resultado líquido das transferências do FUNDEB (6.1.1 – 4)	136.961,02
29 (-) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do FUNDEB impostos e transferências	0,00
31 (-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
32 - Total das despesas para fins de limite	3.020.056,42
33 - Valor exigido para aplicação	2.754.567,20
Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais aplicado em MDE	27,26

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – RREO 6º bimestre (peça **04**, fls. **38 a 40**)

A análise da Tabela 4 demonstra que o município aplicou no exercício o montante de R\$ 3.020.056,42, em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), o que corresponde a 27,26% da receita proveniente de impostos e transferências, cumprindo o limite de aplicação mínima (25%).

A Tabela 5 demonstra o cumprimento do percentual dos gastos manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) de 2018 a 2021.

Tabela 5 – Cumprimento do percentual dos gastos em MDE de 2018 a 2021

Item/ Exercício	2018	2019	2020	2021
Percentual	29,40%	26,23%	26,29%	27,26%
Análise	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Sagres Contábil- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)- Anexo 08 do RREO e TC-011280/2018(2018), TC-022121/2019(2019) e TC-016893/2020(2020).

3.4.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Atendendo ao art. 212-A da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 108/2020, e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020, institui-se o FUNDEB no âmbito de cada ente federativo.

O FUNDEB promove a redistribuição dos recursos vinculados à educação, devendo ser utilizados em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

No exercício de **2021**, o município de **Bocaina** empenhou com recursos do FUNDEB um total de R\$ 2.739.045,22 incluindo as receitas recebidas no exercício e os recursos de exercícios anteriores que não foram utilizados (superávit financeiro), conforme detalhado na Tabela 6.

Tabela 6 – Despesas com recursos do FUNDEB por área de atuação

Item	Dotação atualizada (c)	Despesas empenhadas (d)	Despesas liquidadas (e)	Despesas pagas (f)	Inscritas em RP não processados (g)
10 - Profissionais da educação básica	3.571.624,12	1.925.818,53	1.924.111,49	1.924.111,49	0,00
10.1 - Educação infantil	331.625,88	189.654,68	189.654,68	189.654,68	0,00
10.2 - Ensino fundamental	3.239.998,24	1.736.163,85	1.734.456,81	1.734.456,81	0,00
11 - Outras despesas	3.704.312,58	813.226,69	813.226,69	810.208,96	0,00
11.1 - Educação infantil	354.867,02	90.342,35	90.342,35	90.342,35	0,00
11.2 - Ensino fundamental	3.349.445,56	722.884,34	722.884,34	719.866,61	0,00
12 - Total das despesas com recursos do FUNDEB (10 + 11)	7.275.936,70	2.739.045,22	2.737.338,18	2.734.320,45	0,00

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – RREO 6º bimestre (peça **04**, fls. **38 a 40**)

3.4.2.1. Contribuição para a formação do FUNDEB

Os fundos são constituídos por 20% (vinte por cento) dos recursos previstos no art. 212-A, II da CF/88.

No exercício de **2021**, o município de **Bocaina** contribuiu com o valor de R\$ 1.979.095,12, conforme detalhado na Tabela 7.

Tabela 7 – Contribuição para o FUNDEB

Item	Valor (R\$)
2.1.1 - Cota-parte FPM (parcela referente à CF, art. 159, I, alínea “b”)	9.345.498,43
2.2 - Cota-Parte ICMS	548.892,06
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	171,40
2.4 - Cota-Parte ITR	1.087,63
2.5 - Cota-Parte IPVA	74.321,65
4 - Total destinado ao FUNDEB (20% de 2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)	1.979.095,12

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – RREO 6º bimestre (peça **04**, fls. **38 a 40**)

3.4.2.2. Recursos recebidos do FUNDEB

Os recursos do FUNDEB são distribuídos entre os Municípios proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental com base no último censo escolar.

Além disso, em 2021, com base nas novas regras do FUNDEB, a União complementou os recursos de cada fundo em montante equivalente a 12% (doze por cento) do total de recursos.

Assim, o município de **Bocaina** recebeu, em **2021**, o montante de R\$ 2.739.413,74, conforme detalhado na Tabela 8.

Tabela 8 – Recursos recebidos do FUNDEB

Item	Valor (R\$)
6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício	2.739.413,74
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.112.175,05
6.1.1 - Principal	2.112.056,14
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	118,91
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	627.238,69
6.2.1 - Principal	627.238,69
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
6.3.1 - Principal	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – RREO 6º bimestre (peça **04**, fls. **38 a 40**)

3.4.2.3. Indicadores e limites do FUNDEB

Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, devem ser utilizados pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Contudo, a legislação permite que até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, nos termos do art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

Para apuração desse limite foram elaborados os cálculos a partir dos lançamentos contábeis enviados pelo Sagres Contábil, conforme demonstrado na Tabela 9.

Tabela 9 – Percentual dos recursos recebidos do FUNDEB e não aplicado no exercício

Item	Valor (R\$)
6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício	2.739.413,74
14 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.116.200,29
15 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União – VAAF	622.844,93
16 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
22m - Valor máximo permitido (m) = (6)*10%	273.941,37
22n - Valor não aplicado (n) = (6-14-15-16)	368,52
Total das despesas custeadas com FUNDEB inscritas em RP não processados sem disponibilidade de caixa (h)	[valor = soma RP não processados sem disponibilidade de caixa]
22o - Valor não aplicado após ajuste (o) = (n-h)	[valor]
22p - % não aplicado (p) = (o/a)	0,01 %

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – RREO 6º bimestre (peça 04, fls. 38 a 40)

A análise da Tabela 9 demonstra que o município deixou de aplicar no exercício, após ajustes com RP não processado sem disponibilidade de caixa, o montante de R\$ 368,52, representando um percentual de 0,01% dos recursos recebidos do FUNDEB no exercício, cumprindo o limite estabelecido.

Além disso, o art. 212-A, inciso XI e § 3º da Constituição Federal e arts. 27 e 28 da Lei nº 14.113/2020 definem também que o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação-VAAT, será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital, e que proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos da complementação-VAAT distribuídas às redes de ensino será destinada à educação infantil.

A Tabela 10 e a Tabela 11 apresentam a apuração desses limites durante o exercício de **2021**.

Tabela 10 – Apuração dos indicadores do FUNDEB (art. 212-A, inciso XI e § 3º, CF/88)

Item	Valor (R\$)
6.3 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício - Complementação da União - VAAT	0,00
17d - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicadas na Educação Infantil (d)	0,00
17h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com indicação de fonte FUNDEB - VAAT (h)	0,00
20k - Valor considerado após deduções (k) = (17d - 17h)	0,00
20i - Valor exigido (i) = (6.3*50%)	0,00
20l - % Aplicado (l) = (20k/6.3)	0,00 %

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – RREO 6º bimestre (peça 04, fls. 38 a 40)

Tabela 11 – Percentual de aplicação do FUNDEB – VAAT em Despesas de Capital

Item	Valor (R\$)
6.3 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício - Complementação da União - VAAT	0,00

18d - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicadas em Despesas de Capital	0,00
18h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com indicação de fonte FUNDEB - VAAT	0,00
20k - Valor considerado após deduções (k) = (18d - 18h)	0,00
20i - Valor exigido (i) = (6.3*15%)	0,00
20l - % Aplicado (l) = (20k/6.3)	0,00%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – RREO 6º bimestre (peça **04**, fls. **38 a 40**)

Conforme dados das tabelas 10 e 11 não foram calculados os percentuais de 50% e 15% de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT), respectivamente, na Educação Infantil e na Despesa de Capital, em razão do município de Bocaina não ter recebidos recursos, de acordo com o Cronograma da Complementação da União (VAAT), Portaria MEC/ME nº 8, de 24 de setembro de 2021.

3.4.2.4. Gastos com os profissionais da Educação Básica

O art. 26 da Lei 14.113/2020 define que 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos, com exceção da complementação - VAAR, será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

A Lei 14.113/2020 conceitua remuneração, para fins de aplicação desse percentual, como o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, inclusive os encargos sociais incidentes.

A Tabela 12 apresenta a apuração desse limite mínimo para o município durante o exercício de **2021**.

Tabela 12 – Apuração do limite mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica

Item	Valor
6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício	2.739.413,73
13d - Despesas custeadas com FUNDEB recebidas no exercício com Profissionais da Educação Básica	1.925.818,53
13h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com Profissionais da Educação Básica	0,00
19k - Valor considerado após deduções (k) = (13d) - (13h)	1.925.818,53
19i - Valor exigido (i) = (6)*70%	1.917.589,62
19l - % Aplicado (l) = (19k)/(6)	70,30 %

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – RREO 6º bimestre (peça **04**, fls. **38 a 40**)

A análise da Tabela 12 demonstra que o município cumpriu o percentual mínimo de 70% de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.

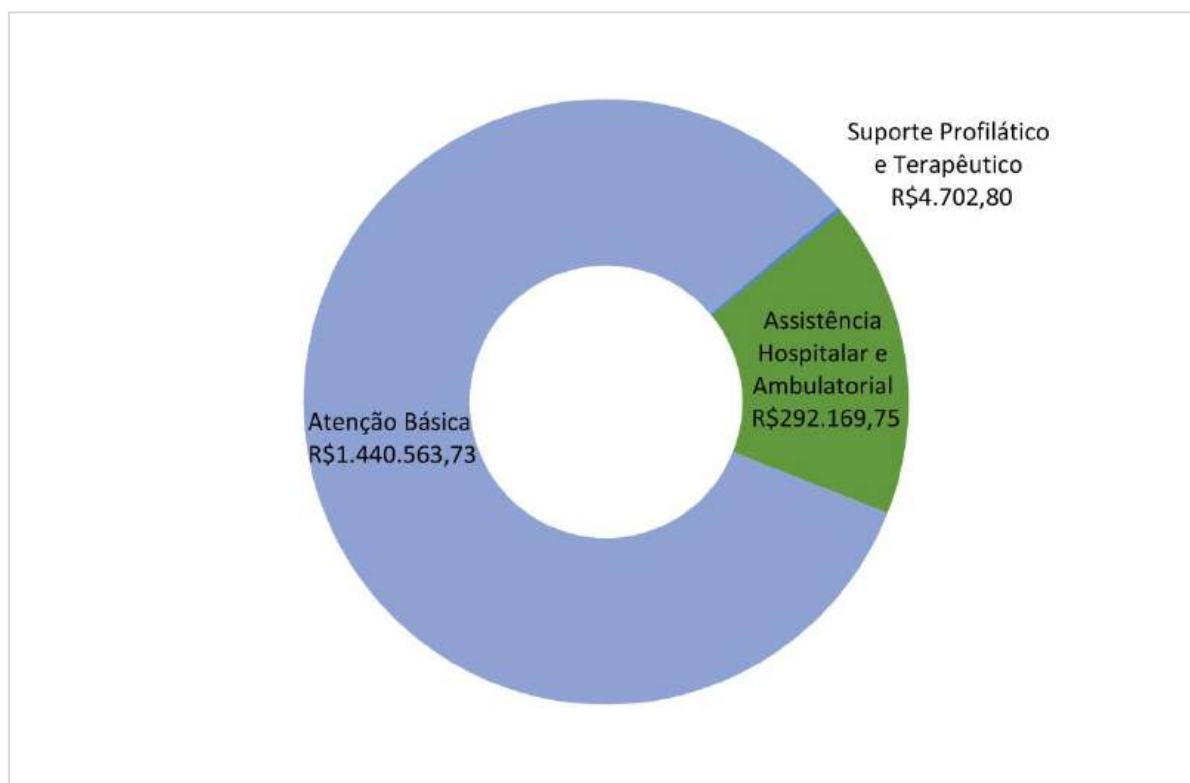
3.5. Saúde

A Constituição Federal de 1988 definiu, em seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Para atingir esse objetivo, foi criado o Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando os princípios de universalidade, integralidade e igualdade firmados na própria Constituição.

Nesse sistema, os municípios coordenam e planejam o SUS em nível local, respeitando a normatização federal. Além de formular suas próprias políticas de saúde, são parceiros na aplicação de políticas nacionais e estaduais de saúde.

O município de **Bocaina**, no exercício de **2021**, realizou um total de R\$ 1.737.436,28 em despesas na função saúde, conforme detalhado no Gráfico 15.

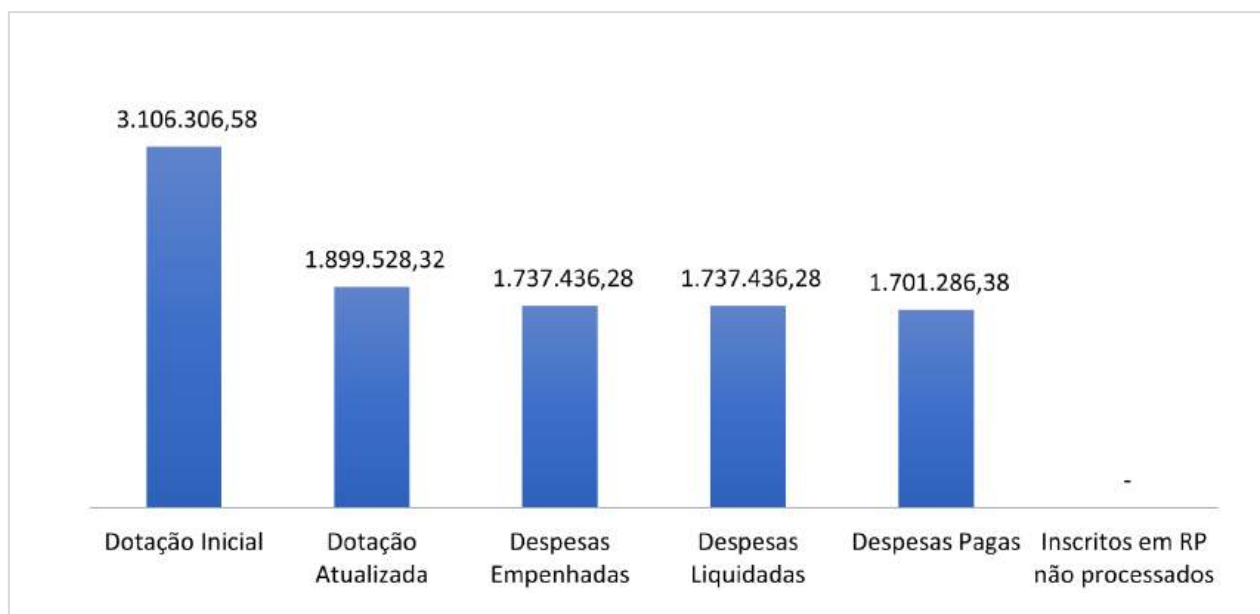
Gráfico 15 – Total das despesas com saúde por subfunção



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – RREO 6º bimestre (peça 04, fls. 41 a 43)

O Gráfico 16 apresenta o total da dotação inicial e atualizada, das despesas empenhadas, liquidadas e pagas e dos restos a pagar (RP) não processados realizados no exercício na função saúde.

Gráfico 16 – Total da dotação inicial e atualizada, das despesas empenhadas, liquidadas e pagas e do RP não processados



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – RREO 6º bimestre (peça 04, fls. 41 a 43)

3.5.1. Apuração do limite para aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS)

Para verificar se o município está aplicando, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos e recursos previstos no art. 77, III do ADCT e art. 7º da LC 141/2012, na saúde dos munícipes, foi realizada a apuração do limite conforme Tabela 13.

Tabela 13 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS

Item	Despesas Empenhadas(R\$)	Despesas Liquidadas(R\$)
Total das despesas com ASPS (XII)	1.737.436,28	1.737.436,28
(-) Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira (XIII)	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores (XIV)	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados (XV)	0,00	0,00

Item	Despesas Empenhadas(R\$)	Despesas Liquidadas(R\$)
Valor aplicado em ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.737.436,28	1.737.436,28
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.545.959,97	1.545.959,37
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (lei orgânica municipal)	1.545.959,97	1.545.959,97
Diferença entre o valor aplicado e a despesa mínima a ser aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	191.476,31	191.476,31
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	
Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais aplicado em ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012)	16,86	16,86

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – RREO 6º bimestre (peça **04**, fls. **41 a 43**)

A análise da Tabela 13 demonstra que o município aplicou no exercício o montante de R\$ 1.737.436,28 em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o que corresponde a 16,86% da receita proveniente de impostos e transferências, cumprindo o limite de aplicação mínima (15%).

A Tabela 14 demonstra o cumprimento do percentual dos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) de 2018 a 2021.

Tabela 14 – Cumprimento do percentual dos gastos com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) de 2018 a 2021

Item/ Exercício	2018	2019	2020	2021
Percentual	29,30	20,76%	17,33%	16,86%
Análise	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

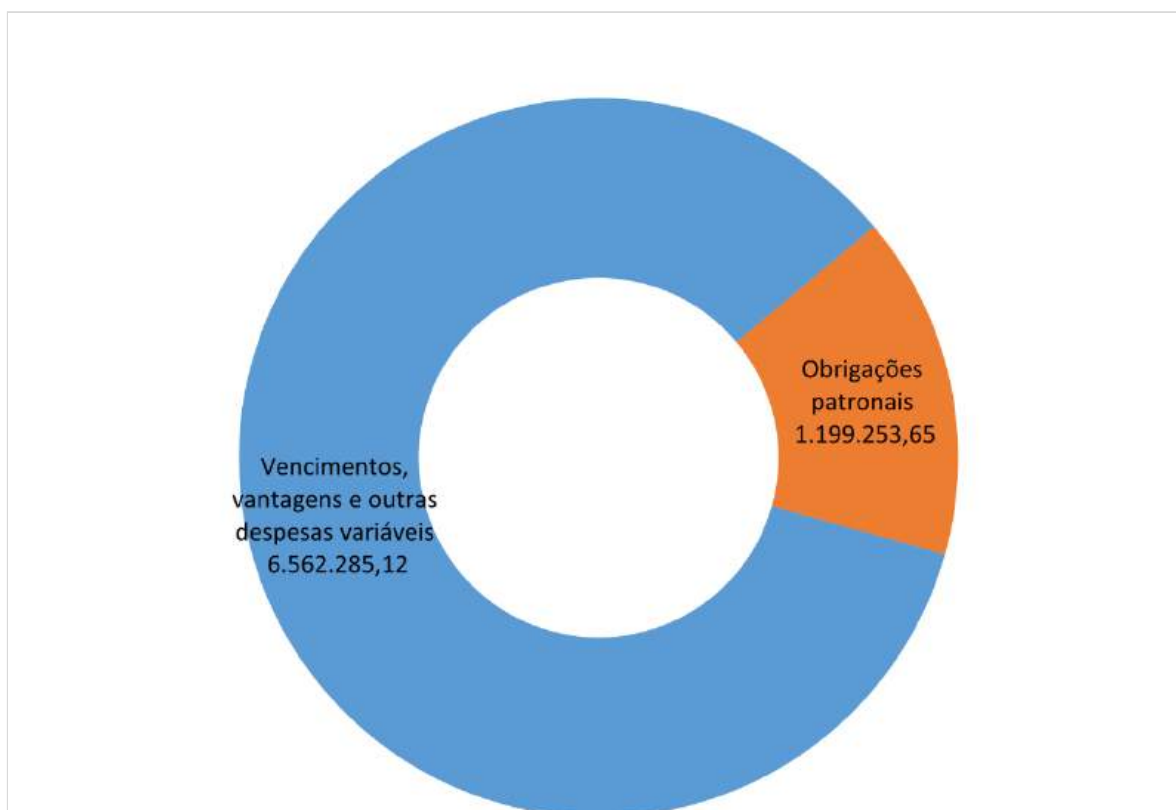
Fonte: Sagres contábil – RREO(6º Bimestre),TC-011280/2018(2018), TC-022121/2019(2019) e TC-016893/2020(2020).

3.6. Despesas de pessoal do Poder Executivo

As despesas com pessoal no Poder Executivo Municipal podem representar até 54% da RCL, neste contexto, o acompanhamento e controle são de suma importância no equilíbrio das contas municipais.

No exercício de **2021**, o município de **Bocaina** teve uma despesa bruta com pessoal de R\$ 7.761.538,77, conforme demonstrado no Gráfico 17.

Gráfico 17 – Total da despesa bruta com pessoal

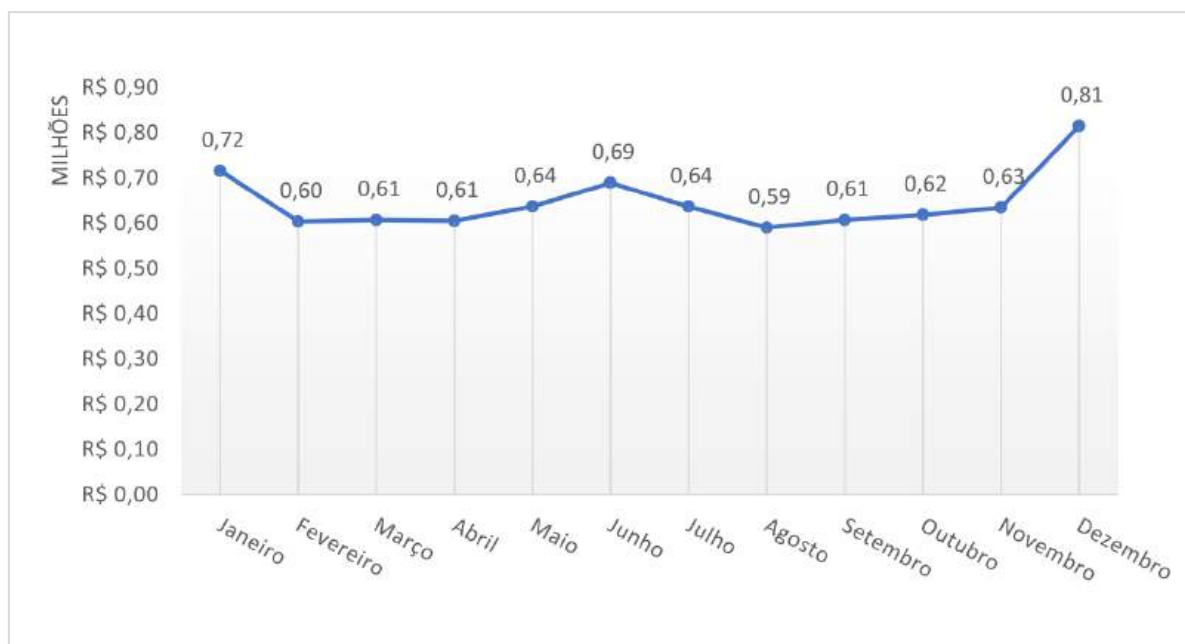


Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF 3º quadrimestre (peça **04**, fl.

44)

O Gráfico 18 apresenta a despesa bruta mensal com pessoal do município no exercício de **2021**.

Gráfico 18 – Despesa bruta mensal com pessoal (em milhões)



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF 3º quadrimestre (peça **04**, fls. **44**)

3.6.1. Apuração do limite de despesas de pessoal do Poder Executivo

Ao final do exercício de **2021**, o montante das despesas de pessoal do Poder Executivo, após as deduções das despesas não computadas conforme §1º, art. 19 da LRF, foi de R\$ 7.684.994,98, representando 47,98% da RCL, cumprindo o limite estabelecido.

Tabela 15 – Apuração do limite de despesa com pessoal

Item	Valor (R\$)	% sobre a RCL ajustada
Receita corrente líquida - RCL (IV)	16.716.935,55	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	1,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	400.000,00	2,50
RCL ajustada (VII) = (IV - V - VI)	16.716.935,55	0
Despesa total com pessoal - DTP (VIII)⁵	7.684.994,98	47,98
Limite máximo (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.027.145,20	54,00
Limite prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.575.787,94	51,330
Limite de alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.124.430,68	48,60

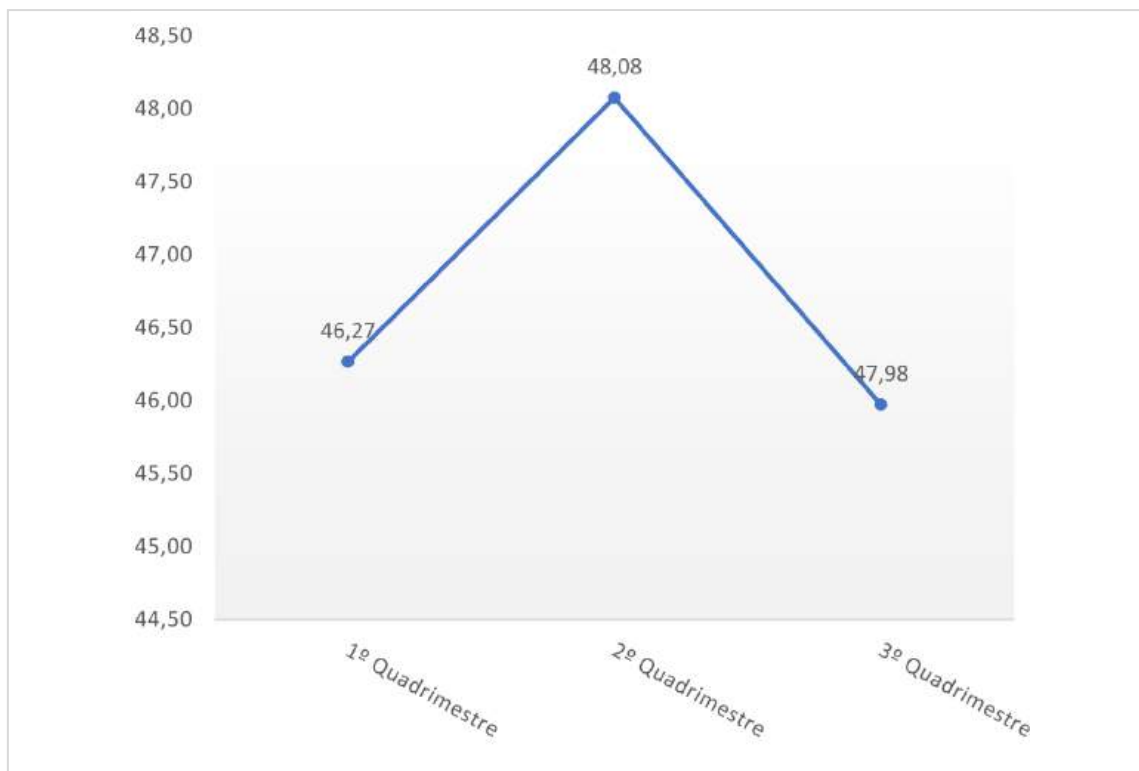
⁵ Total da despesa bruta de pessoal + RP não processados – despesas não computadas conforme §1º do art. 19 da LRF

Item	Valor (R\$)	% sobre a RCL ajustada
------	-------------	---------------------------

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF 3º quadrimestre (peça 04, fl. 44)

O Gráfico 19 demonstra o percentual de despesa total com pessoal do executivo nos últimos 3 quadrimestres.

Gráfico 19 – Percentual de despesa total com pessoal nos últimos 3 quadrimestres

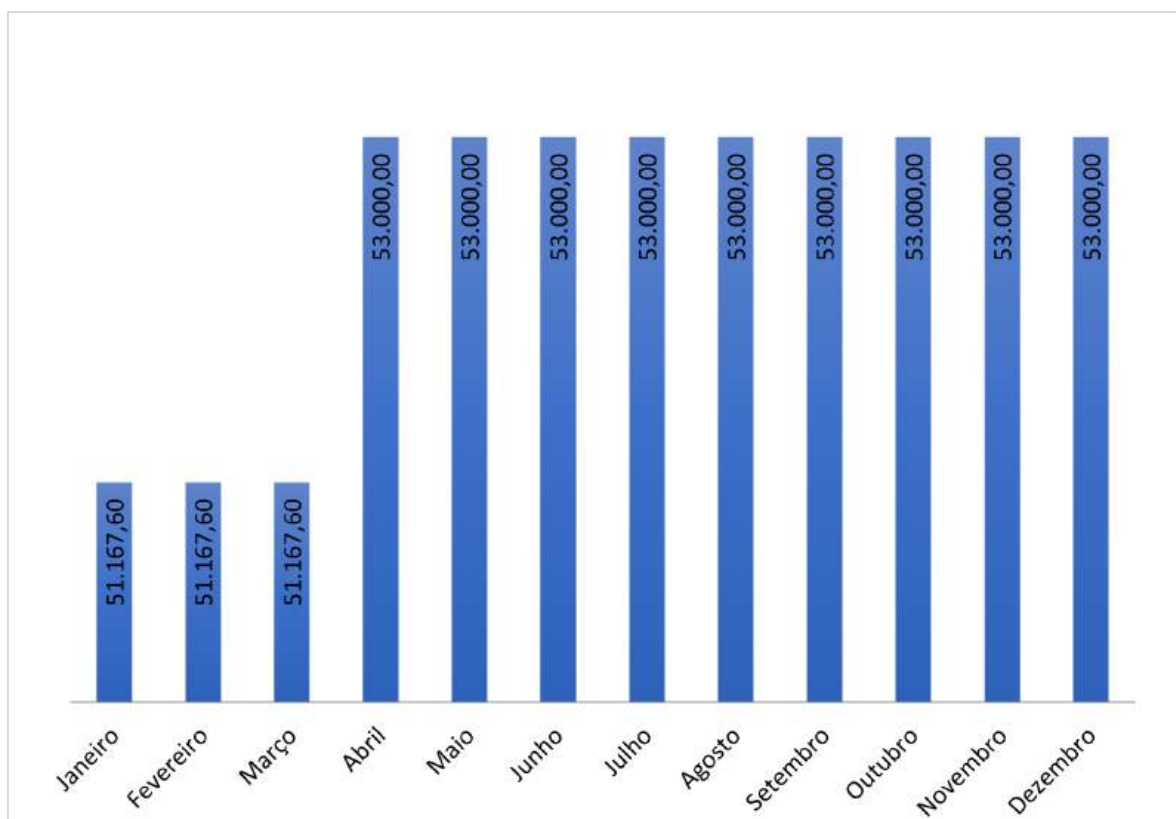


Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF 1º, 2º e 3º quadrimestre (peça 04, fls. 44 a 46)

3.7. Repasse de recursos ao Poder Legislativo

Durante o exercício de **2021**, constatou-se que o Poder Executivo repassou à Câmara Municipal de **Bocaina** o montante de R\$ 630.502,80, conforme repasses mensais constantes no Gráfico 20.

Gráfico 20 – Repasse mensal ao Poder Legislativo (em R\$)



Fonte: Sagres Contábil (informações do Poder Legislativo). (peça 04, fl. 47)

Visando apurar o cumprimento das disposições constitucionais previstas no Art. 29-A, incisos I a VI, e §2º, incisos I e III, da CF/88, constatou-se que a receita efetiva do exercício anterior foi de R\$ 9.150.645,22, conforme demonstrativo constante na peça 04, fl. 48.

Portanto, o município de **Bocaina** repassou 6,90% da receita efetiva do município no exercício anterior, cumprindo o que estabelece o art. 29-A da Constituição Federal, que fixa o limite de 7,00% para Municípios com população de até 100 mil habitantes.

3.8. Análise do equilíbrio financeiro

O equilíbrio financeiro, nos termos prescritos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pressupõe o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações na execução financeira da despesa, com objetivo de harmonizar a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de recursos, assim evitar desequilíbrios que tenham

consequências graves como o endividamento, ausência de investimentos ou decomposição do patrimônio público.

É possível verificar o equilíbrio financeiro a partir da Demonstração das Disponibilidades de Caixa (Art. 55, III, LRF – anexo 5 do RGF), com base na premissa de que os recursos não vinculados (fonte livre) sejam suficientes para cobertura de possíveis fontes de recurso vinculadas deficitárias após a inscrição dos Restos a Pagar.

O Gráfico 12 apresenta a disponibilidade de caixa líquida após a inscrição de restos a pagar (RP) não processados do exercício separado por recursos vinculados e não vinculados.

Gráfico 21 – Disponibilidade de caixa líquida após inscrição de RP não processados do exercício por tipo de recurso



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre (peça 04, fl. 49)

Constata-se que o município apresenta uma disponibilidade líquida positiva de R\$ 474.435,78, entretanto, o montante de disponibilidade de recursos não vinculados negativo (308.915,44) não é suficiente para a cobertura dos restos a pagar não vinculados (R\$ 77.865,39) assumidos até 31/12/2021. Resultando no descumprimento pelo município da disposição do artigo 1º, §1º e 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Achado 2. Insuficiência de recursos não vinculados para pagamentos de restos a pagar não vinculados

3.9. Dívidas e operações de crédito

3.9.1. Limite de endividamento

O limite de endividamento do exercício do Município é definido pelo artigo 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, o qual estabelece que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) não pode ultrapassar o percentual máximo de 120% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Assim, realizou-se a verificação do cumprimento desse limite conforme resultado constante na Tabela 16.

Tabela 16 – Apuração do limite de endividamento

Descrição	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada (DC) (I)	R\$ 8.281.503,82
Deduções (II)	R\$ 635.140,26
Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I – II)	R\$ 7.646.363,56
Receita Corrente Líquida (RCL) (IV)	R\$ 16.716.935,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	R\$ 300.000,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (VI) = (IV - V)	R\$ 16.416.935,55
% da DC sobre a RCL ajustada (I/VI)	50,44%
% da DCL sobre a RCL ajustada (III/VI)	46,58%
Limite definido por resolução do Senado Federal - 120 % s/ RCL	R\$ 19.700.322,66
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 % s/ RCL	R\$ 17.730.290,39

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - RGF 3º quadrimestre (peça **04**, fls. **50 e 51**)

Portanto, constata-se que o município cumpriu o limite máximo (120%) estabelecido pela Resolução do Senado Federal, atingindo um percentual de 46,58% da DCL em relação à RCL ajustada.

3.9.2. Limite de contratação de operações de crédito

O limite do montante global de contratação de operações de crédito internas e externas em um exercício financeiro é de 16% da RCL, conforme art. 7º, I da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, a mesma resolução define no art. 10 o limite de 7% da RCL.

Assim, realizou-se a verificação do cumprimento desses limites conforme resultado constante na Tabela 17.

Tabela 17 – Apuração do cumprimento do limite de contratação de operações de crédito

Descrição	Valor (R\$)	% sobre a RCL ajustada
Operação de crédito mobiliária	R\$ 0,00	
Operação de crédito contratual	R\$ 0,00	
Receita Corrente Líquida – RCL (IV)	R\$	
	16.716.935,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	R\$ 300.000,00	
Receita corrente líquida ajustada (VI) = (IV - V)	16.416.935,55,00	
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
Limite geral definido por Resolução do Senado Federal - 16% s/ RCL	2.674.709,69	16,29
Limite de alerta (inciso iii do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4 % s/ RCL	2.407.238,72	14,66
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária - 7% s/ RCL (art. 10 da resolução do senado federal nº 43/2001)	1.170.185,49	7,00

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Operações de Crédito – Anexo 04- RGF 3º quadrimestre (peça **04**, fls. **52 e 53**)

Portanto, constata-se que o município cumpriu o limite máximo (16%) estabelecido pela Resolução do Senado Federal, visto que não houve contratação de obrigações de longo prazo no exercício de 2021.

3.10. Cumprimento das metas fiscais

A LRF estatui, no § 1º do seu art. 4º, que o projeto de lei de diretrizes orçamentárias conterá anexo em que serão estabelecidas as metas de resultado primário e nominal e de montante da dívida pública para o exercício a que se referir e para os dois seguintes, dessa forma, a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu as metas de resultado a serem alcançadas pela Administração.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e despesas não financeiras ou primárias, é apurado tradicionalmente pela metodologia “acima da linha” com enfoque no fluxo da execução orçamentária do exercício e indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, representando o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública.

Pela metodologia acima da linha, o resultado nominal é obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Tabela 18 – Análise do cumprimento das metas fiscais

Especificações	Meta	Resultado	Situação
Resultado Primário – Acima da Linha	211.957,29	(428.559,94)	Não atingida
Resultado Nominal – Acima da Linha	6.303,75	(387.217,59)	Não atingida
Dívida Pública Consolidada	-	8.281.503,82	-
Dívida Consolidada Líquida	-	7.646.363,56	-

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º bimestre (peça **04**, fls. **54 e 55**) e peça **04**, fls. **56 a 58** - LDO nº 440/2020 (Anexo de Metas Fiscais).

Pelo exposto, conclui-se que a Administração não alcançou as metas projetadas para o resultado primário e para o resultado nominal, e não fixou as metas para a Dívida Pública Consolidada e a Dívida Consolidada Líquida na LDO nº 440/2020, assim, impedindo a aferição da situação atingida.

Achado 3. Descumprimento da meta fixada para o resultado primário e nominal e não fixação das metas para a Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada líquida.

3.11. Análise da “regra de ouro”

A denominada regra de ouro corresponde à vedação constitucional (Artigo 167, inciso III) da previsão de realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, com objetivo de impedir que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes, como pessoal, custeio administrativo e juros, o que implica na necessidade de a Administração gerar resultado primário suficiente para pagar o montante de juros da dívida e assim controlar o endividamento.

Tabela 19 – Análise do cumprimento da regra de ouro

Descrição	Previsão/Dotação Atualizada (R\$)	Valor realizado/ executado (R\$)
Receitas de operações de crédito (i)	0,00	0,00
Despesas de capital (ii)	1.783.188,06	1.185.378,36
Resultado (i-ii)	1.783.188,06	1.185.378,36

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital – RREO 6º bimestre (peça 04, fl. 59)

Ao analisar a Tabela 19, observa-se que o município cumpriu a regra de ouro estabelecida no art. 167, III da CF/88, visto a inexistência de receitas oriundas de operações de créditos.

3.12. Preservação do patrimônio público

Além do controle do endividamento, a conformidade na execução do orçamento de capital prevê a preservação do patrimônio público, com vedação ao desinvestimento de ativos e bens para gastar com despesas correntes, conforme a LRF (Art. 44).

Tabela 20 – Análise da preservação do patrimônio

Descrição	Valor (R\$)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (Ib)	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II f)	0,00
Despesas de Capital	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	
PAGAMENTO DE RP COM RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II g)	
Despesas de Capital	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III i)	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR DO EXERCÍCIO (III j) = (Ib - (II f + II g))	
Saldo Atual (III i + III j)	0,00

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos Anexo 11 – RREO 6º bimestre (peça 04, fl. 60)

Ao analisar a Tabela 20, observa-se que o município cumpriu a regra da preservação do patrimônio público, tendo em vista que não houve Receita de Alienação de Ativos e conseqüentemente, nenhum gasto com Despesa de Capital dela decorrente. Portanto, o município cumpriu o que estabelece o art. 44, da LRF.

4. APRECIÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO

O objetivo deste item é apresentar os resultados e as conclusões da apreciação do Balanço Geral do Município (BGM) referente ao exercício de **2021**, que, por sua vez, tem o intuito de verificar se as demonstrações consolidadas do Município representam adequadamente a posição financeira, orçamentária, contábil e patrimonial, em 31 de dezembro de **2021**, a fim de subsidiar a conclusão do parecer prévio, conforme art. 165 do RITCE.

Os procedimentos realizados iniciaram-se com a validação automática dos dados recepcionados mensalmente pelo sistema Sagres-Contábil ao longo do período de apresentação da prestação de contas eletrônica (PCE) do exercício.

Os procedimentos limitaram-se a verificar se os demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Orçamentário, Financeiro e Demonstração das Variações Patrimoniais) atendem os padrões estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e se possuem divergências em relação aos demonstrativos contábeis gerados a partir dos dados eletrônicos do Sagres Contábil.

4.1. Balanço Patrimonial - BP

O Balanço Patrimonial (BP) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Após a análise do demonstrativo constante na peça **01**, fls. **61 a 65**, verificou-se que o documento atende o padrão exigido no MCASP e não apresenta divergências materialmente relevantes em relação aos dados contábeis validados no Sagres Contábil.

4.2. Balanço Orçamentário - BO

O Balanço Orçamentário (BO) demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o

exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Após a análise do demonstrativo constante na peça **01**, fls. **29 e 30**, verificou-se que o documento atende o padrão exigido no MCASP e não apresenta divergências materialmente relevantes em relação aos dados contábeis validados no Sagres Contábil.

4.3. Balanço Financeiro - BF

O Balanço Financeiro (BF) demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Após a análise do demonstrativo constante na peça **01**, fls. **66 a 71**, verificou-se que o documento atende o padrão exigido no MCASP e não apresenta divergências materialmente relevantes em relação aos dados contábeis validados no Sagres Contábil.

4.4. Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Após a análise do demonstrativo constante na peça **01**, fls. **72 a 75**, verificou-se que o documento atende o padrão exigido no MCASP e não apresenta divergências materialmente relevantes em relação aos dados contábeis validados no Sagres Contábil.

5. RESULTADO DO DESEMPENHO GOVERNAMENTAL

Este tópico trata da avaliação dos resultados da atuação governamental do município na perspectiva das políticas públicas empreendidas ao longo do exercício de **2021**.

Deste modo, serão analisados o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o indicador da taxa de distorção idade-série e o portal da transparência.

5.1. Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM



O IEGM é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Piauí e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Gestão de TI e Gestão Fiscal.

Um dos objetivos do índice é oportunizar aos gestores a correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do seu planejamento, contribuindo para a transparência e aprimoramento da gestão pública e melhorando a sistemática de acompanhamento e avaliação das políticas públicas, de forma a alcançar eficácia e efetividade nas ações de controle externo e fortalecer o controle social.

O IEGM possui 5 (cinco) faixas de resultado, conforme a Figura 2.

Figura 2 – Faixas de resultado do IEGM

A	B +	B	C +	C
Altamente Efetiva	Muito Efetiva	Efetiva	Em fase de adequação	Baixo nível de adequação
maior ou igual a 90%	entre 75% e 89,9%	entre 60% e 74,9%	entre 50% e 59,9%	menor ou igual a 49,9%

Ressalta-se que os resultados do IEGM, exercício 2021, não constam deste Relatório considerando que os questionários relativos ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM de 2021 foram disponibilizados para que os gestores prestassem resposta no sistema Capture Web do TCE-PI entre os dias 15 de março a 02 de maio de 2022, em cumprimento aos art. 35 a 39 da Instrução Normativa TCE-PI n.º 05/2021.

Ademais, entre os dias 20 de junho a 08 de julho de 2022, foram realizadas inspeções para validação das respostas prestadas por 159 municípios piauienses em relação a questões dos formulários do IEGM-Educação e do IEGM-Saúde.

Após tais ações, houve o encaminhamento das respostas validadas à equipe nacional responsável pelo cálculo dos índices alcançados. Não obstante, até a data de saída desse Relatório Preliminar de Contas de Governo, não houve resposta quanto aos índices dos municípios piauienses.

Contudo, registra-se que, tão logo seja enviada a resposta ao TCE-PI, os resultados do IEGM dos municípios piauienses serão disponibilizados na página eletrônica dessa Corte de Contas (<https://www.tce.pi.gov.br/controle-externo/iegm/>).

5.2. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007 e é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep, por meio do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), sendo realizado a cada dois anos, nos anos ímpares.

O índice é a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para a educação básica, que tem estabelecido, como meta, que em 2022 o IDEB do Brasil seja 6,0 - média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.

A Tabela 21 apresenta a evolução do IDEB do município de **Bocaina** no período de 2011 a 2021.

Tabela 21– Evolução do IDEB no período de 2011 a 2021

Descrição/Exercício		2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	IDEB observado	4.8	-	-	5.1	5.5	-
	Meta Projetada	4.2	4.4	4.7	5.0	5.3	5.6
Anos Finais	IDEB observado	4.1	4.1	4.3	4.4	4.0	-
	Meta Projetada	3.0	3.4	3.7	4.0	4.3	4.6

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Ao analisar a Tabela 21 observa-se que em relação ao exercício de 2021, tanto nos Anos Iniciais como os finais não foram divulgadas as notas do IDEB, porque o município não participou ou não atendeu os requisitos para ter o desempenho calculado.

5.3. Indicador distorção idade-série

O indicador distorção idade-série é o dado estatístico que acompanha, em cada série, o percentual de alunos que têm idade acima da esperada para o ano em que estão matriculados.

A Lei 9.394/1996 determina que a criança deve ingressar aos 6 anos no 1º ano de ensino fundamental e concluir a etapa aos 14 anos.

O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar, por meio da captura de todas as informações das matrículas com as respectivas idades.

Conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o município de **Bocaina**, no exercício de **2021**, obteve os percentuais constantes na Tabela 22.

Tabela 22– Evolução do indicador distorção idade-série de 2018 a 2021

Anos iniciais				Anos finais			
2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
17,4	16,0	14,0	9,9	23,9	29,4	24,1	23,5

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

Da análise da Tabela 22, verifica-se que o Índice de distorção idade x série, nos anos iniciais, teve uma queda de 29,28% de 2020 para 2021, atingindo o percentual de 9,9% em 2021.

Em relação aos anos finais ocorreu uma redução inexpressiva no indicador de distorção idade x série de 2020 para 2021, sendo que nesse exercício atingiu o percentual de 23,5%, permanecendo num patamar relativamente elevado. Dessa forma faz-se necessário a continuidade das políticas públicas educacionais para implementar as diretrizes do Programa Nacional de Educação – PNE-META 02 para que seja reduzido ainda mais aquele índice.

5.4. Avaliação do portal da transparência

O portal institucional de transparência do município de **Bocaina** foi avaliado por esta Corte de Contas segundo os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019.

Na avaliação realizada em **2021**, o município obteve a nota de 66,33%, enquadrando-se na faixa de resultado mediano, conforme apurado no levantamento [TC nº 019779/2021](#) e resultados disponíveis no painel da transparência⁶.

Na Tabela 23 possível verificar a evolução do portal da transparência do município nos últimos 03 exercícios.

Tabela 23- Evolução da avaliação do portal da transparência de 2019 a 2021

Descrição/Exercício	2019	2020	2021
Nota	48,95	56,04	66,33
Faixa	Deficiente	Mediano	Mediano

Fonte: TC-022121/2019, TC-016893/2020.

6. PROCESSOS APENSADOS

Encontram-se apensado aos autos os Processos de nº 009156/2021, 009578/2021 e 0166581/2021. Esses tratam de “Mandado de notificação”, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – Coordenadoria de Precatórios, ao Presidente do Tribunal de Contas dando ciência de que o município de Bocaina não vem cumprindo o plano de pagamento mensal de precatórios homologados de ofício por Decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. A seguir as considerações dos Processos:

6.1. Processos TC/009156/2021 e TC/009579/2021 (mesmo teor)

A Decisão de ID nº 4043362 (referente aos processos TC/009156/2021 e TC-009579/2021) determina o bloqueio do valor dos aportes mensais de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2021, que totalizam o montante de R\$ 46.294,32, a ser efetivado por meio do sistema SISBAJUD (sucessor do antigo BACENJUD), nas contas do Município de Bocaina, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.

6.2. Processo TC/016581/2021

A Decisão de ID nº 5298319 (referente ao processo TC/016581/2021) noticiando bloqueio de valores do Município Bocaina/PI, exercício de 2021.

⁶ Painel de avaliação da transparência dos portais dos entes estaduais e municipais:
<https://www.tce.pi.gov.br/controle-externo/paineis-e-levantamentos/transparencia/>

Ressalta-se que em pesquisa ao Sistema SAGRES Contábil/2021 (Empenhos Líquidos por UG) não foram localizados pagamentos referentes a despesas com precatórios tendo como credor o Tribunal de Justiça do Piauí, no exercício de 2021. Entretanto, foi constatado o pagamento de **R\$ 511.810,56**, referente a depósitos judiciais em que consta como credor o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região. Ademais, houve o pagamento de R\$ 5.100,00 para a Sra. Maria Sobrinha Leal, a título de precatório judicial em 2021. Ver peça **05**, fls.**01 a 05**.

7. RESUMO DOS ACHADOS

Achado 1 (*Item 3.1.3.*) - Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo;

Achado 2 (*Item 3.8.*) – Insuficiência de recursos não vinculados para pagamentos de restos a pagar não vinculados;

Achado 3 (*Item 3.10*) – Não atingiu a Meta de Resultado Primário e Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais; e não fixou as metas da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida.

7. CONCLUSÃO

As contas de governo, ora analisada, refletiu a atuação do chefe do Poder Executivo responsável pela gestão municipal no exercício de **2021** nas funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas do município.

Conforme o escopo estabelecido no planejamento anual das atividades relativas às contas de governo municipal de **2021**, foram detectados os achados relacionados no capítulo 7. Resumo dos Achados.

Diante do trabalho realizado, a equipe da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Conta Públicas- DFCONTAS1 considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior, emitindo opinião adversa quanto à apreciação da execução orçamentária, financeira e fiscal e do balanço geral do ente, conforme o art. 19 da Resolução nº 11/2021.

8. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, submete-se o presente relatório à consideração superior com as seguintes propostas, colocando-se essa Diretoria à disposição do Relator, Sr. DELANO CARNEIRO DA CUNHA CAMARA, para os esclarecimentos que se fizerem necessários:

a) CITAR o chefe do Poder Executivo municipal, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, para responderem pelos achados apontados neste relatório,

b) DAR CONHECIMENTO do Parecer Prévio que vier a ser prolatado, bem como do voto e relatório que o fundamentam, além do relatório desta unidade técnica ao órgão de controle interno municipal, para que acompanhem e fiscalizem a adoção das medidas saneadoras e evite a reincidência das irregularidades constatadas.

É o relatório.

Teresina, 13 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente

Denize Fernandes França e Silva
Auditora de Controle Externo
Coordenadora

Supervisão:

Assinado digitalmente

Vilmar Barros Miranda
Auditor de Controle Externo
Chefe da DFCONTAS1

Assinado digitalmente

Liana de Castro Melo Campelo
Auditora de Controle Externo
Diretora da DFCONTAS

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 7 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
35*.***-**-04	DENIZE FERNANDES FRANCA E SILVA	13/02/2023 12:02:42
36*.***-**-15	VILMAR BARROS MIRANDA	13/02/2023 13:26:07
75*.***-**-00	LIANA DE CASTRO MELO CAMPELO	13/02/2023 14:46:29

Protocolo: 020110/2021

Código de verificação: 8E43E385-9860-4109-B651-D607FAFDDFB2

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PROCESSO TC/020110/2021

TIPO: CONTAS DE GOVERNO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAÍNA – PI

ANO EXERCÍCIO: 2021

RESPONSÁVEL: ERIVELTO DE SÁ BARROS – PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

PROCURADOR(A): PLÍNIO VALENTE RAMOS NETO

DESPACHO DE CITAÇÃO

À Divisão de Comunicação Processual,

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração Pública, e com fulcro no art. 266, §1º, e o art. 267, inciso II, §1º, alínea b, da RESOLUÇÃO TCE/PI nº 13/11, de 26 de agosto de 2011, republicado no D.O.E. nº 13/14 em 23 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do TCE/PI atualizado até 05/01/2022), solicito que Vossa Senhoria proceda à execução da **citação** através dos serviços da Empresa de Correios e Telégrafos, com Aviso de Recebimento – AR, do responsável:

Sr. ERIVELTO DE SÁ BARROS	Prefeito Municipal
---------------------------	--------------------

Para que tomem ciência do processo de **Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Bocaína/PI**, que tramita perante este Tribunal, **exercício financeiro de 2021**, sob o nº TC/020110/2021, e formalize defesa referente ao Relatório da *Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS* (Peça 6 do processo eletrônico – RELGOV - 17/2023 - 13/02/2023 - SECEX/DFCONTAS 1 - GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS), encaminhando a documentação que entenda necessária, durante um prazo de **15 (quinze) dias úteis** (Redação dada pela Resolução TCE/PI nº 31, de 16 de dezembro de 2021), **improrrogáveis**, contados da juntada do AR aos autos, sob pena de ser considerado revel, passando o prazo a correr independentemente de sua intimação, como dispõe a Decisão Plenária nº 1587/11-E, e os arts. 259 e 260 do Regimento Interno do TCE/PI.

Ademais, que seja executada a **cientificação** do Sr. **GLEDSON HOLANDA LEITE**, Contador(a), e do Sr. **JAILSON LUZ DE BARROS**, Controlador(a), para que tomem conhecimento do relatório supracitado.

Ressalta-se que caso não haja contagem de prazo para o/a citado/a, devido à devolução da correspondência, ou não retorno do AR, ficará a Divisão de Comunicação Processual autorizada a fazer o procedimento de *Citação por Edital*, no mesmo prazo, contados a partir de trinta dias de sua publicação na Imprensa Oficial, com fulcro no inciso V do art. 259, art. 266, §1º, alínea d e §2º do art. 267 do Regimento Interno do TCE/PI.

Ademais, caso a defesa seja subscrita por advogado/a e não instruída com o instrumento procuratório, este/a terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da procuração, sob pena de desconsideração da defesa apresentada, nos termos da Decisão nº 778 do Regimento Interno do TCE/PI.



Por fim, que seja a presente Prestação de Contas encaminhada à DFCONTAS para apreciação da defesa e emissão de relatório de contraditório e, posteriormente, que seja encaminhado ao Ministério Público de Contas.

Teresina - Piauí, 14/02/2023.

(Assinado digitalmente)

Delano Carneiro da Cunha Câmara
Conselheiro Substituto - Relator

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 9 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
42*.***-**3-72	DELANO CARNEIRO DA CUNHA CAMARA	14/02/2023 13:13:44

Protocolo: 020110/2021

Código de verificação: 4A3A228F-9F07-46D5-8ED3-86ABEC905E92

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**

Ref. Proc. TC/Nº 020110/2021

ERIVELTO DE SÁ BARROS, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, na qualidade de gestor do Município de Bocaina – PI, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado e procurador *in fine* assinado, apresentar

DEFESA

acerca das ocorrências apontadas no Relatório Técnico da DFAM, relativamente à Prestação de Contas de Governo do Município de Bocaina – PI, no exercício financeiro de 2021.

I – DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS

O Relatório Técnico de que se trata apontou as seguintes ocorrências, as quais cuida-se em rechaçar uma a uma:

3.1 – Instrumentos de Planejamento Governamental. DOM

3.2 (PPA, LDO E LOA).

Esclarece-se que o Município **cumpriu** as normas pertinentes a entrega das referidas Leis junto a esta Corte de Contas.

3.1.3 – PUBLICAÇÃO DOS DECRETOS FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO PIAUÍ/89.

A este respeito convém esclarecer que os referidos Decretos foram efetivamente publicados, conforme documentação comprobatória que segue em anexo, em pleno e fiel cumprimento aos ditames constitucionais.

Salienta-se que, apesar de a publicação não ter ocorrido no prazo adequado, por um mero equívoco do setor responsável, as informações foram devidamente encaminhadas ao Poder Legislativo Municipal, bem como a esta Corte de Contas em formato original e de forma integral.

Assim sendo, considerando que esta falha não acarretou prejuízos em relação à transparência dos atos administrativos, tendo em vista que os Decretos de que se trata foram publicados, mesmo que extemporaneamente, requer seja reconhecida a ausência de má-fé por parte da gestão municipal e aprovadas as suas contas de governo.

Ademais, pode-se afirmar que esta gestão buscará ao máximo evitar que tais irregularidades venham a ocorrer novamente no âmbito deste Município.

3.4.1 - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO.

No que tange ao cumprimento dos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o que estabelece o art. 212 da CF/88, o Gestor no exercício financeiro 2021 atingiu o **índice de 27,26%** quando confrontado o total das despesas em ações típicas da manutenção e desenvolvimento de ensino com o total da receita proveniente de impostos e transferências, **cumprindo**, portanto, o mandamento constitucional.

3.4.2.3 – INDICADORES E LIMITES DO FUNDEB.

O Município **cumpriu** o disposto no art. 25 da Lei Federal nº 14.113/2020.

3.4.2.4 - GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

Sobre item análise podemos constatar que o Município **cumpriu** o estabelecido no art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, atingindo o **índice de 70,30 %** do total das receitas do Fundeb ano 2021 com gastos com o Magistério.

3.5.1.- APURAÇÃO DO LIMITE PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)

Em relação ao índice aplicado na Saúde, ressaltamos que o Município cumpriu o disposto no art. 198 da Constituição Federal, combinado com o art. 77, III, do ADCT, atingindo o **índice de 16,86 %** quando confrontado o total das despesas em ações e serviços públicos da saúde com o total da receita proveniente de impostos e transferências, **cumprindo**, portanto, o mandamento constitucional.

3.6 – DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

Em relação ao item analisado, no que diz respeito ao não cumprimento do limite legal quanto ao índice de gasto com pessoal, normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 – LRF a defesa alega que conforme a Decisão 889/14, proferida no Acórdão nº 1153/2014 o Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI não irá reprovar as contas de governo sob alegação de que o índice de pessoal do Poder Executivo Municipal, previsto na LRF, foi descumprido quando for observado de que o índice de despesa com pessoal foi cumprido com a exclusão dos recursos transferidos pelo governo federal para custeio dos programas com saúde da apuração da receita Corrente Líquida e com a retirada dos gastos com os profissionais de saúde custeadas por programas federais da despesa de pessoal. **Outrossim, ratificamos que o Município de Bocaina no exercício 2021 atingiu o percentual com gasto de pessoal em 47,98%, cumprindo assim a legislação vigente.**

3.7– REPASSE PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Foi constatado que o Município repassou ao Poder Legislativo Municipal o percentual de 6,90% da receita efetiva do município do exercício anterior (2020), portanto, **cumprindo**, o que estabelece o art. 29-A da Constituição Federal, que fixa o limite em 7%.

3.8 – EQUILIBRIO FINANCEIRO - Insuficiência de recursos não vinculados para pagamentos de restos a pagar não vinculados

Sobre o item analisado ratificamos que o Município de Bocaina no exercício financeiro 2021 adotou o que diz o art. 60 da Lei 4.320/64, onde diz que é vedado a realização de despesa sem prévio empenho, assim registrando o empenho previamente, vale ressaltar que devido a situação da pandemia que se estendeu de 2020 a 2021 fez com que houvesse um desequilíbrio financeiro, Por fim, a Gestão se compromete a fazer um planejamento financeiro mais ríspido e mais eficiente buscando, no entanto, o cumprimento da Legislação.

3.10 – Não atingiu a Meta de Resultado Primário e Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais e não fixou as metas da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida

Quanto ao cumprimento das metas fiscais, ressalta-se que a Gestão do Município de Bocaina - PI vem aprimorando-se a contento no intuito de acompanhar a execução do cumprimento destas metas, seja com um controle interno mais efetivo, à medida que se tenta trabalhar com relatórios mensais, seja com a execução das prestações de contas em 30 (trinta) dias e não em 60 (sessenta) dias, conforme prazo de prestação de contas regulamentado por esta Corte de Contas.

Pode-se destacar, ainda, que por eventuais fatores específicos relacionados a eventos macroeconômicos, como a crise na economia brasileira e por conseguinte no Município de Bocaina - PI, as metas fiscais acabam por si só correndo o risco de não serem cumpridas.

Por fim, esta gestão novamente se compromete a fazer um planejamento cada vez mais eficiente buscando, sempre, o cumprimento da legislação aplicável à matéria.

5.3 – DISTORÇÃO IDADE X SÉRIE.

Quanto ao item em análise, a Prefeitura Municipal de Bocaina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, iniciou processos de melhorias nas escolas municipais procurando melhorar tanto os espaços físicos das mesmas, como questões relacionadas aos recursos humanos e didático-pedagógicos, com intuito de melhorar a cada ano a distorção idade série.

Assim, ante as pequenas irregularidades apontadas e todas já devidamente justificadas, não restam dúvidas de que, a *contrário sensu*, no caso *sub examine*, tendo sido destacados apenas 03 (três) achados no presente relatório, é forçosa a conclusão no sentido de que o gestor em questão se encontra no caminho certo, devendo, assim, ter suas contas prontamente aprovadas por esta Egrégia Corte de Contas, de sorte que todos os esforços serão envidados no sentido de que estas pequenas falhas não mais se repitam.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer sejam acolhidos os argumentos até aqui expendidos e, por via de consequência, sejam julgadas regulares as contas de governo relativas ao exercício de 2021 prestadas pelo gestor municipal, por ser esta medida da mais lúdima justiça.

Pede deferimento.

Bocaina - PI, 29 de março de 2023.

Tiago Saunders Martins

OAB/PI nº 4978

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 24.1 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
83*.***-**3-20	TIAGO SAUNDERS MARTINS	29/03/2023 15:24:44

Protocolo: 003666/2023

Código de verificação: 69726055-F8C2-485F-B4CD-24453780D27C

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



TC/020110/2021

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Após emissão de Certidão (Peça 25), encaminhem-se os autos à DFCONTAS, para providências, em cumprimento ao despacho do Relator (Peça 8).

SS/DGESP/DSP do TCE/PI, Teresina, 24 de abril de 2023.

Assinado Digitalmente

Jurandir Gomes Marques

- Chefe da Div. de Serviços Processuais/SS do TCE/PI -

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 27 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
41*.***-**3-49	JURANDIR GOMES MARQUES	24/04/2023 14:04:03

Protocolo: 020110/2021

Código de verificação: B93AA45B-3822-4F28-B621-B2B643B4D3AF

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





Relatório de Contraditório		
Assunto	Processo de Contas de Governo do Exercício de 2021	
Interessado	Prefeitura Municipal de Bocaina - PI	
Prefeito	Erivelto de Sá Barros	Período: 01/01/21 a 31/12/2021
Relator	Delano Carneiro da Cunha Câmara	
Procurador	Plínio Valente Ramos Neto	

1. RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas Anual – Contas de Governo – da Prefeitura Municipal de Bocaina – PI, referente ao exercício financeiro de 2021.

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas deste Tribunal, após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas do Ente municipal, demonstrou, no relatório preliminar – RELGOV (Peça 6), que o Prefeito Municipal **cumpriu** os limites legais/constitucionais, descritos abaixo:

SITUAÇÃO ENCONTRADA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
Percentual da abertura de créditos adicionais suplementares	38,04	≤ 40%
Percentual das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	27,26	≥ 25%
Percentual dos recursos recebidos do FUNDEB e não aplicado no exercício	0,01	≤ 10%
Percentual de aplicação do FUNDEB - Complementação VAAT em Educação Infantil	0,00	≥ 50%
Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica	70,30	≥ 70%
Percentual das despesas com ações e serviços públicos de saúde	16,86	≥ 15%
Percentual das despesas de pessoal do Poder Executivo	47,98	≤ 54%
Percentual do repasse do duodécimo da Prefeitura para a Câmara Municipal	6,90	≤ 7%
Percentual do limite autorizado de endividamento	46,58	≤ 120%
Percentual do limite de contratação de operações de crédito interna e externa	0,00	≤ 16%
Percentual do limite de contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO)	0,00	≤ 7%

Entretanto, foram apontadas ocorrências, que se encontram sintetizadas nos subitens especificados mais adiante.

Em observância aos postulados da ampla defesa e do contraditório, o Prefeito Municipal foi citado e apresentou suas justificativas em tempo hábil perante esta Corte de Contas (peças 20,21 e 23), conforme certidão expedida por este Tribunal de Contas (Peça 25).

Constam apensado aos autos, os Processos TC/009156/2021, TC009579/2021 e TC/016581/2021, que trata de Mandado de Notificação, oriundo da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, comunicando a não liberação tempestiva do recurso por parte do município de Bocaina/PI, nos termos do inciso I do art. 66 da Resolução 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

2. EXAME DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA (Peça 22)



Do confronto entre o relatório produzido pela Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas e a defesa apresentada pelo Prefeito Municipal, tem-se as constatações abaixo:

2.1 Publicação de Decretos Fora do Prazo Legal: O Diário Oficial dos Municípios (DOM), por determinação do art. 28, caput, II, c/c parágrafo único, da Constituição Estadual do Piauí é o meio adequado para se realizar as publicações oficiais do município. Ressalte-se que embora conste publicação no DOM de Decretos do município de Bocaina-PI, esses foram publicados em prazos superiores ao permitido pelas normas legais, contrariando o disposto no art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89, que estabelece a obrigatoriedade de publicação dos Decretos e que seja **no prazo de 10 dias**, a partir da conclusão do ato.

Acrescente-se que a publicação no prazo determinado pela CE/89 é condição de validade e eficácia do ato administrativo e somente com sua realização o ato pode produzir seus efeitos, entende-se que o mencionado vício implica ordenação de despesa não devidamente autorizada.

Tabela - Decretos com publicação fora do prazo legal

Nº	Data do Decreto	Data Publicação Decreto	Dias de Atraso	Fonte para Abertura de Crédito Adicional	Suplementação	Crédito Adicional Especial	Crédito Extraordinário
3	02/01/2021	07/04/2021	85	Anulação de Dotação	47.000,00	0,00	0,00
4	01/02/2021	19/05/2021	97	Anulação de Dotação	240.000,00	0,00	0,00
9	01/03/2021	03/06/2021	84	Anulação de Dotação	393.000,00	0,00	0,00
10	01/04/2021	01/07/2021	81	Anulação de Dotação	540.000,00	0,00	0,00
20	03/05/2021	30/07/2021	78	Anulação de Dotação	414.000,00	0,00	0,00
25	01/06/2021	26/08/2021	76	Anulação de Dotação	555.000,00	0,00	0,00
26	01/07/2021	23/09/2021	74	Anulação de Dotação	1.094.200,00	0,00	0,00
30	02/08/2021	29/10/2021	78	Anulação de Dotação	544.000,00	0,00	0,00
31	01/09/2021	30/11/2021	80	Anulação de Dotação	805.000,00	0,00	0,00
35	01/10/2021	23/12/2021	73	Anulação de Dotação	785.000,00	0,00	0,00
50	05/10/2021	21/12/2021	67	Anulação de Dotação	0,00	0,00	71.711,15
TOTAL:					5.417.200,00	0,00	71.711,15

Fonte: Publicações no DOM

Defesa (fls.1 a 7 da Peça 22): Salienta-se que, apesar de a publicação não ter ocorrido no prazo adequado, por um mero equívoco do setor responsável, as informações foram devidamente encaminhadas ao Poder Legislativo Municipal, bem como a esta Corte de Contas em formato original e de forma integral.

Assim sendo, considerando que esta falha não acarretou prejuízos em relação à transferência dos atos administrativos, tendo em vista que os Decretos de que se trata foram publicados, mesmo que extemporaneamente, requer seja reconhecida a ausência de má fé por parte da gestão municipal e aprovadas as suas contas de governo.

Ademais, pode-se afirmar que esta gestão buscará ao máximo evitar que tais irregularidades venham a ocorrer novamente no âmbito deste Município.

Análise A defesa admitiu os atrasos que não observam o prazo previsto na Constituição Estadual do Piauí. O Tribunal de Contas se manifestou sobre o assunto em denúncia



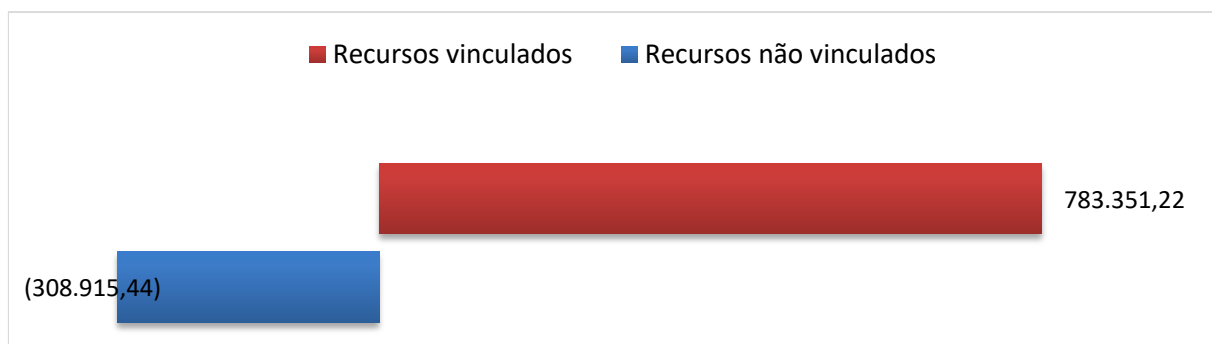
protocolada junto a esta Corte (TC/019220/2018). No Acórdão nº 19/2020 (peça 21 da denúncia), a Segunda Câmara, de forma unânime, concordando com o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela procedência da referida denúncia, considerando irregular a ausência ou atraso na publicação dos decretos, nos termos e pelos fundamentos expostos no voto do relator (Peça 19, da Denúncia):

b) Os decretos editados em referência a períodos anteriores e a publicação de forma tardia de tal decreto, constitui em ato inapropriado, tendo em vista que em matéria de direito orçamentário é impossível cogitar a validade e eficácia retroativa de autorizações orçamentárias, possibilitando uma possível malversação dos recursos públicos, dessa forma trata-se de uma ofensa aos princípios da publicidade administrativa, da legalidade e da especialidade orçamentária.

A publicação posterior não teria o condão de convalidar execuções orçamentárias realizadas anteriormente sem agasalho fiscal no momento de sua realização. Vale lembrar que a realização da despesa pública demanda uma sequência lógica coordenada, onde primeiro se tem a previsão orçamentária com as respectivas dotações, depois o empenho, com a consequente liquidação e pagamento dos valores e que, sendo os orçamentos instrumentos de planejamento e programação, jamais devem ter eficácia para o passado.

Desta forma, pelo descumprimento do dispositivo constitucional acima citado, tem-se como **não sanado o achado.**

2.2 Insuficiência de recursos não vinculados para pagamentos de restos a pagar não vinculados até 31/12/2021.



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre (peça 4, fl. 49)

Defesa (fls.1 a 7 da Peça 22): Sobre o item analisado ratificamos que o Município de Bocaina no exercício financeiro 2021 adotou o que diz o art. 60 da Lei 4.320/64, onde diz que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho, assim registrando o empenho previamente, vale ressaltar que devido a situação da pandemia que se estendeu de 2020 a 2021 fez com que houvesse um desequilíbrio financeiro. Por fim, a Gestão se compromete a fazer um planejamento financeiro mais ríspido e mais eficiente buscando, no entanto, o cumprimento da Legislação.



Análise O Município apresenta uma disponibilidade líquida positiva de R\$ 474.435,78, entretanto, o montante de disponibilidade de recursos não vinculados negativo (308.915,44) não é suficiente para a cobertura dos restos a pagar não vinculados (R\$ 77.865,39) assumidos até 31/12/2021. Resultando no descumprimento pelo município da disposição do artigo 1º, §1º e 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Desta forma, permanece **não sanado o achado.**

2.4: Não atingimento da meta de Resultado Primário fixado no Anexo de Metas Fiscais - LDO (Lei nº 610/2020), conforme estatui o § 1º do art. 4º, da LRF; e não fixou as metas da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida.

Especificações	Meta	Resultado	Situação
Resultado Primário – Acima da Linha	211.957,29	(428.559,94)	Não atingida
Resultado Nominal – Acima da Linha	6.303,75	(387.217,59)	Não atingida
Dívida Pública Consolidada	-	8.281.503,82	-
Dívida Consolidada Líquida	-	7.646.363,56	-

Fonte: Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º bimestre (peça 4, fls. 54 a 58) e LDO

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários dos Entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Defesa (fls.1 a 7 da Peça 22): Quanto ao cumprimento das metas fiscais, ressalta-se que a Gestão do Município de Bocaina-PI vem aprimorando-se a contento no intuito de acompanhar a execução do cumprimento destas metas, seja com um controle interno mais efetivo, à medida que se tenta trabalhar com relatórios mensais, seja com a execução das prestações de contas em 30 (trinta) dias e não em 60 (sessenta) dias, conforme prazo de prestação de contas regulamentado por esta Corte de Contas.

Pode-se destacar, ainda, que por eventuais fatores específicos relacionados a eventos macroeconômicos, como a crise na economia brasileira e, por conseguinte no Município de Bocaina-PI, as metas fiscais acabam por si só correndo o risco de não serem cumpridas.

Por fim, essa gestão novamente se compromete a fazer um planejamento cada vez mais eficiente buscando, sempre, o cumprimento da legislação aplicável à matéria.

Análise: A Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19) prevê, em seu art. 3º, a dispensa do atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, abaixo transcrito:

Art. 3º Durante o estado de calamidade pública decretado para o enfrentamento da Covid-19, além da aplicação do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000, ficam afastadas e dispensadas as disposições da referida Lei Complementar e de outras leis complementares, leis, decretos, portarias e outros atos normativos que tratem:



O art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim, trata:

Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:

I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70;

II - **serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais** e a limitação de empenho prevista no art. 9º.

Assim, **os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19 estão desobrigados do cumprimento das metas fiscais para o exercício em análise.**

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior.

É o Relatório.

Teresina (PI), 09 de maio de 2023.

Assinado digitalmente

Luciana Viana de Moraes e Silva
Auditora de Controle Externo

VISTO:

Assinado digitalmente

Vilmar Barros Miranda
Auditor de Controle Externo
Chefe da DFCONTAS 1

Assinado digitalmente

Liana de Castro Melo Campelo
Auditor de Controle Externo
Diretora da DFCONTAS

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 28 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
07*.***-**3-49	LUCIA VIANA DE MORAES E SILVA	09/05/2023 09:15:51
36*.***-**3-15	VILMAR BARROS MIRANDA	09/05/2023 10:22:19
75*.***-**3-00	LIANA DE CASTRO MELO CAMPELO	09/05/2023 10:36:52

Protocolo: 020110/2021

Código de verificação: C37DE22E-FDC0-482A-A53C-29292635C336

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





Relatório de Contraditório		
Assunto	Processo de Contas de Governo do Exercício de 2021	
Interessado	Prefeitura Municipal de Bocaina - PI	
Prefeito	Erivelto de Sá Barros	Período: 01/01/21 a 31/12/2021
Relator	Delano Carneiro da Cunha Câmara	
Procurador	Plínio Valente Ramos Neto	

1. RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas Anual – Contas de Governo – da Prefeitura Municipal de Bocaina – PI, referente ao exercício financeiro de 2021.

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas deste Tribunal, após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas do Ente municipal, demonstrou, no relatório preliminar – RELGOV (Peça 6), que o Prefeito Municipal **cumpriu** os limites legais/constitucionais, descritos abaixo:

SITUAÇÃO ENCONTRADA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
Percentual da abertura de créditos adicionais suplementares	38,04	≤ 40%
Percentual das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	27,26	≥ 25%
Percentual dos recursos recebidos do FUNDEB e não aplicado no exercício	0,01	≤ 10%
Percentual de aplicação do FUNDEB - Complementação VAAT em Educação Infantil	0,00	≥ 50%
Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica	70,30	≥ 70%
Percentual das despesas com ações e serviços públicos de saúde	16,86	≥ 15%
Percentual das despesas de pessoal do Poder Executivo	47,98	≤ 54%
Percentual do repasse do duodécimo da Prefeitura para a Câmara Municipal	6,90	≤ 7%
Percentual do limite autorizado de endividamento	46,58	≤ 120%
Percentual do limite de contratação de operações de crédito interna e externa	0,00	≤ 16%
Percentual do limite de contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO)	0,00	≤ 7%

Entretanto, foram apontadas ocorrências, que se encontram sintetizadas nos subitens especificados mais adiante.

Em observância aos postulados da ampla defesa e do contraditório, o Prefeito Municipal foi citado e apresentou suas justificativas em tempo hábil perante esta Corte de Contas (peças 20,21 e 23), conforme certidão expedida por este Tribunal de Contas (Peça 25).

Constam apensado aos autos, os Processos TC/009156/2021, TC009579/2021 e TC/016581/2021, que trata de Mandado de Notificação, oriundo da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, comunicando a não liberação tempestiva do recurso por parte do município de Bocaina/PI, nos termos do inciso I do art. 66 da Resolução 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

2. EXAME DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA (Peça 22)



Do confronto entre o relatório produzido pela Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas e a defesa apresentada pelo Prefeito Municipal, tem-se as constatações abaixo:

2.1 Publicação de Decretos Fora do Prazo Legal: O Diário Oficial dos Municípios (DOM), por determinação do art. 28, caput, II, c/c parágrafo único, da Constituição Estadual do Piauí é o meio adequado para se realizar as publicações oficiais do município. Ressalte-se que embora conste publicação no DOM de Decretos do município de Bocaina-PI, esses foram publicados em prazos superiores ao permitido pelas normas legais, contrariando o disposto no art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89, que estabelece a obrigatoriedade de publicação dos Decretos e que seja **no prazo de 10 dias**, a partir da conclusão do ato.

Acrescente-se que a publicação no prazo determinado pela CE/89 é condição de validade e eficácia do ato administrativo e somente com sua realização o ato pode produzir seus efeitos, entende-se que o mencionado vício implica ordenação de despesa não devidamente autorizada.

Tabela - Decretos com publicação fora do prazo legal

Nº	Data do Decreto	Data Publicação Decreto	Dias de Atraso	Fonte para Abertura de Crédito Adicional	Suplementação	Crédito Adicional Especial	Crédito Extraordinário
3	02/01/2021	07/04/2021	85	Anulação de Dotação	47.000,00	0,00	0,00
4	01/02/2021	19/05/2021	97	Anulação de Dotação	240.000,00	0,00	0,00
9	01/03/2021	03/06/2021	84	Anulação de Dotação	393.000,00	0,00	0,00
10	01/04/2021	01/07/2021	81	Anulação de Dotação	540.000,00	0,00	0,00
20	03/05/2021	30/07/2021	78	Anulação de Dotação	414.000,00	0,00	0,00
25	01/06/2021	26/08/2021	76	Anulação de Dotação	555.000,00	0,00	0,00
26	01/07/2021	23/09/2021	74	Anulação de Dotação	1.094.200,00	0,00	0,00
30	02/08/2021	29/10/2021	78	Anulação de Dotação	544.000,00	0,00	0,00
31	01/09/2021	30/11/2021	80	Anulação de Dotação	805.000,00	0,00	0,00
35	01/10/2021	23/12/2021	73	Anulação de Dotação	785.000,00	0,00	0,00
50	05/10/2021	21/12/2021	67	Anulação de Dotação	0,00	0,00	71.711,15
TOTAL:					5.417.200,00	0,00	71.711,15

Fonte: Publicações no DOM

Defesa (fls.1 a 7 da Peça 22): Salienta-se que, apesar de a publicação não ter ocorrido no prazo adequado, por um mero equívoco do setor responsável, as informações foram devidamente encaminhadas ao Poder Legislativo Municipal, bem como a esta Corte de Contas em formato original e de forma integral.

Assim sendo, considerando que esta falha não acarretou prejuízos em relação à transferência dos atos administrativos, tendo em vista que os Decretos de que se trata foram publicados, mesmo que extemporaneamente, requer seja reconhecida a ausência de má fé por parte da gestão municipal e aprovadas as suas contas de governo.

Ademais, pode-se afirmar que esta gestão buscará ao máximo evitar que tais irregularidades venham a ocorrer novamente no âmbito deste Município.

Análise A defesa admitiu os atrasos que não observam o prazo previsto na Constituição Estadual do Piauí. O Tribunal de Contas se manifestou sobre o assunto em denúncia



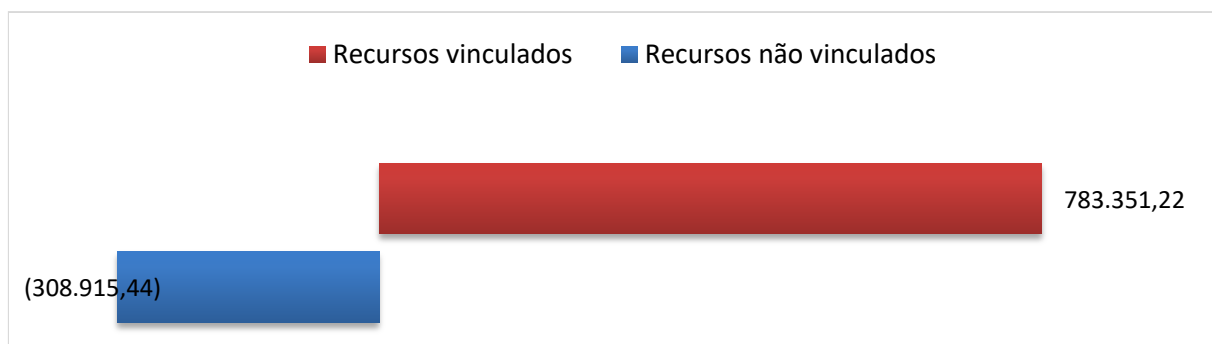
protocolada junto a esta Corte (TC/019220/2018). No Acórdão nº 19/2020 (peça 21 da denúncia), a Segunda Câmara, de forma unânime, concordando com o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela procedência da referida denúncia, considerando irregular a ausência ou atraso na publicação dos decretos, nos termos e pelos fundamentos expostos no voto do relator (Peça 19, da Denúncia):

b) Os decretos editados em referência a períodos anteriores e a publicação de forma tardia de tal decreto, constitui em ato inapropriado, tendo em vista que em matéria de direito orçamentário é impossível cogitar a validade e eficácia retroativa de autorizações orçamentárias, possibilitando uma possível malversação dos recursos públicos, dessa forma trata-se de uma ofensa aos princípios da publicidade administrativa, da legalidade e da especialidade orçamentária.

A publicação posterior não teria o condão de convalidar execuções orçamentárias realizadas anteriormente sem agasalho fiscal no momento de sua realização. Vale lembrar que a realização da despesa pública demanda uma sequência lógica coordenada, onde primeiro se tem a previsão orçamentária com as respectivas dotações, depois o empenho, com a consequente liquidação e pagamento dos valores e que, sendo os orçamentos instrumentos de planejamento e programação, jamais devem ter eficácia para o passado.

Desta forma, pelo descumprimento do dispositivo constitucional acima citado, tem-se como **não sanado o achado.**

2.2 Insuficiência de recursos não vinculados para pagamentos de restos a pagar não vinculados até 31/12/2021.



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre (peça 4, fl. 49)

Defesa (fls.1 a 7 da Peça 22): Sobre o item analisado ratificamos que o Município de Bocaina no exercício financeiro 2021 adotou o que diz o art. 60 da Lei 4.320/64, onde diz que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho, assim registrando o empenho previamente, vale ressaltar que devido a situação da pandemia que se estendeu de 2020 a 2021 fez com que houvesse um desequilíbrio financeiro. Por fim, a Gestão se compromete a fazer um planejamento financeiro mais ríspido e mais eficiente buscando, no entanto, o cumprimento da Legislação.



Análise O Município apresenta uma disponibilidade líquida positiva de R\$ 474.435,78, entretanto, o montante de disponibilidade de recursos não vinculados negativo (308.915,44) não é suficiente para a cobertura dos restos a pagar não vinculados (R\$ 77.865,39) assumidos até 31/12/2021. Resultando no descumprimento pelo município da disposição do artigo 1º, §1º e 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Desta forma, permanece **não sanado o achado.**

2.4: Não atingimento da meta de Resultado Primário fixado no Anexo de Metas Fiscais - LDO (Lei nº 610/2020), conforme estatui o § 1º do art. 4º, da LRF; e não fixou as metas da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida.

Especificações	Meta	Resultado	Situação
Resultado Primário – Acima da Linha	211.957,29	(428.559,94)	Não atingida
Resultado Nominal – Acima da Linha	6.303,75	(387.217,59)	Não atingida
Dívida Pública Consolidada	-	8.281.503,82	-
Dívida Consolidada Líquida	-	7.646.363,56	-

Fonte: Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º bimestre (peça 4, fls. 54 a 58) e LDO

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários dos Entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Defesa (fls.1 a 7 da Peça 22): Quanto ao cumprimento das metas fiscais, ressalta-se que a Gestão do Município de Bocaina-PI vem aprimorando-se a contento no intuito de acompanhar a execução do cumprimento destas metas, seja com um controle interno mais efetivo, à medida que se tenta trabalhar com relatórios mensais, seja com a execução das prestações de contas em 30 (trinta) dias e não em 60 (sessenta) dias, conforme prazo de prestação de contas regulamentado por esta Corte de Contas.

Pode-se destacar, ainda, que por eventuais fatores específicos relacionados a eventos macroeconômicos, como a crise na economia brasileira e, por conseguinte no Município de Bocaina-PI, as metas fiscais acabam por si só correndo o risco de não serem cumpridas.

Por fim, essa gestão novamente se compromete a fazer um planejamento cada vez mais eficiente buscando, sempre, o cumprimento da legislação aplicável à matéria.

Análise: A Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19) prevê, em seu art. 3º, a dispensa do atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, abaixo transcrito:

Art. 3º Durante o estado de calamidade pública decretado para o enfrentamento da Covid-19, além da aplicação do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000, ficam afastadas e dispensadas as disposições da referida Lei Complementar e de outras leis complementares, leis, decretos, portarias e outros atos normativos que tratem:



O art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim, trata:

Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:

I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70;

II - **serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais** e a limitação de empenho prevista no art. 9º.

Assim, **os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19 estão desobrigados do cumprimento das metas fiscais para o exercício em análise.**

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior.

É o Relatório.

Teresina (PI), 10 de maio de 2023.

Assinado digitalmente

Lúcia Viana de Moraes e Silva
Auditora de Controle Externo

VISTO:

Assinado digitalmente

Vilmar Barros Miranda
Auditor de Controle Externo
Chefe da DFCONTAS 1

Assinado digitalmente

Liana de Castro Melo Campelo
Auditor de Controle Externo
Diretora da DFCONTAS

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 29 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
07*.***-**3-49	LUCIA VIANA DE MORAES E SILVA	10/05/2023 07:22:24
36*.***-**3-15	VILMAR BARROS MIRANDA	10/05/2023 07:48:40
75*.***-**3-00	LIANA DE CASTRO MELO CAMPELO	10/05/2023 12:57:00

Protocolo: 020110/2021

Código de verificação: 953089F1-87DB-4CA9-9B80-812F75616B78

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PARECER..... Nº 2023PM0051
PROCESSO..... Nº TC/020110/2021
ASSUNTO..... Prestação de Contas de Governo do Exercício 2021
INTERESSADO..... Município de Bocaina
PREFEITO..... Erivelto de Sá Barros
RELATORA..... Delano Carneiro da Cunha Câmara
PROCURADOR..... Plínio Valente Ramos Neto

EMENTA: MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO 2021: Publicação de Decretos fora do prazo legal. Desequilíbrio das contas públicas com relação aos RP correspondentes a recursos não vinculados. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS.

1 - RELATÓRIO

Versam os autos sobre a prestação de contas de Governo do Município de Bocaina, exercício financeiro de 2021.

A Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM), em relatório emitido às fls. 01 a 52, peça 6 dos autos supra, enumerou as irregularidades.

Em observância aos postulados da ampla defesa e do contraditório, o Prefeito Municipal foi citado (peças 17 e 22). Conforme certidão constante na peça 25, o gestor apresentou justificativas em tempo hábil (peça 23).

A DFCONTAS 1 apresentou relatório de contraditório à peça 27. Em seguida, os autos foram encaminhados a este Ministério Público de Contas para manifestação (peça 29).

É o relatório. Passa-se a opinar.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – CONTAS DE GOVERNO

Prefeito: Erivelto de Sá Barros

Período de Gestão: 01/01 a 31/12/2021

A presente análise decorre da atribuição constitucionalmente conferida aos Tribunais de Contas de emitir **parecer prévio** sobre as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em auxílio ao controle externo exercido pelo Poder Legislativo Municipal, conforme preceitua o art. 71, I, c/c art. 75 da CF/88. Trata-se, portanto, de uma avaliação técnico-opinativa da atividade financeira da Administração Municipal no decorrer do exercício, com vistas a fornecer elementos necessários à formação de um juízo político por parte da Câmara Municipal.



Desta feita, elencam-se, na sequência, as ocorrências apuradas pelos os auditores do órgão técnico após análise das contas de governo do município em destaque:

2.1.2) Publicação de Decretos fora do prazo legal (art. 28, caput, II, c/c parágrafo único da CE/89)

Em **relatório preliminar** (item 3.1.3, fls. 14/16, peça 6), destacou-se que embora conste publicação no DOM de Decretos do município de Bocaina-PI, esses foram publicados em prazos superiores ao permitido pelas normas legais, contrariando o disposto no art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89, que estabelece a obrigatoriedade de publicação dos Decretos e que seja no prazo de 10 dias, a partir da conclusão do ato. Acrescentou-se que a publicação no prazo determinado pela CE/89 é condição de validade e eficácia do ato administrativo e somente com sua realização o ato pode produzir seus efeitos, de modo que o mencionado vício implica ordenação de despesa não devidamente autorizada.

Tabela - Decretos com publicação fora do prazo legal

Nº	Data do Decreto	Data Publicação Decreto	Dias de Atraso	Fonte para Abertura de Crédito Adicional	Suplementação	Crédito Adicional Especial	Crédito Extraordinário
<u>3</u>	02/01/2021	07/04/2021	85	Anulação de Dotação	47.000,00	0,00	0,00
<u>4</u>	01/02/2021	19/05/2021	97	Anulação de Dotação	240.000,00	0,00	0,00
<u>9</u>	01/03/2021	03/06/2021	84	Anulação de Dotação	393.000,00	0,00	0,00
<u>10</u>	01/04/2021	01/07/2021	81	Anulação de Dotação	540.000,00	0,00	0,00
<u>20</u>	03/05/2021	30/07/2021	78	Anulação de Dotação	414.000,00	0,00	0,00
<u>25</u>	01/06/2021	26/08/2021	76	Anulação de Dotação	555.000,00	0,00	0,00
<u>26</u>	01/07/2021	23/09/2021	74	Anulação de Dotação	1.094.200,00	0,00	0,00
<u>30</u>	02/08/2021	29/10/2021	78	Anulação de Dotação	544.000,00	0,00	0,00
<u>31</u>	01/09/2021	30/11/2021	80	Anulação de Dotação	805.000,00	0,00	0,00
<u>35</u>	01/10/2021	23/12/2021	73	Anulação de Dotação	785.000,00	0,00	0,00
<u>50</u>	05/10/2021	21/12/2021	67	Anulação de Dotação	0,00	0,00	71.711,15
TOTAL:					5.417.200,00	0,00	71.711,15

Fonte: Publicações no DOM

Em sede de **defesa** (peça 22), argumentou-se, em síntese, que apesar de a publicação não ter ocorrido no prazo adequado, por um mero equívoco do setor responsável, as informações foram devidamente encaminhadas ao Poder Legislativo Municipal, bem como a esta Corte de Contas em formato original e de forma integral.

Em **relatório de contraditório** (item 2.1, fls. 2/3, peça 27), destacou-se que a defesa reconheceu a irregularidade.

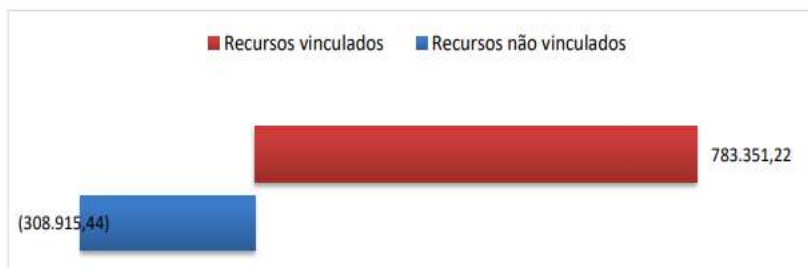
Pelo exposto, em consonância com a Divisão Técnica, considera-se a **ocorrência não sanada**.

2.1.1) Desequilíbrio das contas públicas com relação aos RP correspondentes a recursos não vinculados (art. 1º, § 1º da LRF)

O **relatório preliminar** (item 3.8, fls. 37/38, peça 6) apontou que o município apresenta uma disponibilidade líquida positiva de R\$ 474.435,78, entretanto, o montante de disponibilidade de recursos não vinculados negativo (308.915,44) não é suficiente para a



cobertura dos restos a pagar não vinculados (R\$ 77.865,39) assumidos até 31/12/2021, resultando no descumprimento pelo município da disposição do artigo 1º, §1º e 42 da Lei Complementar nº 101/2000.



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre (peça 4, fl. 49)

Em sede de **defesa** (peça 23), aduziu-se que o Município de Bocaina, no exercício financeiro 2021, adotou o que diz o art. 60 da Lei 4.320/64, segundo o qual é vedada a realização de despesa sem prévio empenho, assim registrando o empenho previamente. Ressalta que devido a situação da pandemia que se estendeu de 2020 a 2021 fez com que houvesse um desequilíbrio financeiro.

Em **relatório de contraditório** (item 2.1, fls. 2/3, peça 14), a Divisão Técnica apontou que o Município apresenta uma disponibilidade líquida positiva de R\$ 474.435,78, entretanto, o montante de disponibilidade de recursos não vinculados negativo (308.915,44) não é suficiente para a cobertura dos restos a pagar não vinculados (R\$ 77.865,39) assumidos até 31/12/2021, resultando no descumprimento pelo município da disposição do artigo 1º, §1º e 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Pelo exposto, em consonância com a Divisão Técnica, considera-se a **ocorrência não sanada**.

2.2 – VERIFICAÇÕES QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

A título de informação, vejamos se o Município de Bocaina, no exercício 2021, cumpriu os índices legais/constitucionais, de acordo com a tabela constante na fl. 1 da peça 27:



Estado do Piauí
Ministério Público de Contas

GABINETE DO PROCURADOR PLÍNIO VALENTE – PROCESSO TC/020110/2021 - PARECER Nº 2023PM0051 – DLA

SITUAÇÃO ENCONTRADA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
Percentual da abertura de créditos adicionais suplementares	38,04	≤ 40%
Percentual das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	27,26	≥ 25%
Percentual dos recursos recebidos do FUNDEB e não aplicado no exercício	0,01	≤ 10%
Percentual de aplicação do FUNDEB - Complementação VAAT em Educação Infantil	0,00	≥ 50%
Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica	70,30	≥ 70%
Percentual das despesas com ações e serviços públicos de saúde	16,86	≥ 15%
Percentual das despesas de pessoal do Poder Executivo	47,98	≤ 54%
Percentual do repasse do duodécimo da Prefeitura para a Câmara Municipal	6,90	≤ 7%
Percentual do limite autorizado de endividamento	46,58	≤ 120%
Percentual do limite de contratação de operações de crédito interna e externa	0,00	≤ 16%
Percentual do limite de contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO)	0,00	≤ 7%

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto e fundamentado, o Ministério Público de Contas opina pela **emissão de parecer prévio** recomendando a **aprovação com ressalvas** das **Contas de Governo** do Município de Bocaina - PI, **exercício 2021**, na responsabilidade do Sr. Erivelto de Sá Barros, com base no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09.

É o parecer ministerial.

Encaminhem-se os presentes autos à Senhora Relatora.

Teresina-PI, na data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)

Plínio Valente Ramos Neto
Procurador do Ministério Público de Contas



ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 31 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
20*.***-**8-60	PLINIO VALENTE RAMOS NETO	16/05/2023 09:50:01

Protocolo: 020110/2021

Código de verificação: 32B4E12A-E63B-4933-81EB-1A9BF75AF310

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PROCESSO: TC/020110/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2021

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BOCAINA

PREFEITO: ERIVELTO DE SÁ BARROS

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

PROCURADOR: PLÍNIO VALENTE RAMOS NETO

PERÍODO: 01/01 A 31/12/2021

DESPACHO PAUTA

Processo incluído na pauta de julgamento do Plenário Virtual – Segunda Câmara Virtual, dos dias 29/05 a 02/06/2023.

Teresina/PI, 17 de Maio de 2023.

Assinado digitalmente

DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

Conselheiro Substituto – Relator

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 32 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
42*.***-**3-72	DELANO CARNEIRO DA CUNHA CAMARA	18/05/2023 09:49:53

Protocolo: 020110/2021

Código de verificação: 9DAE3C30-A7FA-4A3C-AE90-92471F64762F

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PROCESSO: TC/020110/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2021

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BOCAINA

PREFEITO: ERIVELTO DE SÁ BARROS

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

PROCURADOR: PLÍNIO VALENTE RAMOS NETO

PERÍODO: 01/01 A 31/12/2021

MUNICÍPIO DE BOCAINA

RESPONSABILIDADE EM DECORRÊNCIA DO COMPROMISSO POLÍTICO- DEMOCRÁTICO

Município de Bocaina

Habitantes – 4.369

Coef: 0,6

IDH 2010 – 0,632 (mais recente)

IEGM - Geral – C+

Extensão Territorial - 261,651 km²

GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL

Receita Total Prevista: R\$ 21.486.759,48

Receita arrecadada: R\$ 17.431.921,51

Déficit de Receita Prevista: R\$ 4.054.837,97

Despesa empenhada total: R\$ 17.794.366,05

RESUMO DE RECEITAS E REPASSE

Receita Efetiva do Exercício Anterior - REEA - R\$ 9.150.645,22

Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ 16.716.935,55

Receita de Impostos e Transferências - RIT - R\$ 11.077.865,26

Recursos Recebidos pelo FUNDEB - RRF - R\$ 2.739.413,74

Repasse da Câmara (Valor inf. pela Câmara) - R\$ 630.502,80



RELATÓRIO DE VOTO

Tratam os autos da Prestação de Contas de Governo do Município de Bocaina, referente ao exercício financeiro de 2021.

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas (DFCONTAS) identificou ocorrências que estão descritas em seu relatório (peça 06), concluindo da seguinte forma:

As contas de governo, ora analisada, refletiu a atuação do chefe do Poder Executivo responsável pela gestão municipal no exercício de 2021 nas funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas do município.

Conforme o escopo estabelecido no planejamento anual das atividades relativas às contas de governo municipal de 2021, foram detectados os achados relacionados no capítulo 7. Resumo dos Achados.

Diante do trabalho realizado, a equipe da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas- DFCONTAS1 considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior, emitindo opinião adversa quanto à apreciação da execução orçamentária, financeira e fiscal e do balanço geral do ente, conforme o art. 19 da Resolução nº 11/2021.

Em observância aos postulados da ampla defesa e do contraditório, o Prefeito Municipal, foi devidamente citado às peças 08 a 22, o qual apresentou seus argumentos em tempo hábil, de acordo com a certidão constante à peça nº 25.

2

Ato contínuo, os autos retornaram à DFCONTAS, que emitiu Relatório de Contraditório, anexado à peça nº 27, retificada pela peça 28.

Posteriormente, os autos foram encaminhados ao MPC, o qual opinou da seguinte forma (peça nº 30):

Ante o exposto e fundamentado, o Ministério Público de Contas opina pela **emissão de parecer prévio** recomendando a **aprovação com ressalvas** das **Contas de Governo** do Município de Bocaina - PI, **exercício 2021**, na responsabilidade do Sr. Erivelto de Sá Barros, com base no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09.

É o parecer ministerial.

Ademais, cabe informar que consta apensado os processos TC/009156/2021, TC/009579/2021 e TC/016581/2021, o qual trata de Ordens Judiciais apresentada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

É, em síntese, o relatório.

Teresina-PI, 29 de Maio de 2023.

Assinado digitalmente



DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA
-Relator-

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 33 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
42*.***-**3-72	DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA	02/06/2023 11:07:02

Protocolo: 020110/2021

Código de verificação: CDBD2B34-719C-4D13-9211-D815C43B1779

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PROCESSO: TC/020110/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2021

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BOCAINA

PREFEITO: ERIVELTO DE SÁ BARROS

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

PROCURADOR: PLÍNIO VALENTE RAMOS NETO

PERÍODO: 01/01 A 31/12/2021

MUNICÍPIO DE BOCAINA

**RESPONSABILIDADE EM DECORRÊNCIA DO COMPROMISSO
POLÍTICO- DEMOCRÁTICO**

Município de Bocaina

Habitantes – 4.369

Coef: 0,6

IDH 2010 – 0,632 (mais recente)

IEGM - Geral – C+

Extensão Territorial - 261,651 km²

GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL

Receita Total Prevista: R\$ 21.486.759,48

Receita arrecadada: R\$ 17.431.921,51

Déficit de Receita Prevista: R\$ 4.054.837,97

Despesa empenhada total: R\$ 17.794.366,05

RESUMO DE RECEITAS E REPASSE

Receita Efetiva do Exercício Anterior - REEA - R\$ 9.150.645,22

Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ 16.716.935,55

Receita de Impostos e Transferências - RIT - R\$ 11.077.865,26

Recursos Recebidos pelo FUNDEB - RRF - R\$ 2.739.413,74

Repasse da Câmara (Valor inf. pela Câmara) - R\$ 630.502,80





SUMÁRIO

1 RELATÓRIO.....	3
2 ANÁLISE GERAL DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2021	4
3 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO GOVERNAMENTAL.....	5
4 RECEITAS E EQUILÍBRIO DE CONTAS.....	7
5 DESPESA COM PESSOAL	15
6 ANÁLISE DE EFICIÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	17
7 EDUCAÇÃO	23
8 SAÚDE	30
9 MEIO AMBIENTE E URBANISMO	32
10 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	33
11 TRANSPARÊNCIA E CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	35
12 PROCESSOS APENSADOS.....	36
13 CRITÉRIOS RELEVANTES PARA MANIFESTAÇÃO DO MÉRITO.....	37
PROPOSTA DE VOTO.....	Erro! Indicador não definido.

1 RELATÓRIO

Tratam os autos da Prestação de Contas de Governo do Município de Bocaina, referente ao exercício financeiro de 2021.

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas (DFCONTAS) identificou ocorrências que estão descritas em seu relatório (peça 06), concluindo da seguinte forma:

As contas de governo, ora analisada, refletiu a atuação do chefe do Poder Executivo responsável pela gestão municipal no exercício de 2021 nas funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas do município.

Conforme o escopo estabelecido no planejamento anual das atividades relativas às contas de governo municipal de 2021, foram detectados os achados relacionados no capítulo 7. Resumo dos Achados.

Diante do trabalho realizado, a equipe da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas- DFCONTAS1 considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior, emitindo opinião adversa quanto à apreciação da execução orçamentária, financeira e fiscal e do balanço geral do ente, conforme o art. 19 da Resolução nº 11/2021.

Em observância aos postulados da ampla defesa e do contraditório, o Prefeito Municipal, foi devidamente citado às peças 08 a 22, o qual apresentou seus argumentos em tempo hábil, de acordo com a certidão constante à peça nº 25.

Ato contínuo, os autos retornaram à DFCONTAS, que emitiu Relatório de Contraditório, anexado à peça nº 27, retificada pela peça 28.

Posteriormente, os autos foram encaminhados ao MPC, o qual opinou da seguinte forma (peça nº 30):

Ante o exposto e fundamentado, o Ministério Público de Contas opina pela **emissão de parecer prévio** recomendando a **aprovação com ressalvas** das **Contas de Governo** do Município de Bocaina - PI, **exercício 2021**, na responsabilidade do Sr. Erivelto de Sá Barros, com base no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09. É o parecer ministerial.

Ademais, cabe informar que consta apensado os processos TC/009156/2021, TC/009579/2021 e TC/016581/2021, o qual trata de Ordens Judiciais apresentada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

É, em síntese, o relatório.

2 ANÁLISE GERAL DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2021

As Contas da Prefeitura, quanto à governança e a gestão em geral, configuram-se como o elemento mais relevante ao que se refere à avaliação das opções políticas de um governante. Trata-se de fornecer ao Poder Legislativo os indicativos para a sua avaliação no cumprimento das políticas públicas e das demais ações de gestão e governança. É necessário entender que essas contas devem ser analisadas olhando para a Constituição Federal e para os regramentos fundamentais, que orientam como devem ser as opções políticas de um governante, as quais consideram, principalmente, os ditames constitucionais, como parâmetros da efetividade no equilíbrio de contas públicas, na política fiscal, na prestação dos serviços de educação, saúde, urbanismo, na gestão de recursos ambientais, dentre outros.

Compete ao Tribunal de Contas do Estado apenas a emissão de parecer sobre essas Contas, não cabendo a este Tribunal julgar, pois cada cidade sabe se as opções políticas adotadas foram as melhores para a sua população, sendo que os legítimos representantes do povo são os vereadores e serão eles que poderão afirmar de forma definitiva se aquelas opções adotadas pelo governante são as que atenderam aos interesses locais.

Observa-se que, mesmo que um percentual de educação ou de saúde, não seja cumprido, a população local pode estar satisfeita com a sua saúde e/ou a sua educação. Contudo, cabe ao Tribunal de Contas indicar se o limite foi atendido ou não, de acordo com o estabelecido constitucionalmente. O inverso também pode ocorrer, ou seja, o Tribunal em seu parecer pode apontar que, aparentemente, as opções políticas atenderam aos interesses direcionados constitucionalmente. Entretanto, a população local através de seus representantes pode perceber que apenas os números foram cumpridos e que os reais interesses daquela sociedade não foram atendidos. Desta feita, poderá a Câmara de Vereadores afastar o parecer do Tribunal de Contas e julgar de acordo com aquilo que os representantes daquela sociedade perceberam como reais opções políticas de interesse social.

Vale destacar, portanto, que não são analisadas as opções políticas partidárias, mas sim as opções referentes às políticas públicas que melhor atendem aos interesses da sociedade local. Cabe ressaltar ainda que, no parecer sobre as Contas de Governo, não se analisa elementos criminais ou condutas de gestão, mas sim, tão somente, as opções macro governamentais, ou seja, à condução da municipalidade em atender aos interesses socioeconômicos e às opções de políticas públicas.

3 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO GOVERNAMENTAL

O planejamento governamental atua como uma previsão consciente de ações, visando uma boa gestão governamental. Tem o objetivo de evitar o imprevisto através de decisões orientadas de acordo com as informações disponíveis.

O planejamento governamental é feito através de instrumentos, sendo eles: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Dessa forma, é imprescindível o envio de documentos que compõem este planejamento para que o município possa lograr uma boa gestão.

Entretanto, o município apresentou falhas nesse quesito, que serão expostas nos itens seguintes.

3.1 Publicação de Decretos Fora do Prazo Legal

Destaca a DFCONTAS que apesar de constar publicação no Diário Oficial dos Municípios de decretos do município foi verificada a publicação em prazos superiores ao permitido pelas normas legais, indo contra o disposto no art. 28, caput, II, c/c parágrafo único da Constituição Estadual do Piauí/89, que determina a obrigatoriedade de publicação dos Decretos e que seja no prazo de 10 dias, a partir da conclusão do ato.

Adiciona que a publicação no prazo estabelecido pela CE/89 é condição de validade e eficácia do ato administrativo e apenas com sua realização o ato pode produzir seus efeitos, entendendo que o citado vício implica ordenação de despesa não devidamente autorizada.

Tabela - Decretos com publicação fora do prazo legal

Nº	Data do Decreto	Data Publicação Decreto	Dias de Atraso	Fonte para Abertura de Crédito Adicional	Suplementação	Crédito Adicional Especial	Crédito Extraordinário
3	02/01/2021	07/04/2021	85	Anulação de Dotação	47.000,00	0,00	0,00
4	01/02/2021	19/05/2021	97	Anulação de Dotação	240.000,00	0,00	0,00
9	01/03/2021	03/06/2021	84	Anulação de Dotação	393.000,00	0,00	0,00
10	01/04/2021	01/07/2021	81	Anulação de Dotação	540.000,00	0,00	0,00
20	03/05/2021	30/07/2021	78	Anulação de Dotação	414.000,00	0,00	0,00
25	01/06/2021	26/08/2021	76	Anulação de Dotação	555.000,00	0,00	0,00
26	01/07/2021	23/09/2021	74	Anulação de Dotação	1.094.200,00	0,00	0,00
30	02/08/2021	29/10/2021	78	Anulação de Dotação	544.000,00	0,00	0,00
31	01/09/2021	30/11/2021	80	Anulação de Dotação	805.000,00	0,00	0,00
35	01/10/2021	23/12/2021	73	Anulação de Dotação	785.000,00	0,00	0,00
50	05/10/2021	21/12/2021	67	Anulação de Dotação	0,00	0,00	71.711,15
TOTAL:					5.417.200,00	0,00	71.711,15

Fonte: Publicações no DOM

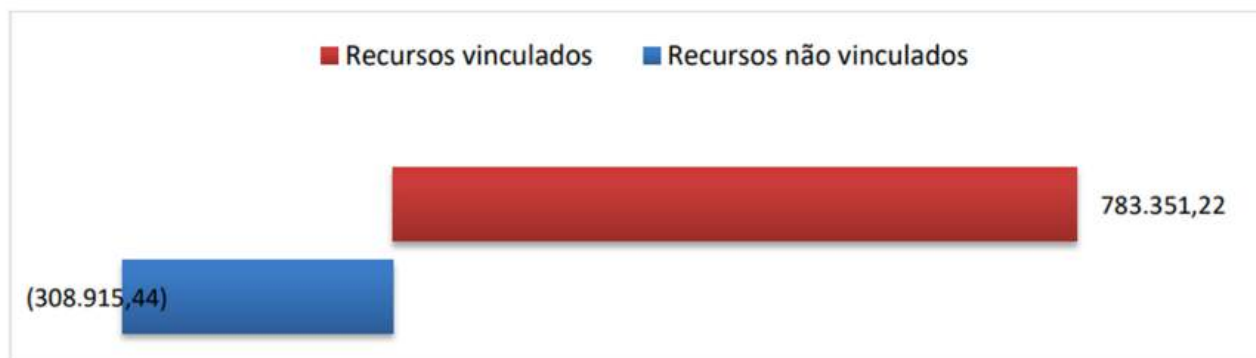
Argumenta o defendente que, embora a publicação não tenha ocorrido no prazo apropriado, por um mero equívoco do setor responsável, as informações foram devidamente encaminhadas ao Poder Legislativo Municipal, assim como a este Tribunal de Contas em formato original e de forma integral.

Dessa forma, alega que considerando que esta falha não acarretou prejuízos em relação à transferência dos atos administrativos, tendo em vista que os Decretos de que se refere foram publicados, mesmo que fora do prazo. Por fim, afirma que a gestão buscará ao máximo evitar que tais irregularidades venham a ocorrer novamente no âmbito deste Município.

De acordo com a divisão técnica, a defesa admitiu os atrasos não observando o prazo previsto na Constituição Estadual.

Portanto, considera-se irregularidade não sanada.

3.2 Insuficiência de recursos não vinculados para pagamentos de restos a pagar não vinculados até 31/12/2021



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre (peça 4, fl. 49)

De acordo com o defendente, o Município de Bocaina no exercício 2021 adotou o que diz o art. 60 da Lei nº 4.320/64, que diz que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho, dessa forma registrando o empenho previamente, salienta que devido a situação de pandemia que se estendeu de 2020 a 2021 fez com que ocorresse um desequilíbrio financeiro. Assim, se comprometeu a gestão em fazer um planejamento financeiro mais ríspido e mais eficiente buscando, contudo, o cumprimento da legislação.

Afirma a DFCONTAS que o município possui uma disponibilidade líquida positiva de R\$ 474.435,78, contudo, o montante de disponibilidade de recursos não vinculados negativo (308.915,44) não é suficiente para a cobertura dos restos a pagar não vinculados (R\$ 77.865,39) assumidos até 31/12/2021. Resultando no descumprimento pelo município da disposição do artigo 1º, §1º e 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Portanto, considera-se falha não sanada.

4 RECEITAS E EQUILÍBRIO DE CONTAS

4.1 Receitas Tributárias

Preliminarmente, destaca-se a importância das receitas tributárias para o custeio do estado, bem como o seu modelo de arrecadação, que impacta diretamente no desenvolvimento e na sustentabilidade de longo prazo do ente federado. Dessa forma, verifica-se que as receitas devem estar sempre compatíveis com as despesas. Se o município possui despesas elevadas, deve buscar o corte dessas ou o acréscimo das receitas para garantir o equilíbrio das contas.



Neste aspecto, a análise das receitas deve partir desse equilíbrio e assim demonstrar a necessidade de reavaliação das políticas de arrecadação.

Vale ressaltar, que para a compreensão das opções políticas que conduzem ao equilíbrio ou desequilíbrio das contas é necessária à análise da arrecadação de cada um dos tributos do ente municipal.

Assim, inicialmente, serão analisados os pontos de equilíbrio ou não das contas, bem como das receitas transferidas e próprias. Isso porque, se houve um crescimento das receitas e/ou corte de despesas objetivando a busca do equilíbrio, em parâmetros comparativos com anos anteriores, há uma clara demonstração de um esforço do governante para a busca da sustentabilidade e da boa gestão.

A análise de anos anteriores permite a percepção comparativa por este relator e pela sociedade das ações viciosas e virtuosas de cada gestão. Assim, essa análise será distribuída da seguinte forma:

- a) equilíbrio das contas;
- b) receitas tributárias totais do município (arrecadadas e transferidas);
- c) receitas tributárias transferidas;
- d) receitas arrecadadas pelo próprio município;
- e) análise das receitas tributárias sobre a propriedade;
- f) análise das receitas tributárias sobre serviços;
- g) análise das receitas tributárias sobre bens e imóveis transferidos.

Importa destacar que, apenas sob o olhar estático da análise geral anteriormente apresentada, não é possível ter-se a exata percepção das opções políticas que conduzem ao ciclo virtuoso de gestão, haja vista que é considerado somente o cumprimento formal do ano em curso.

Por essa razão, todas estas verificações comparativas levaram em consideração a série histórica de vários exercícios transpassados em pelo menos duas gestões e assim permitindo

a visualização da opção política de renúncia de receitas indiscriminada ou da política de incremento das mesmas.

Segue abaixo a análise minuciosa das receitas.

4.2 Equilíbrio das contas

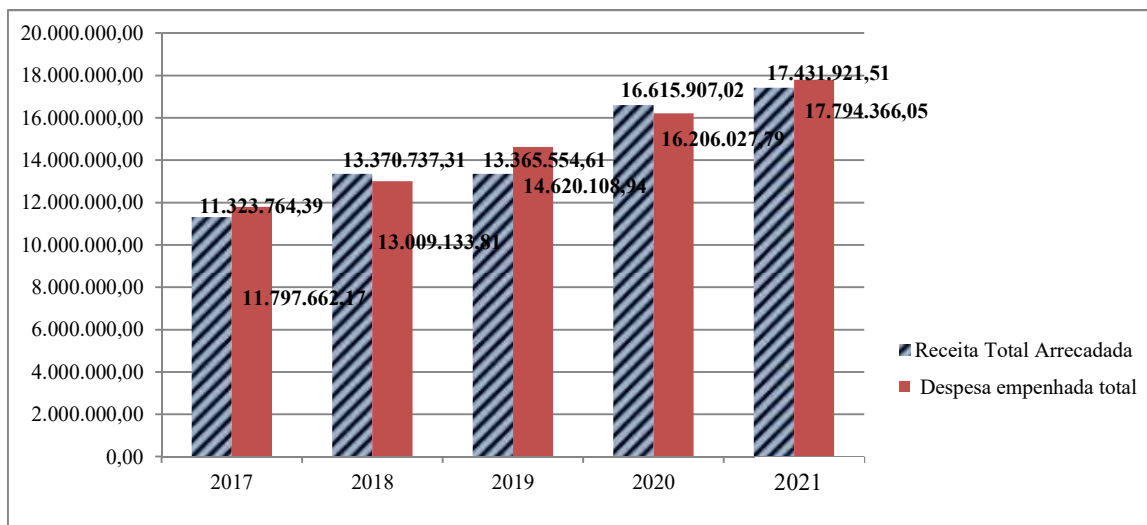
O equilíbrio de contas é pauta desde quando se entendeu necessário o planejamento governamental. Nos países desenvolvidos, constitui elemento prioritário e antecedente a qualquer debate que envolva receitas e despesas públicas. Os entes federados sejam União, Estados, DF ou Municípios só lograrão êxito em suas funções próprias partindo de contas equilibradas. Todos os problemas que a nação brasileira tem vivenciado decorreram da falta de responsabilidade no equilíbrio entre receitas e despesas. O estado não pode gastar mais do que arrecada. Com a atual crise econômica financeira do país, houve uma maior percepção do quão importante é este item.

Desta feita, este relator passa a colocar como alerta em relatórios futuros, como peso para emissão no parecer sobre as contas de governo, o referido equilíbrio de contas. A Câmara de Vereadores, contudo, tem a liberdade para dosimetrar, desde logo, o peso desta falha presente durante vários anos, nesta Prefeitura, conforme o gráfico abaixo, é possível verificar a evolução de receitas e despesas entre os anos de 2017 e 2021.

A relevância do equilíbrio das contas é tal que, recentemente, foi proposta emenda constitucional para extinguir os municípios com menos de 5 mil habitantes, que não tivessem receitas próprias superiores a 10% da receita total. Cabe destacar que o principal ponto de desequilíbrio não está nas despesas, exclusivamente, e sim na omissão de receitas e de arrecadação ineficiente.

Sendo dimensão relevante, torna-se premente para o equilíbrio das contas públicas, a adoção de medidas cabíveis para o reequilíbrio orçamentário. Abaixo, pode-se verificar a evolução entre receitas e despesas, as quais se evidenciam desequilibradas, com exceção de 2018 e 2020.

Evolução das receitas e despesas



Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo¹.

A partir da análise gráfica, percebe-se que a receita total arrecadada do município estava evoluindo constantemente desde o ano de 2017. Nesse exercício, a receita total arrecadada totalizou R\$ 17.431.921,51. Assim, verifica-se que o município não conseguiu imprimir esforços suficientes para manter o equilíbrio entre receitas e despesas, pois estava em constante desequilíbrio, com exceção de 2018 e 2020.

4.3 Receitas tributárias totais arrecadadas pelo próprio município;

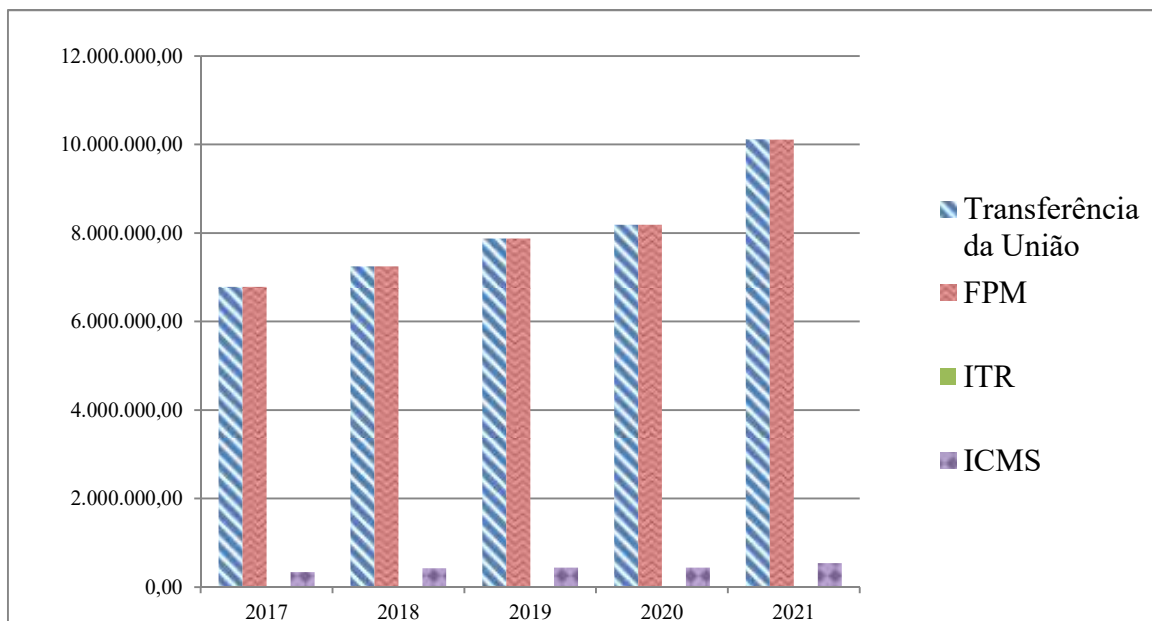
9

4.3.1 Receitas de Transferências

Além das receitas de impostos municipais, o município tem como principal fonte de receita a transferências da União, a seguir pode-se observar a relevância dessas transferências para receita do município.

Transferências da União e ICMS

¹ Dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/006918/2018; dados referentes ao ano de 2018 retirados do processo TC/011280/2018; dados referentes ao ano de 2019 retirados do processo TC/022121/2019; dados referentes ao ano de 2020 retirados do processo TC/016893/2020; dados referentes ao ano de 2021 retirados do processo TC/020110/2021.



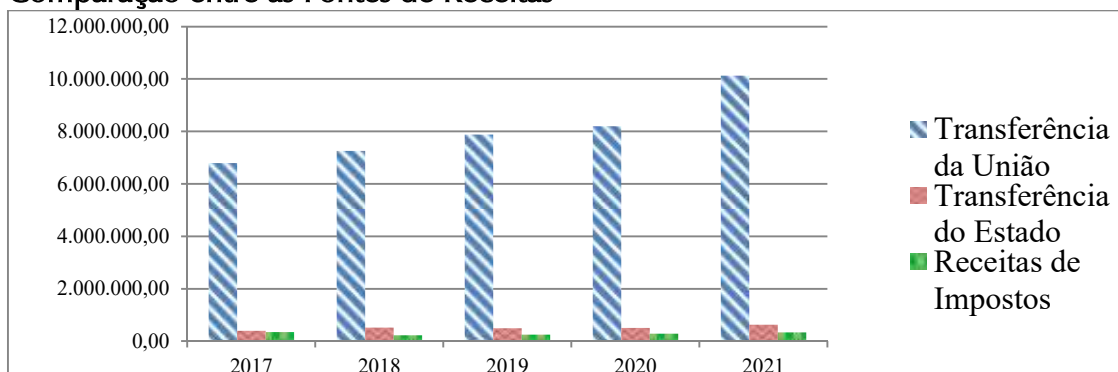
Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo².

A partir da análise da arrecadação do IPTU e do ITR, há uma percepção da baixíssima tributação sobre a propriedade, seja urbana ou rural. Essa tributação comporta crescimento e, para tanto, é necessária a adoção de medidas para o crescimento destas fontes de receitas. A manutenção nos atuais patamares representa a omissão do governante e é passível de avaliação quanto às opções políticas para a busca do equilíbrio das contas públicas.

10

Outro fato grave é a dependência quase que total do município de recursos transferidos pela União ou pelo Estado.

Comparação entre as Fontes de Receitas



Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada

² Dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/006918/2018; dados referentes ao ano de 2018 retirados do processo TC/011280/2018; dados referentes ao ano de 2019 retirados do processo TC/022121/2019; dados referentes ao ano de 2020 retirados do processo TC/016893/2020; dados referentes ao ano de 2021 retirados do processo TC/020110/2021.

processo³.

De acordo com o gráfico, pode-se inferir que o município depende do Fundo de Participação dos Municípios, uma receita proveniente da arrecadação de impostos pelos entes federados e transferidos aos municípios, pela União, a fim de promover a redução de desigualdades entre as municipalidades.

4.3.2 Receitas Tributárias próprias arrecadadas pelo município

A receita tributária configura-se como uma fonte de renda de um município. O imposto é uma espécie de tributo, que está incluso em receitas derivadas que, por sua vez, advêm da imposição do Estado sobre o patrimônio alheio.

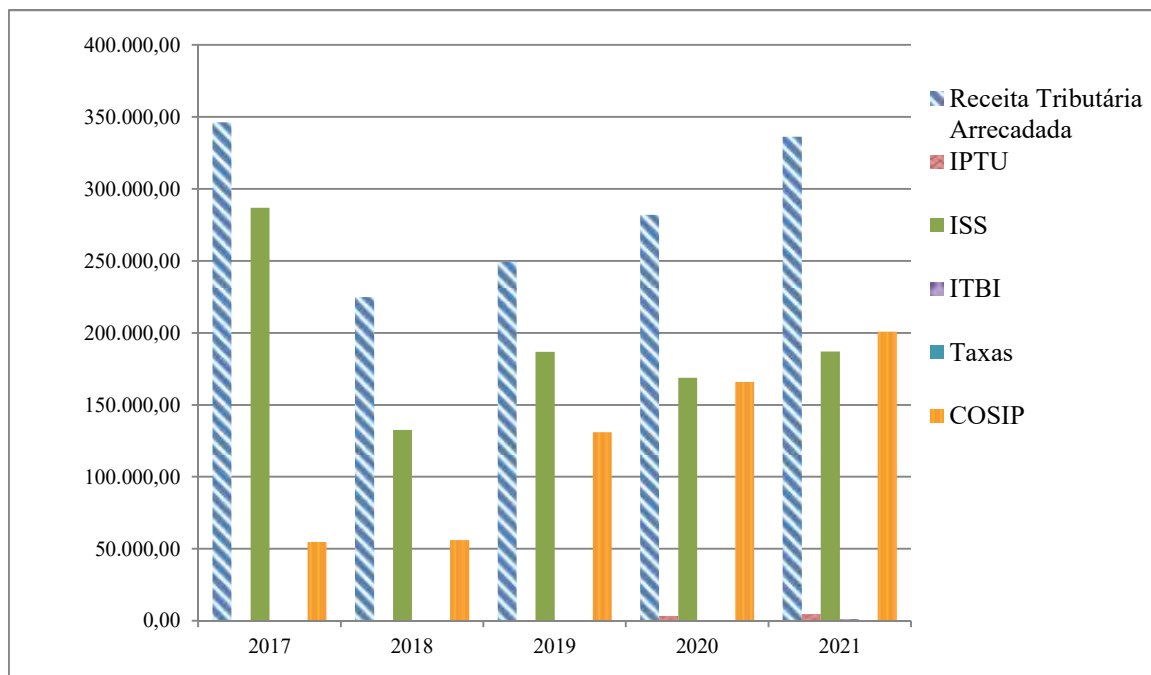
Dessa forma, é através dessa arrecadação tributária que o município obtém as receitas de impostos municipais, sendo uma das fontes para custear as despesas vinculadas à manutenção e o desenvolvimento do ensino do município. Podem-se verificar, no gráfico a seguir, os principais impostos arrecadados pelo município em questão, e a relevância dos mesmos na composição da receita tributária.

O comportamento da receita tributária arrecadada no município nos últimos 04 (quatro) exercícios em relação à receita efetiva arrecadada, bem como à receita total arrecadada foi o demonstrado abaixo:

Exercício	(A) Receita Tributária Arrecadada (R\$)	(B) Receita Efetiva (R\$)	% (A/B)	Receita Total Arrecadada (R\$)
2018	225.047,27	8.078.258,89	2,79	13.370.737,31
2019	249.461,03	8.773.576,82	2,84	13.365.554,61
2020	282.283,45	9.150.645,22	3,08	16.615.907,02
2021	336.504,46	11.285.147,39	2,98	17.431.921,51

Receitas Tributárias próprias

³ Dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/006918/2018; dados referentes ao ano de 2018 retirados do processo TC/011280/2018; dados referentes ao ano de 2019 retirados do processo TC/022121/2019; dados referentes ao ano de 2020 retirados do processo TC/016893/2020; dados referentes ao ano de 2021 retirados do processo TC/020110/2021.



Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo⁴.

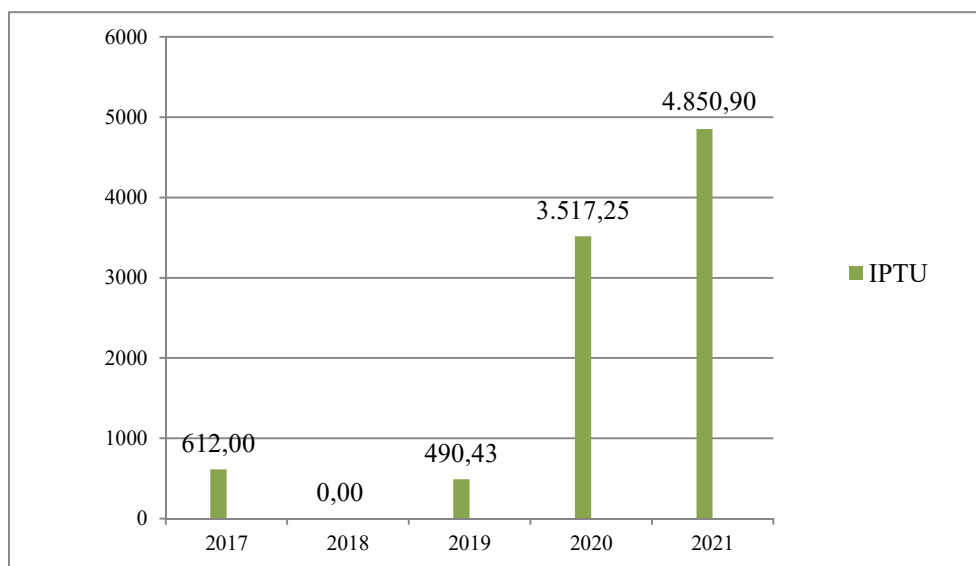
Imposto sobre propriedade territorial urbana - IPTU

O IPTU é o imposto de maior relevância na composição da receita tributária de um município com características próprias. Apesar desse recurso não ter um destino específico, é através dele que surgem possibilidades de maior investimento e desenvolvimento para o município, com o fim de promover a diminuição de desigualdades.

12

⁴ Dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/006918/2018; dados referentes ao ano de 2018 retirados do processo TC/011280/2018; dados referentes ao ano de 2019 retirados do processo TC/022121/2019; dados referentes ao ano de 2020 retirados do processo TC/016893/2020; dados referentes ao ano de 2021 retirados do processo TC/020110/2021.

Imposto sobre propriedade territorial urbana



Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo⁵.

Verifica-se que o município arrecadou de IPTU no exercício de 2021 o valor de apenas R\$ 4.850,90, apesar da arrecadação do IPTU se dar por unidade habitacional, o município tem uma população de 4.369 habitantes. O que tem se observado é que alguns municípios do Piauí não vêm explorando sua capacidade de arrecadação, o que resulta na alta dependência do FPM. O esforço de arrecadação deixa de ser exercido quando o ente percebe que os bens públicos locais serão financiados por outro ente, gerando comportamento de acomodação nesses municípios e ausência de iniciativa para buscar recursos próprios.

Um dos entraves para a arrecadação eficiente desse imposto está na falta de revisão de atualização do cálculo.

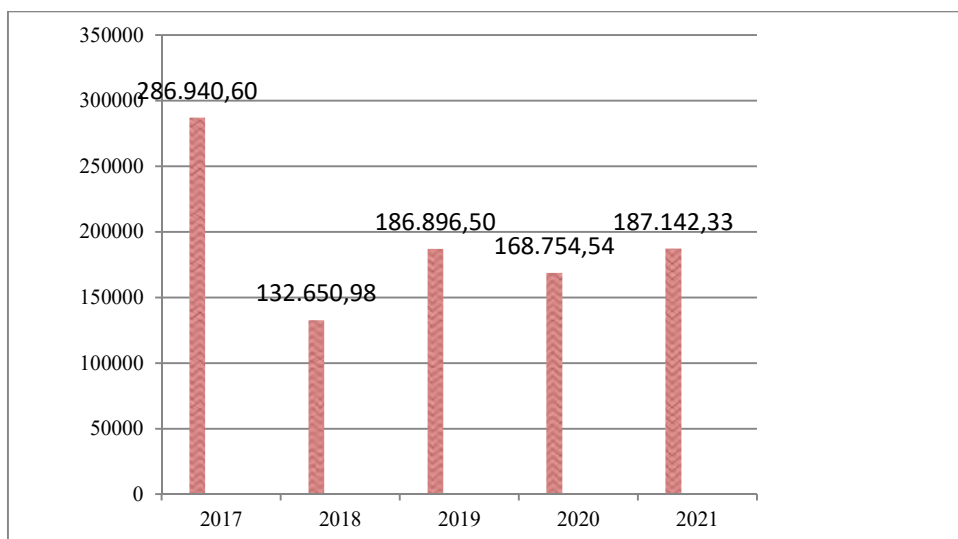
Para a promoção de uma boa gestão do IPTU, é indicado que os gestores desse recurso tenham criatividade e inovação.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços.

⁵ Dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/006918/2018; dados referentes ao ano de 2018 retirados do processo TC/011280/2018; dados referentes ao ano de 2019 retirados do processo TC/022121/2019; dados referentes ao ano de 2020 retirados do processo TC/016893/2020; dados referentes ao ano de 2021 retirados do processo TC/020110/2021.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

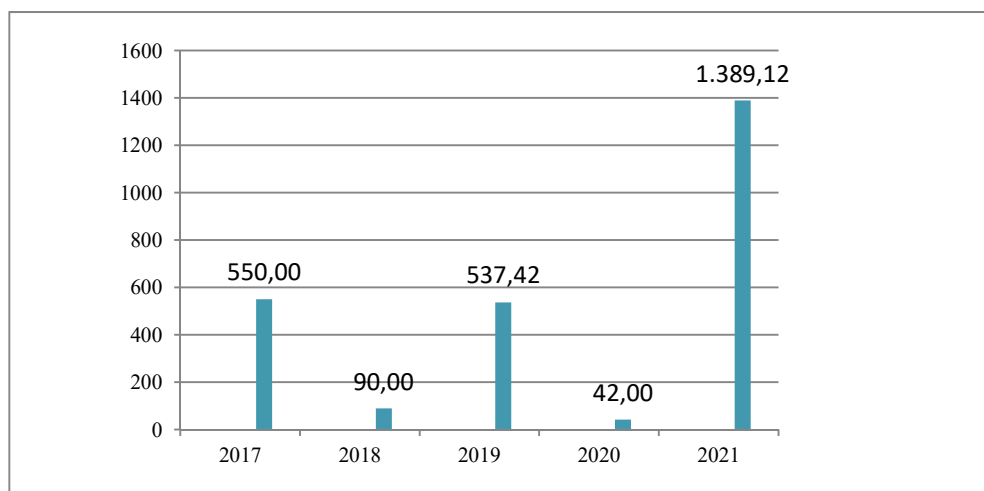


Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo⁶.

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

O Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, também conhecido como ITBI, é um tributo municipal que precisa ser pago sempre que ocorre uma compra ou transferência de imóveis.

14



Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo⁷.

⁶ Dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/006918/2018; dados referentes ao ano de 2018 retirados do processo TC/011280/2018; dados referentes ao ano de 2019 retirados do processo TC/022121/2019; dados referentes ao ano de 2020 retirados do processo TC/016893/2020; dados referentes ao ano de 2021 retirados do processo TC/020110/2021.

⁷ Dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/006918/2018; dados referentes ao ano de 2018 retirados do processo TC/011280/2018; dados referentes ao ano de 2019 retirados do processo TC/022121/2019; dados referentes ao ano de 2020 retirados do processo TC/016893/2020; dados referentes ao ano de 2021 retirados do processo TC/020110/2021.

5 DESPESA COM PESSOAL

Na esfera federal, o limite máximo para gastos com pessoal é de 50% da receita corrente líquida. Diferentemente dos estados e municípios, onde o limite é de 60% da RCL. Se a despesa total com pessoal ultrapassar 95% desse limite, a LRF proíbe qualquer movimentação de pessoal que implique aumento de despesa.



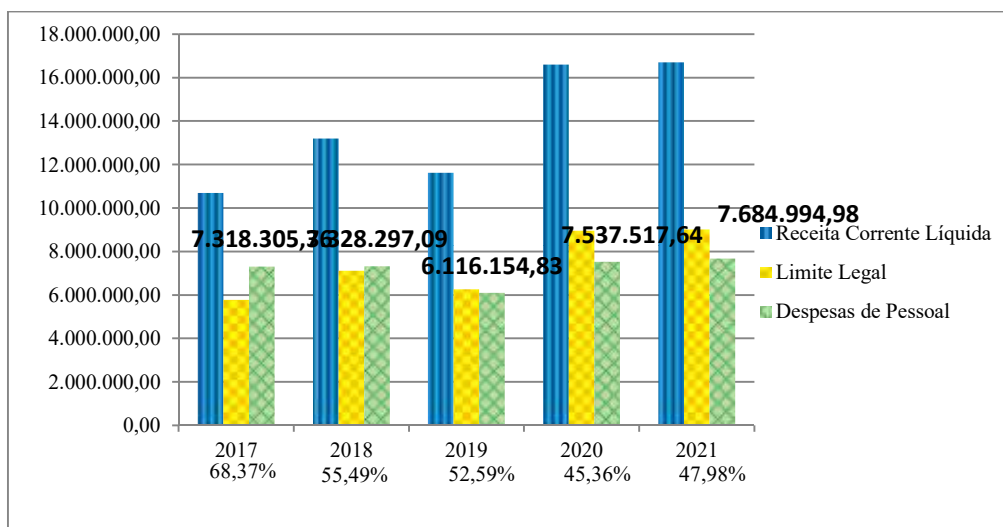
Ressalte-se que o limite de gastos com o Poder Executivo legal é normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 - LRF.

Enquanto que os repasses para o Poder Legislativo são determinados pelo Art. 29-A, I em que estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

5.1 Despesa com pessoal do poder executivo

É importante a análise gráfica abaixo para verificação da despesa com pessoal do Poder Executivo.

Despesa com pessoal do poder executivo



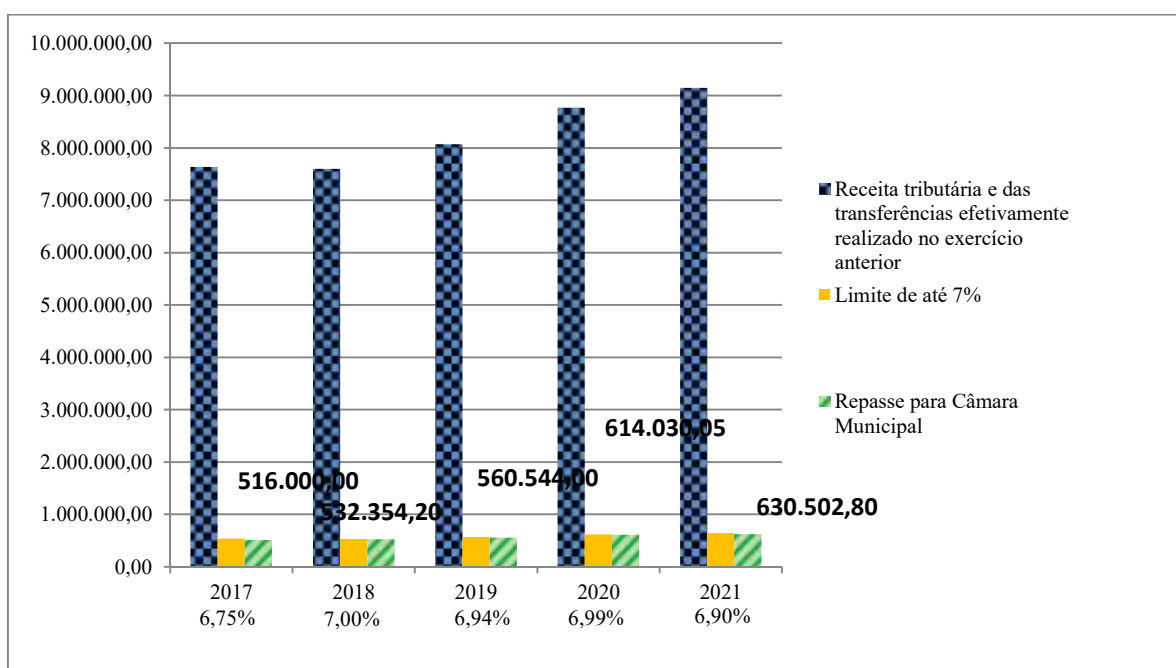
Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo⁸.

Pode-se observar que no ano de 2021, o limite constitucional, em questão, o Poder Executivo cumpriu o limite legal normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 - LRF.

5.2 Dos Repasses ao Poder Legislativo

Analisando-se os repasses do Poder Legislativo há uma clara percepção de esforços para atingir o limite constitucional. Tal informação merece ser divulgada, inclusive para reflexão da sociedade local. Veja-se o gráfico abaixo.

Dos repasses ao Poder Legislativo



Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo⁹.

Constatou-se que o Poder Executivo repassou para a Câmara Municipal, no período analisado, o montante de R\$ 630.502,80, que corresponde a 6,90% da receita efetiva do município no exercício anterior, que foi de R\$ 9.150.645,22. Portanto, o prefeito municipal

⁸ Dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/006918/2018; dados referentes ao ano de 2018 retirados do processo TC/011280/2018; dados referentes ao ano de 2019 retirados do processo TC/022121/2019; dados referentes ao ano de 2020 retirados do processo TC/016893/2020; dados referentes ao ano de 2021 retirados do processo TC/020110/2021.

⁹ Dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/006918/2018; dados referentes ao ano de 2018 retirados do processo TC/011280/2018; dados referentes ao ano de 2019 retirados do processo TC/022121/2019; dados referentes ao ano de 2020 retirados do processo TC/016893/2020; dados referentes ao ano de 2021 retirados do processo TC/020110/2021.

cumpriu o que estabelece o art. 29-A da Constituição Federal, que fixa o limite de até 7,00% não ferindo, conseqüentemente, o disposto no § 2º, I, do mesmo artigo.

6 ANÁLISE DE EFICIÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL

Verifica-se que um dos principais instrumentos de avaliação de uma prestação de contas de governo deste Relator são os índices. Na prestação de contas, em questão, os índices avaliados são: IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica; IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal; IFGF - Índice Firjan de Gestão Fiscal; por fim, o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.



Além dos índices e sua posição com relação à média dos demais municípios, também é importante avaliar a evolução destes indicadores ao longo dos anos.

6.1 Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)

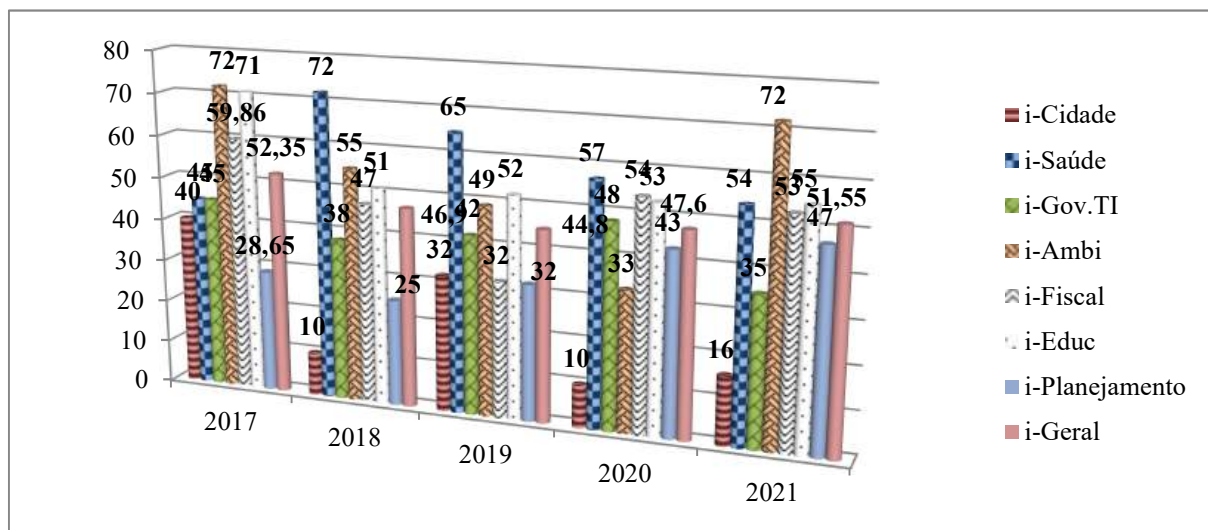
O IEGM consiste em um índice de aferição contínua, que proporciona a avaliação da gestão governamental, através de 07 (sete) indicadores setoriais, nas áreas de Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção dos Cidadãos e Governança de Tecnologia da Informação. Após apuração das notas alcançadas nos referidos índices e aplicação da métrica de ponderação, metodologia de cálculo adotada nacionalmente, o Município é alocado em uma das 05 (cinco) faixas de resultado, conforme a seguir:

Notas	Faixa de Resultado*	Crêterios
A	Altamente Efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e ao menos 5 (cinco) índices componentes com nota A.
B+	Muito Efetiva	IEGM entre 75% e 89,99% da nota máxima.
B	Efetiva	IEGM entre 60% e 74,99% da nota máxima.
C+	Em fase de Adequação	IEGM entre 50% e 59,99% da nota máxima.
C	Baixo Nível de Adequação	IEGM menor ou igual a 49,99%.

* Efetividade geral na gestão municipal.

A tabela a seguir apresenta os resultados obtidos pelo Município nos sete indicadores setoriais e no IEGM Geral em comparação com a média geral dos municípios para cada índice.

Índice de Efetividade da Gestão Municipal



Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Piauí. 2023 ¹⁰.

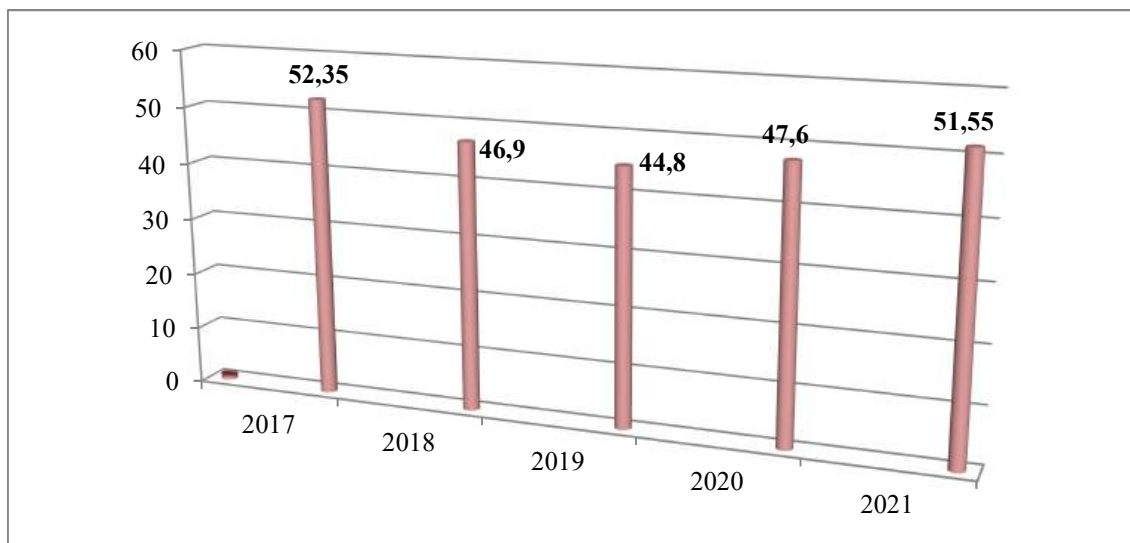
Depreende-se dos dados informados que o município de apresentou redução na avaliação de alguns dos indicadores no exercício de 2021 quando comparado ao exercício anterior, tendo apresentado evolução em outros.

Ressalta-se que não basta o Gestor Público gastar os recursos que dispõe, é imprescindível que o faça primando pelo aperfeiçoamento dos serviços ofertados à sociedade, baseando-se no planejamento e na execução de estratégias capazes de maximizar os benefícios gerados pelas ações governamentais.

Por todo o exposto, é possível concluir que, apesar dos recursos gastos, as políticas públicas adotadas pela Prefeitura em 2021 não foram suficientemente eficazes para propiciar uma redução dos problemas já existentes.

IEGM - Geral

¹⁰ Dados retirados diretamente do site oficial do Tribunal de contas do estado do Piauí. Disponível em <<https://www.tce.pi.gov.br/controle-externo/iegm/infografico/>>. Acessado em 16 de maio de 2023.



Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Piauí. 2023¹¹.

Verifica-se que um dos principais índices de avaliação por este relator, atualmente, é o IEGM, e este deve considerar, além do índice e da sua faixa de resultado em relação à faixa de resultado média dos demais municípios, **a evolução deste indicador ao longo dos anos.**

A partir da análise do i-geral comparativo entre 2017 e 2021 houve uma redução de 2017 a 2018, 52,35 pontos para 46,9, respectivamente, caindo novamente em 2019 para 44,8 pontos, subindo em 2020 para 47,6 pontos, subindo novamente para 51,55 em 2021.

Por todo o exposto, é possível concluir que, apesar dos recursos gastos, as políticas públicas adotadas pela Prefeitura, no âmbito da educação, não foram suficientemente eficazes para propiciar uma redução dos problemas já existentes.

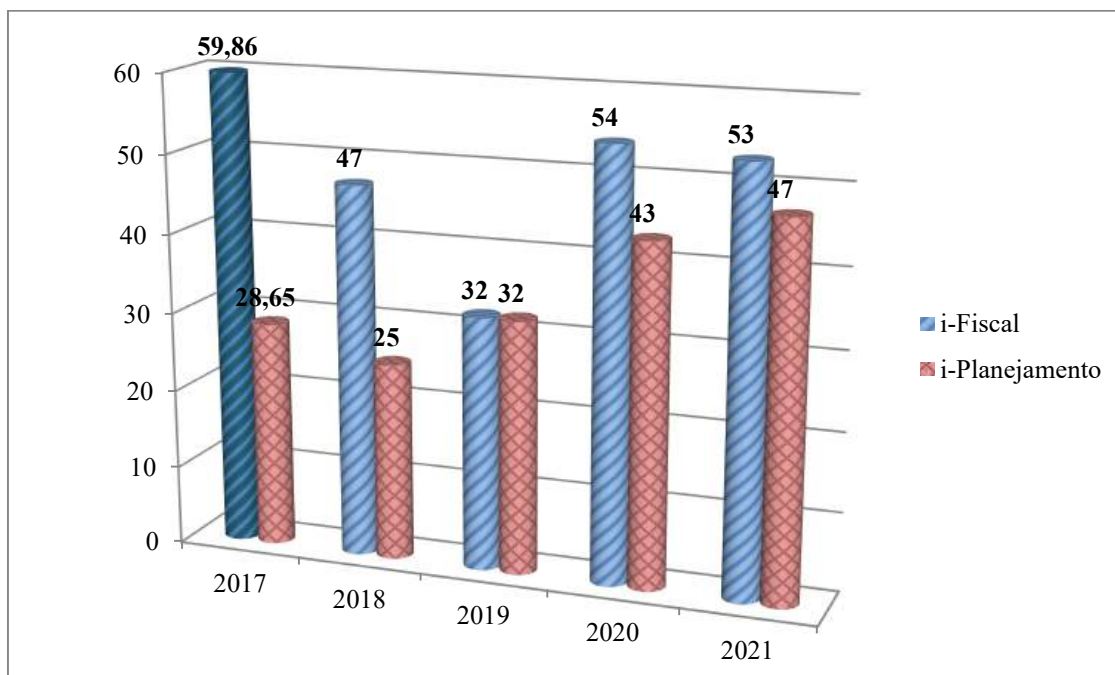
6.2 IEGM – Planejamento e Fiscal

O equilíbrio das contas públicas começa no planejamento e na gestão fiscal dos recursos. O Tribunal de Contas, na sua análise de efetividade das ações governamentais municipais, instituiu o Índice de Efetividade na Gestão Municipal, o qual avalia a existência de determinadas práticas, que indicam um efetivo ou não planejamento e gestão.

O referido município possui um **i-Planejamento C**, o que denota que necessita de grandes avanços para pautar-se em uma rota de desenvolvimento. Cabe ressaltar, contudo, que se analisando a pontuação específica desta dimensão de análise, o município teve **oscilações** neste setor. Conforme pode ser visto no gráfico abaixo.

IEGM – Planejamento e Fiscal

¹¹ Dados retirados diretamente do site oficial do Tribunal de contas do estado do Piauí. Disponível em <<https://www.tce.pi.gov.br/controle-externo/iegm/infografico/>>. Acessado em 16 de maio de 2023.



Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Piauí. 2023 ¹².

Com relação à dimensão planejamento o município vem apresentando um quadro de estabilidade na faixa de resultado “C” (Baixo Nível de Adequação) no período de 2017 a 2021. Carecendo, portanto de melhoramentos, visto que o efetivo melhoramento no desempenho é iniciado por um planejamento eficaz.

Quanto ao IEGM-Fiscal, o município apresenta oscilações nas avaliações no período analisado, estando na faixa de resultado “C+” (Em Fase de Adequação) em 2017, caindo para a faixa de resultado “C” (Baixo Nível de Adequação) em 2018, permanecendo nessa mesma faixa de resultado em 2019, subindo para a faixa de resultado “C+” (Em Fase de Adequação) em 2020 e 2021.

6.3 Índice Firjan de Gestão Fiscal – IFGF

O Índice Firjan de Gestão Fiscal é um índice obtido através de dados declarados pelo município à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, dessa forma se torna um índice com relevância para o equilíbrio das contas públicas.

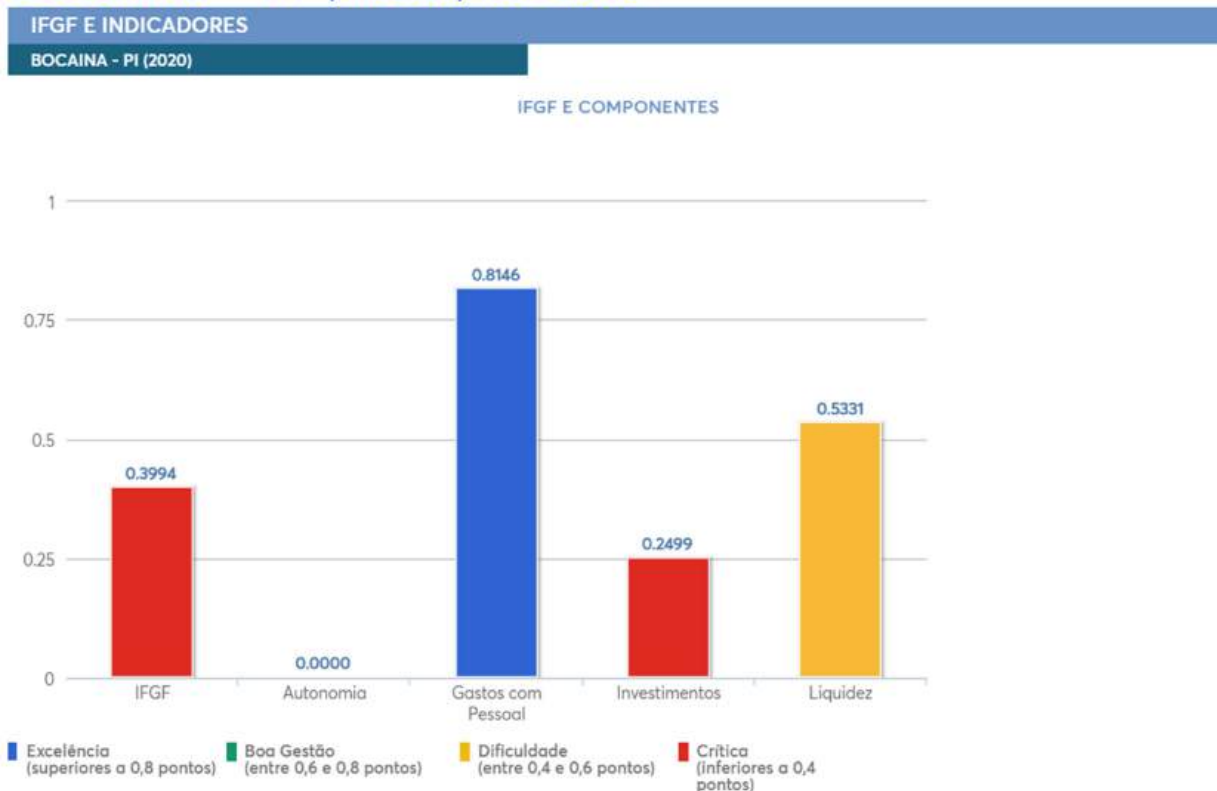
Em sua metodologia, o índice é composto por quatro indicadores, sendo eles: a autonomia, que é a capacidade de financiar a estrutura administrativa; os gastos com pessoal; a liquidez no cumprimento de obrigações financeiras; e, investimentos. Quanto aos resultados, variam entre quatro categorias: gestão crítica, gestão em dificuldade, boa gestão

¹²Dados retirados diretamente do site oficial do Tribunal de contas do estado do Piauí. Disponível em <<https://www.tce.pi.gov.br/controle-externo/iegm/infografico/>>. Acessado em 16 de maio de 2023.

e gestão de excelência, que também variam de acordo com a pontuação inferior a 0,4; entre 0,4 e 0,6; pontuação entre 0,6 e 0,8; resultados superiores a 0,8, respectivamente.

A partir deste índice podem ser verificadas como as Prefeituras estão administrando os tributos pagos pelos municípios.

Bocaina - PI (Ano 2020): IFGF 0.3994



Fonte: Firjan.2020¹³.

No município, no ano de 2020 (mais recente), o índice Firjan de Gestão Fiscal está na faixa de resultado que indica uma gestão crítica, com 0,3994.

Índice Firjan de Gestão Pública entre 2013 e 2020

¹³ Dados coletados diretamente da plataforma da Firjan. Disponível em: <<https://www.firjan.com.br/ifgf/>>. Acessado em: 16 de maio de 2023.

EVOLUÇÃO ANUAL - DE 2013 A 2020

IFGF: BOCAINA - PI



Fonte: Firjan.2020¹⁴.

Considerando o índice em 2020 (mais recente), o município encontra-se em sua situação de gestão crítica. Cabe considerar, contudo, que os parâmetros de resultados da gestão dependem do ano imediatamente anterior.

¹⁴ Dados coletados diretamente da plataforma da Firjan. Disponível em: <<https://www.firjan.com.br/ifgf/>>. Acessado em: 16 de maio de 2023.

7 EDUCAÇÃO

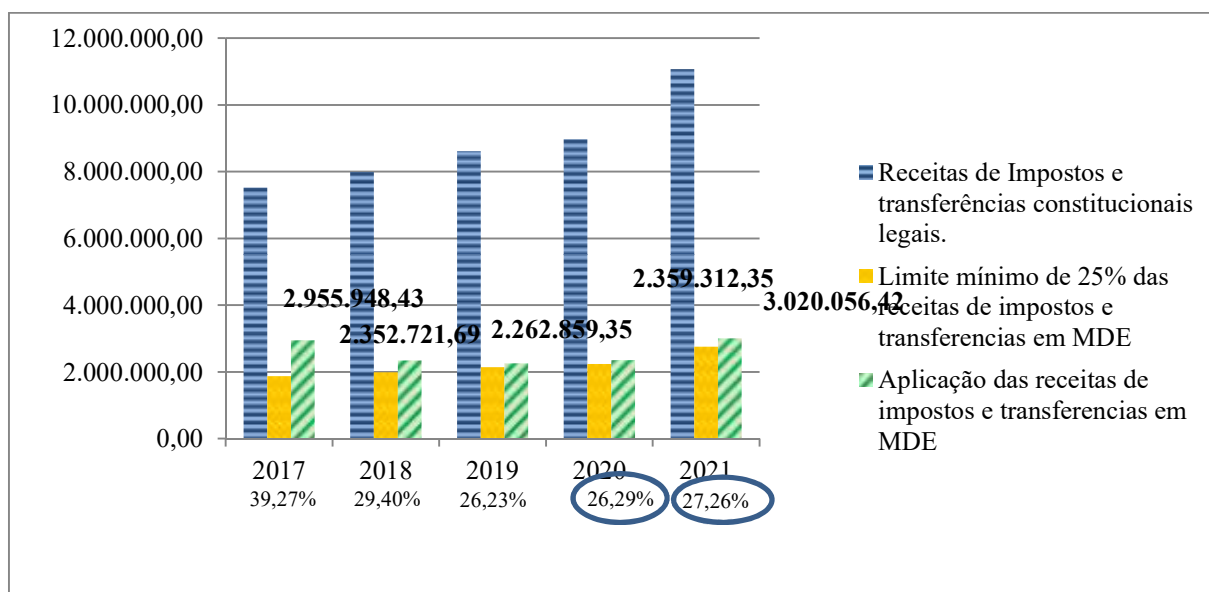
7.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



Ressalta-se que a manutenção e desenvolvimento do ensino é um dos elementos mais relevantes para uma nação que deseja adotar uma trilha de redução da desigualdade e desenvolvimento sustentável, e por esse motivo deve ser o primeiro dos elementos a ser analisado. Não se pode fazer uma análise isoladamente de um exercício, pois, não havendo comparação seria apenas uma opinião. Assim, para que não sejam apenas considerações, sem parâmetros de melhora ou piora nas opções políticas, este relator resgatou a evolução desta, comparativamente, com anos anteriores.

Faz-se necessário, portanto, uma análise gráfica dos gastos com Educação.

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo¹⁵.

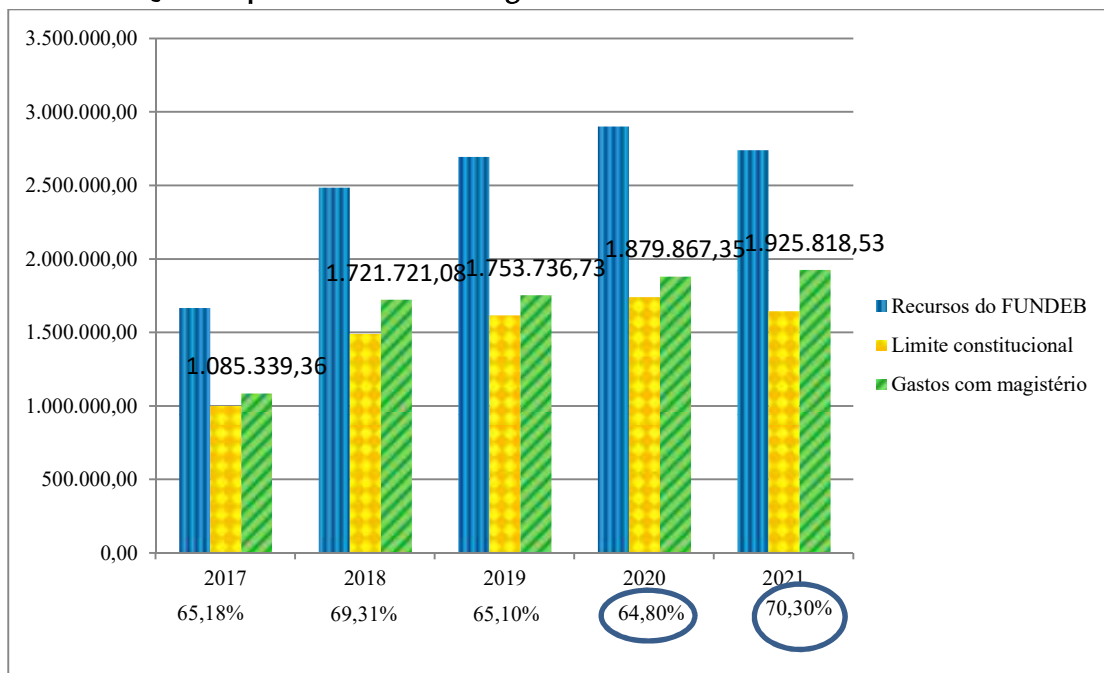
A DFAM, ao confrontar o total das despesas em ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino, com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou que o município aplicou, no exercício, 27,26%, cumprindo, portanto, o mandamento constitucional elencado no art. 212, da Constituição Federal.

¹⁵ Dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/006918/2018; dados referentes ao ano de 2018 retirados do processo TC/011280/2018; dados referentes ao ano de 2019 retirados do processo TC/022121/2019; dados referentes ao ano de 2020 retirados do processo TC/016893/2020; dados referentes ao ano de 2021 retirados do processo TC/020110/2021.

7.2 Remuneração de profissionais do magistério

Outro elemento relevante para a avaliação da despesa com educação é a percepção de quanto foi à despesa com a remuneração dos profissionais do magistério e, portanto, quanto ao cumprimento da despesa com o FUNDEB. Para tanto, veja-se o gráfico a seguir.

Remuneração de profissionais do magistério



Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo¹⁶.

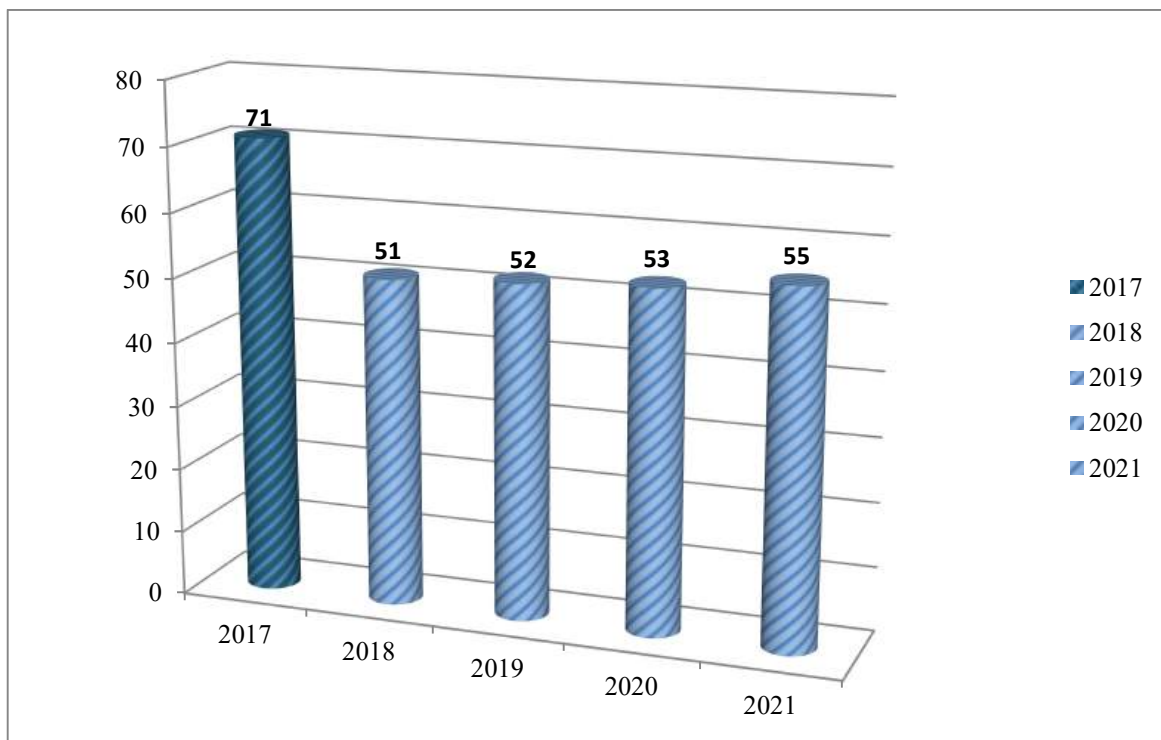
A partir do gráfico, constata-se evolução nos recursos do FUNDEB, com os gastos com profissionais do magistério equilibrados. Sendo relevante na avaliação para emissão do parecer sobre as contas de governo, o indicativo gráfico mostra que houve a priorização dos gastos da educação com profissionais do magistério. Apesar de haver oscilações nos percentuais, manteve-se o cumprimento do limite constitucional, percentualmente, dos gastos com profissionais do magistério que em 2021 ficou em torno de 70,30% dos Recursos do FUNDEB.

7.3 IEGM – Educação

O Instituto Rui Barbosa, através da Rede Nacional de Indicadores Públicos - Rede INDICON, elaborou relatório com análise do i-Educação, identificando uma faixa de resultado “C+”, que significa em faixa de resultado Em Fase de Adequação.

¹⁶ Dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/006918/2018; dados referentes ao ano de 2018 retirados do processo TC/011280/2018; dados referentes ao ano de 2019 retirados do processo TC/022121/2019; dados referentes ao ano de 2020 retirados do processo TC/016893/2020; dados referentes ao ano de 2021 retirados do processo TC/020110/2021.

IEGM – Educação



Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Piauí. 2023 ¹⁷.

25

A partir do gráfico pode-se inferir que houve oscilações no IEGM-Educação do referido município.

Observa-se que, a partir da tabela acima, a nota do Município para o índice i-Educação, está em baixo nível de adequação.

Desta feita, não se pode olvidar que avaliar a gestão do justificante apenas com base nesses índices seria transferir-lhes anos de gestões antes da sua. Para que esses índices pudessem refletir efetivamente a realidade local de forma a servir de parâmetro de avaliação das contas da gestão em si, se faz necessário uma avaliação da gestão como um todo: O que foi encontrado no início da gestão? Como está evoluindo? O que foi feito?

7.4 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.

Ele é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep, a Prova Brasil, para os municípios.

¹⁷ Dados referentes retirados diretamente do site oficial do Tribunal de contas do estado do Piauí. Disponível em <<https://www.tce.pi.gov.br/controle-externo/iegm/infografico/>>. Acessado em 16 de maio de 2023.

O IDEB agrega o enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep, a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de zero a 10 e a combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb ou Prova Brasil, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema.

O IDEB também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para a educação básica, que tem estabelecido como meta que, em 2022, o IDEB do Brasil seja 6,0 - média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.

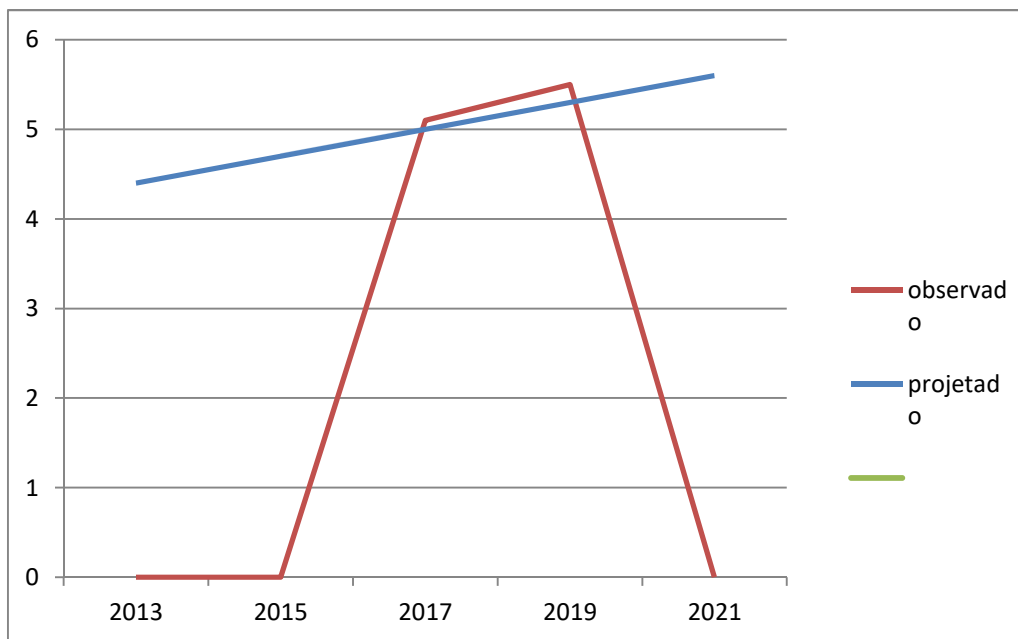
Analisando-se o relatório técnico¹⁸, O IDEB do município apresenta a seguinte evolução:

Anos iniciais - 4ª série/ 5º ano¹⁹

EXERCÍCIO	METAS PROJETADAS	IDEB OBSERVADO
2013	4,4	-
2015	4,7	-
2017	5,0	5,1
2019	5,3	5,5
2021	5,6	-

¹⁸ As informações concernentes a este item podem ser encontradas na fl. 46 da peça 6.

¹⁹ As informações concernentes a este item podem ser encontradas na fl. 46 da peça 6.



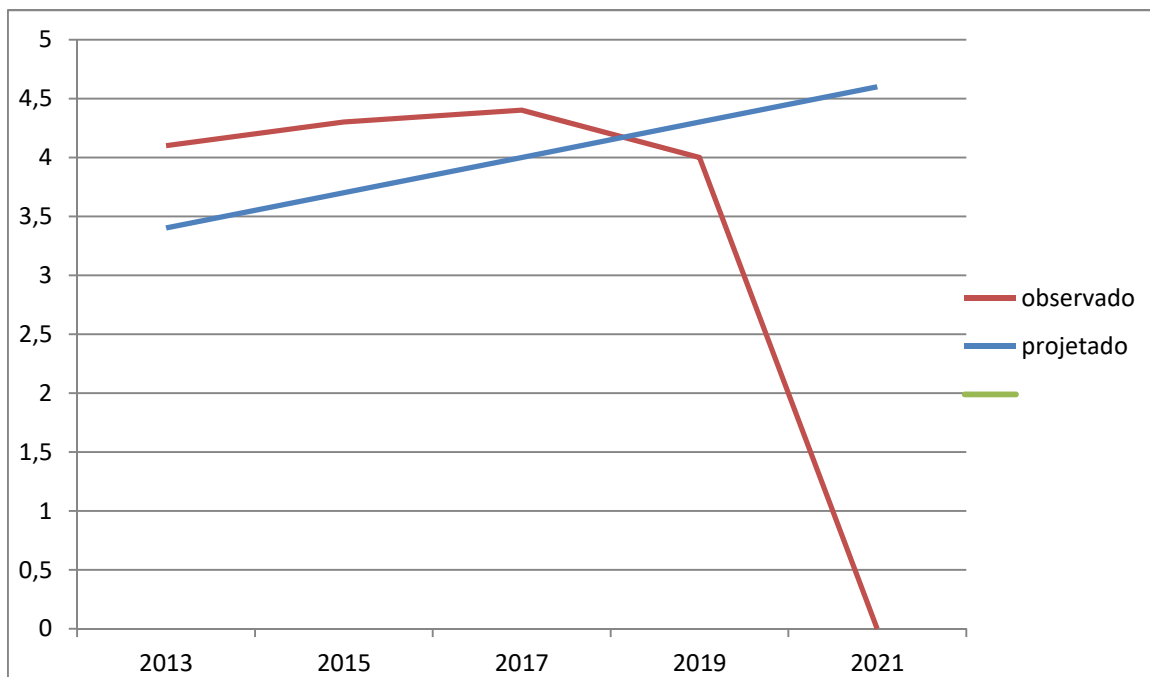
De acordo com o gráfico acima, o município em 2017 e 2019 ultrapassou a meta estabelecida, em 2013, 2015 e 2021 não houve a divulgação do IDEB observado. Desse modo, verifica-se que o município atingiu as metas projetadas.

Anos Finais – 8ª série/ 9º ano²⁰

27

EXERCÍCIO	METAS PROJETADAS	IDEB OBSERVADO
2013	3,4	4,1
2015	3,7	4,3
2017	4,0	4,4
2019	4,3	4,0
2021	4,6	-

²⁰As informações concernentes a este item podem ser encontradas na fl. 46 da peça 6.



Nesse sentido, **recomenda-se** que o município envide os maiores esforços para melhorar seus índices e contribuir, em conjunto, para que o Brasil conquiste 6 pontos no IDEB em 2022, nota essa equivalente à média dos estudantes dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

28

7.5 Da Distorção Idade Série

O Indicador de Taxa de Distorção Idade-Série permite avaliar o percentual de alunos que tem dois ou mais anos de idade acima do recomendado em determinada série. A Lei nº 9.394/1996 estabelece que a criança deve ingressar aos 6 anos no 1º ano do ensino fundamental e concluir a etapa aos 14.

Salienta-se que o cálculo da distorção idade-série é executado a partir de dados coletados no Censo Escolar, através da captura de todas as informações das matrículas com respectivas idades. A DFAM coletou os dados abaixo da P. M. Bocaina no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira:

Tabela 22– Evolução do indicador distorção idade-série de 2018 a 2021

Anos iniciais				Anos finais			
2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
17,4	16,0	14,0	9,9	23,9	29,4	24,1	23,5

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

Com base nos dados, constata a DFCONTAS que nos Anos Iniciais ocorreu uma queda de 29,28% de 2020 para 2021, atingindo o percentual de 9,9% em 2021.

Quanto aos Anos Finais, observa a divisão técnica que ocorreu uma redução inexpressiva, atingindo 23,5% em 2021, no entanto, considera-se um patamar elevado o

que implica na necessidade do município adotar uma política educacional mais apropriada para implementação das diretrizes do Programa Nacional de Educação – PNE – META 02.

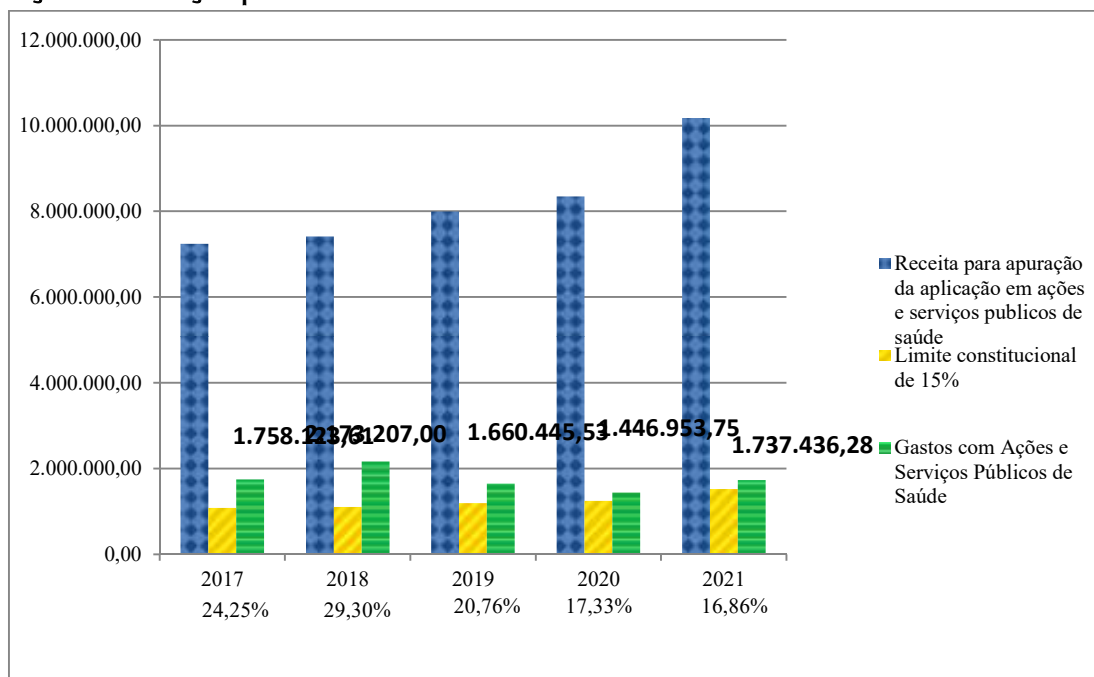
8 SAÚDE

8.1 Ações e Serviços públicos de SAÚDE

Ressalte-se que a saúde da população é um dos elementos também relevante para uma nação que deseja adotar uma trilha de redução da desigualdade e desenvolvimento sustentável, e por esse motivo deve ser um dos primeiros elementos a serem analisados. Não se pode fazer uma análise isoladamente de um exercício, pois, não havendo comparação seria apenas uma opinião. Assim, para que não sejam apenas considerações, sem parâmetros de melhora ou piora nas opções políticas, este relator resgatou a evolução desta, comparativamente, com anos anteriores. Faz-se necessária, portanto, uma análise gráfica dos gastos com ações e serviços públicos de saúde.



Ações e Serviços públicos de Saúde



Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo²¹.

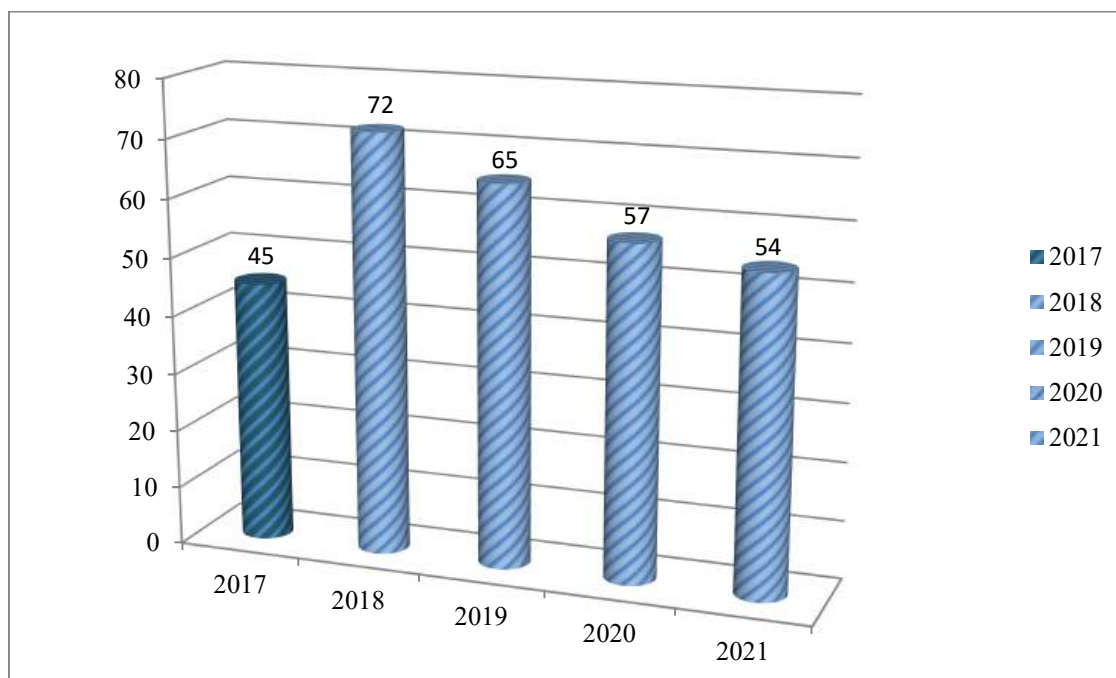
Confrontando-se o total das despesas em ações e serviços públicos de saúde acima, com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, 16,86%, cumprindo, portanto, o mandamento

²¹ Dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/006918/2018; dados referentes ao ano de 2018 retirados do processo TC/011280/2018; dados referentes ao ano de 2019 retirados do processo TC/022121/2019; dados referentes ao ano de 2020 retirados do processo TC/016893/2020; dados referentes ao ano de 2021 retirados do processo TC/020110/2021.

constitucional elencado no art. 198, combinado com art. 77, III, ADCT, da Constituição Federal.

8.2 IEGM – Saúde

IEGM – Saúde



Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Piauí. 2023 ²².

Quanto ao IEGM-Saúde é perceptível às oscilações entre os anos de 2017 a 2021. Sendo, 65 em 2019, caindo para 57, em 2020, chegando em 2021 a 54, na faixa de resultado “C+”, que significa Em Fase de Adequação.

²²Dados referentes retirados diretamente do site oficial do Tribunal de contas do estado do Piauí. Disponível em <<https://www.tce.pi.gov.br/controle-externo/iegm/infografico/>>. Acessado em 16 de maio de 2023.

9 MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A sociedade e o Estado não têm dado a devida importância às questões ambientais, considerando que não há uma obrigatoriedade de gastos mínimos nesse quesito, assim como há para saúde e educação.

Entretanto, o meio ambiente diz respeito à sobrevivência da humanidade e a preservação do planeta e merece atenção, assim como saúde e educação são essenciais, pois este planeta é a única residência viável da humanidade.

Nessa perspectiva, quando se destrói o meio ambiente, furta-se parte do futuro das gerações por vir. Considerando o volume de crimes ambientais e falta de fiscalização efetiva em relação ao meio ambiente chegará o momento em que essas violações se tornarão crimes contra a humanidade.

Para que haja conscientização sobre a necessidade de conservação do meio ambiente é necessária a educação voltada para tal. Sendo um processo imperioso e que deve estar presente nas avaliações das opções políticas adotadas pelos governantes, por isso há a necessidade de se iniciar a instituição de um tópico específico para o meio ambiente.

Este tópico tem o intuito de chamar atenção para a imprescindibilidade da educação voltada para preservação ambiental, assim como a priorização de políticas públicas direcionadas para preservação do meio ambiente.

Neste sentido, nos exercícios seguintes serão aprofundadas análises referentes a este item.

32

9.1 ICMS Ecológico 2021

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) torna pública a “CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PRELIMINAR” referente à Certificação no SELO AMBIENTAL 2021 dos municípios piauienses para adesão ao ICMS Ecológico obedecendo aos preceitos da Lei nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008 e as alterações conforme a Lei Estadual nº 6581 de 23 de setembro de 2014, bem como o Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações, conforme o Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016.

O ICMS Ecológico é o prêmio conferido aos municípios que se destacarem na proteção ao meio ambiente e aos recursos naturais nos termos da Lei Nº. 5.813, de 03 de dezembro de 2008 e deste Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012, abaixo:

§1º – O recurso do ICMS Ecológico se dará através do Selo Ambiental, que se apresenta em 03(três) categorias: Categoria A, categoria B e Categoria C.

§2º - Não ficará excluído o município da repartição do ICMS na forma preconizada pelas Leis Nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989 e 5.001, de 14 de janeiro de 1998.

10 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

10.1 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – ONU

Os ODS tratam de temas cruciais para os Municípios e trazem visões de futuro que devem orientar a gestão pública municipal sob os seguintes aspectos: pôr fim à pobreza e à fome, em todas as suas formas, e estimular uma agricultura sustentável (ODS 1 e 2), garantir uma vida saudável e promover bem-estar a todos (ODS 3), garantir uma educação que inclua a todos, equitativa e de qualidade, e prover oportunidades de aprendizagem durante toda a vida para todos (ODS 4), alcançar a igualdade entre homens e mulheres (ODS 5), garantir acesso à água e saneamento para todos (ODS 6), garantir acesso à energia limpa (ODS 7), garantir trabalho decente e crescimento econômico sustentável (ODS 8), promover o desenvolvimento da indústria, fomentar a inovação e garantir infraestrutura (ODS 9), reduzir as desigualdades no país (ODS 10), garantir que as cidades e os assentamentos humanos sejam seguros, inclusivos, sustentáveis (ODS 11), garantir modalidades de consumo e produção sustentáveis (ODS 12), adotar medidas para combater as mudanças climáticas e seus efeitos (ODS 13), conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos (ODS 14), proteger a vida sobre a terra (ODS 15), promover sociedades pacíficas e inclusivas e garantir a justiça para todos (ODS 16) e, finalmente, fortalecer os meios de implementação, usar dados abertos e estatísticas e revitalizar alianças e parcerias (ODS 17).

33

Dentre os muitos benefícios oriundos da adesão do governo brasileiro ao plano de ação internacional da Agenda 2030, há a definição de uma diretriz nacional que impõe a necessidade de integração das ações dos governos federal, estaduais e locais. A utilização dos mesmos indicadores, ou seja, a mesma linguagem, para a mensuração do atendimento ou não aos Objetivos de Desenvolvimento representa um avanço para o alinhamento das políticas públicas. Desta feita, a municipalidade deve adequar-se para atender os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

10.2 Índice de Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano é uma medida utilizada para determinar o grau de desenvolvimento de um determinado país ou município, que inclui variáveis responsáveis por mensurar o bem estar da população, como o caso da saúde, educação, longevidade de vida e o PIB per capita. O índice vem sendo utilizado pela PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, desde 1990, e estabelece as categorias para mensurar o desenvolvimento humano:

Baixo Desenvolvimento Humano	$0 < IDH < 0,5$
------------------------------	-----------------

Médio Desenvolvimento Humano	$0,5 < IDH < 0,8$
Alto Desenvolvimento Humano	$0,8 < IDH < 1$

O Município conta com uma população de 4.369 habitantes, de acordo com o último censo realizado no ano de 2010, estende-se por uma área da unidade territorial de 261,651 km², assim, a densidade demográfica do município é de 16,27 habitantes por quilômetro quadrado.

Dessa forma, o IDHM do município é 0,632, de acordo com a classificação da PNUD, o município configura-se como um Baixo Desenvolvimento Humano. Por se tratar de um município de baixo desenvolvimento faz-se necessário uma maior atenção para as variáveis que compõem esse indicador, no caso a educação, renda e saúde, pois, é através desses indicadores que se pode inferir sobre a qualidade de vida dos habitantes da referida cidade.

A expectativa de vida ou longevidade é uma das dimensões consideradas no cálculo para apurar o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), além de informações sobre a educação e a renda da população.

O indicador da longevidade traduz as condições sociais, de saúde e de salubridade sob as quais vive uma população que reside em determinado município, dessa forma, quanto mais mortes ocorrerem nas faixas etárias mais precoces, menor será a expectativa de vida daquele local. Desta feita, a municipalidade deve ter a preocupação com a expectativa média de vida, pois também é indicadora de boa ou má gestão.

11 TRANSPARÊNCIA E CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Constatou a divisão técnica que o município obteve a nota 66,33%, resultado mediano, conforme *checklist* executado. O portal institucional de transparência do município foi avaliado por este Tribunal de Contas de acordo com os critérios determinados no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019.

12 PROCESSOS APENSADOS

Encontram-se apensados aos autos os Processos nº 009156/2021, 009578/2021 e 0166581/2021, os quais tratam de Ordens Judiciais apresentada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – Coordenadoria de Precatórios, ao Presidente deste Tribunal dando ciência de que o município de Bocaina não vem cumprindo o plano de pagamento mensal de precatórios homologados de ofício por Decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

12.1 Processos TC/009156/2021 e TC/009579/2021 (mesmo teor)

Salienta-se que a Decisão ID nº 4043362 (referente aos processos TC/009156/2021 e TC/009579/2021) determina o bloqueio do valor dos aportes mensais de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2021, no montante de R\$ 46.294,32, a ser efetivado através do sistema SISBAJUD (sucessor do antigo BACENJUD), nas contas do Município de Bocaina, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.

12.2 Processo TC/016581/2021

Verifica-se que a Decisão de ID nº 5298319 (referente ao processo TC/016581/2021 noticiando bloqueio de valores do Município Bocaina/PI, exercício de 2021.

Destaca a DFCONTAS que em pesquisa realizada ao Sistema SAGRES Contábil/2021 (Empenhos Líquidos por UG) não foram localizados pagamentos relativos a despesas com precatórios tendo como credor o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no exercício de 2021. Contudo, foi verificado o pagamento de R\$ 511.810,56, relativo a depósitos judiciais em que consta como credor o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região. Acrescenta ainda que houve o pagamento de R\$ 5.100,00 para a Sra. Maria Sobrinha Leal, a título de precatório judicial em 2021.

13 CRITÉRIOS RELEVANTES PARA MANIFESTAÇÃO DO MÉRITO

Estabelecer critérios para o julgamento ou para emissão de parecer das contas de uma prefeitura é um elemento relativamente difícil, isso porque se você estabelece que o descumprimento de um único ponto já é necessário e suficiente para a reprovação das contas, provavelmente quase nenhuma prefeitura teria suas contas aprovadas, e com isso os gestores, por sua vez, seriam sempre gestores de um, dois ou três anos, porque ao surgir à reprovação das contas, o mesmo estaria fora do processo de administração.

Acrescenta-se a isso, muitos fatos e circunstâncias identificadas em muitas prestações de contas, as quais não decorrem da vontade ou da capacidade e eficiência do gestor, o que ocorre, muitas vezes, são problemas estruturais que transbordam as gestões e existem por anos a fio, causados muitas vezes pela má gestão do passado. Assim, surge o seguinte questionamento: porque essa má gestão do passado não teve as contas reprovadas ou porque o gestor não foi banido de pronto e rapidamente da administração? Talvez porque essas contas tenham sido aprovadas sem que merecessem a devida aprovação, mas quando uma conta merece ser aprovada ou reprovada? Qual o critério? E o mais difícil, como o Tribunal de Contas, na sua função institucional, deve estabelecer um critério que seja justo, que seja técnico e que realmente traga a perspectiva de uma gestão melhor?

Esse tópico do relatório trata exatamente dos critérios, para que assim se tenha uma maior transparência no porquê um parecer recomendou um julgamento de reprovação ou de aprovação. Estabelecer esses critérios técnicos é um dos maiores desafios que não perpassa somente no momento de julgamento, mas também nas escolhas de qual governante se quer para um município, para um estado, para um país.

Em que pese, na atualidade se observa pessoas que escolhem os seus governantes como quem escolhe time de futebol, sem nenhum critério técnico ou científico do que essa gestão pode conduzir. Escolhe muitas vezes segundo uma paixão herdada, segundo uma ideia incutida superficial, sem uma análise mais profunda, porém, quando se trata de um parecer técnico sobre as contas de um governante deve-se abstrair as paixões, lados eventuais que possa se ter em decorrência de ideias postas ou preconceitos propostos. Dessa forma, nesse relatório foram estabelecidos os critérios para emissão dos ditos pareceres.

No passado, a jurisprudência do tribunal indicava que o não cumprimento dos índices constitucionais mínimos, como educação, saúde, pessoal, eram *per si* necessários e suficientes para reprovação. Contudo, a grande questão é: Será que somente cumprir o gasto mínimo com educação é indicativo de boa gestão, indicativo de sustentabilidade a médio e longo prazo? A resposta a essa pergunta é bem simples, para as gestões que sempre cumpriram muitas vezes o percentual mínimo de educação, de saúde, no momento desta crise não tinha estrutura hospitalar, e pior ainda na educação, verifica-se, se analisado os índices de eficiência, ou mesmo os percentuais referentes às distorções de idade-série, que

há uma clara demonstração de um atraso muito grande, e sem falar de outros indicadores como o IDH do município baixo, apesar de ter gastos em anos anteriores, o percentual mínimo formalmente estabelecido.

Desta feita, passa-se agora, neste novo formato de parecer, direcionado a Câmara de Vereadores, que esta sim fará o julgamento, a se fazer uma avaliação do conteúdo geral da prestação de contas, em que, para um parecer positivo ou negativo, somar-se há um conjunto de pontos positivos, indicadores de boa gestão, e um conjunto de pontos negativos, indicadores de uma má gestão, ou até mesmo de uma gestão catastrófica.

Assim, serão levados em consideração, para efeitos de parecer de aprovação ou reprovação, desde os aspectos formais de cumprimento dos índices mínimos constitucionais até os elementos ou as informações que dizem respeito à eficiência na gestão do município, com peso e destaque para as ações ou opções políticas adotadas pelo gestor em relação aos muitos indicadores de saúde, educação, meio ambiente, cidade, sustentabilidade, evolução da despesa com pessoal, além da transparência e do controle no município. Todos estes elementos são elementos indicativos que resultarão na emissão de recomendação à Câmara de Vereadores para aprovação ou reprovação destas contas.

CONCLUSÃO

Corroborando com o parecer ministerial, concluo:

- a) **emissão de parecer prévio recomendando a aprovação com ressalvas** das Contas de Governo do **Município de Bocaina - PI**, exercício 2021, na responsabilidade do Sr. Erivelto de Sá Barros, com base no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09.;
- b) Encaminhamento do presente Proposta de Voto para Câmara dos Vereadores juntamente com o Parecer Prévio.
- c) Que o presente Proposta de Voto seja aberto para consulta pública após a publicação do Parecer Prévio.

Teresina-PI, 29 de Maio de 2023.

Assinado digitalmente

DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

-Relator-

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 34 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
42*.***-**3-72	DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA	02/06/2023 11:07:04

Protocolo: 020110/2021

Código de verificação: FA00F463-4605-443F-BBB9-70BF6669D1CF

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



EXTRATO DE JULGAMENTO - 846

2ª Câmara Virtual

29/05/2023 a 02/06/2023

PROCESSO Nº TC/020110/2021

TIPO DE PROCESSO: CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

PRESIDENTE DA SESSÃO: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS

RELATOR(A): DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

SECRETÁRIO(A): CONCEIÇÃO DE MARIA ROSENDO RODRIGUES SOARES

Arguiu suspeição Conselheira WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA. Convocado Conselheiro-Substituto DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA para compor o quórum. A Segunda Câmara Virtual, por unanimidade dos votos, emitiu parecer prévio pela aprovação com ressalvas da presente prestação de contas de governo para Erivelto de Sá Barros, com envio/comunicação

Impedimento/Suspeição: Conselheira WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA

Presentes os conselheiros(as) LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS, ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA, e os conselheiros substitutos DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA(convocado para votar neste processo, em razão do Impedimento/suspeição da Conselheira WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA), ALISSON FELIPE DE ARAÚJO

Representante de Ministério Público de Contas: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

Teresina, 02/06/2023

CONCEIÇÃO DE MARIA ROSENDO RODRIGUES SOARES

Secretário(a)

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 35 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
22*.***-**3-15	CONCEICAO DE MARIA ROSENDO RODRIGUES	06/06/2023 12:39:42

Protocolo: 020110/2021

Código de verificação: 2AD32F7A-8457-4B07-B3BF-FD8FCAC77405

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PARECER PRÉVIO Nº 95/2023 - SSC

PROCESSO TC/020110/2021

PROCESSOS APENSADOS: TC/009156/2021, TC/009579/2021, TC/016581/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2021

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BOCAINA/PI

PREFEITO: ERIVELTO DE SÁ BARROS

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

PROCURADOR: PLÍNIO VALENTE RAMOS NETO

SESSÃO DE JULGAMENTO: 29/05/2023 a 02/06/2023 – 2ª CÂMARA VIRTUAL

EMENTA. PRESTAÇÃO DE CONTAS. FALHAS NO PLANEJAMENTO. DISTORÇÃO IDADE - SÉRIE. TRANSPARÊNCIA.

1) Publicações de decreto fora do prazo, contrariando o a o disposto no art. 28, caput, II, c/c parágrafo único da Constituição Estadual do Piauí/89;

2) Descumprimento do art. 1º, §1º e 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

3) Portal da Transparência - Resultado Mediano.

Sumário. *Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Bocaina – PI, exercício financeiro de 2021. Decisão unânime, corroborando o parecer ministerial. Aprovação com ressalvas. Encaminhamento.*

Síntese de irregularidades: *1) Planejamento e Execução Governamental: a) Publicação de Decretos Fora do Prazo Legal; b) Insuficiência de recursos não vinculados para pagamentos de restos a pagar não vinculados até 31/12/2021; 2) Educação: a) Da Distorção Idade Série; 3) Avaliação Portal da Transparência – Resultado Mediano.*

Arguiu suspeição Conselheira WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA. Convocado Conselheiro-Substituto DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA para compor o quórum.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em Sessão Virtual, considerando o relatório da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS 1, da peça 06, a Certidão da Seção de Controle e Certificação dos prazos, à peça 25, o contraditório da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS 1, à peça 27, retificada pela peça 28, a manifestação do Ministério Público de Contas, à peça 30, o voto do Relator Cons. Subs. Delano Carneiro da Cunha Câmara, à peça 33, e o mais que dos autos consta,



decidiu a Segunda Câmara, **unânime**, corroborando a manifestação do Ministério Público de Contas, nos seguintes termos:

- a) Emissão de **parecer prévio recomendando a aprovação com ressalvas** das Contas de Governo do Município de Bocaina - PI, exercício 2021, na responsabilidade do Sr. Erivelto de Sá Barros, com base no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09;
- b) Encaminhamento do presente Proposta de Voto para Câmara dos Vereadores juntamente com o Parecer Prévio.
- c) Que a presente Proposta de Voto seja aberto para consulta pública após a publicação do Parecer Prévio.

Impedimento/Suspeição: Conselheira WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA.

Presentes os conselheiros (as) LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS, ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA, e os conselheiros substitutos DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA (convocado para votar neste processo, em razão do Impedimento/suspeição da Conselheira WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA), ALISSON FELIPE DE ARAÚJO.

Representante de Ministério Público de Contas: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO.

Publique-se e cumpra-se.

Sessão Ordinária Virtual da Segunda Câmara, em 02 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)

Cons. Subst. Delano Carneiro da Cunha Câmara
- Relator -

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 36 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
42*.***-**3-72	DELANO CARNEIRO DA CUNHA CAMARA	07/06/2023 08:53:49

Protocolo: 020110/2021

Código de verificação: F9172693-81B9-498D-8C31-AF91C95E98DF

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



FOLHA DE INFORMAÇÃO
DA SEGUNDA CÂMARA
À PRESIDÊNCIA DO TCE/PI

**PROCESSO TC/020110/2021 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO
MUNICÍPIO DE BOCAINA/PI – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

Encaminha-se o citado processo para cumprimento de decisão exarada pelo Colegiado da Segunda Câmara, constante no **Parecer Prévio nº 95/2023 - SSC** (peça 35), a seguir:

“[...] Decidiu a Segunda Câmara, unânime, corroborando a manifestação do Ministério Público de Contas, nos seguintes termos: b) Encaminhamento do presente Proposta de Voto para Câmara dos Vereadores juntamente com o Parecer Prévio. c) Que a presente Proposta de Voto seja aberto para consulta pública após a publicação do Parecer Prévio.”

Após, retornar os autos a Secretaria da Segunda Câmara.

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 28 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Conceição de Maria Rosendo R. Soares
Secretária da Segunda Câmara



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí



ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 39 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
22*.***-**3-15	CONCEICAO DE MARIA ROSENDO RODRIGUES	29/09/2023 08:52:59

Protocolo: 020110/2021

Código de verificação: 721C73E8-B583-4BF1-9392-AAA938695524

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



A validade deste documento está sujeita à comprovação de sua autenticidade no respectivo portal de validação, por meio de leitura do qrCode ou código de verificação acima. Gerado em 12/05/2025 11:42

Encaminha ofício nº 1.725-2023-GP

Maria Raimunda dos Santos Ferreira <maria.ferreira@tcepi.tc.br>

Qua, 04/10/2023 10:58

Para:agebs1961@gmail.com <agebs1961@gmail.com>

 2 anexos (292 KB)

Ofício nº 1.725-2023-GP.pdf; Parecer prévio 095-2023-SSC.pdf;

De ordem, encaminho ofício nº 1.725-2023-GP e anexo.

Atenciosamente,

Maria Raimunda dos Santos Ferreira
Assistente de Controle Externo do TCE/PI